



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de março de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº055

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ARIANO MELO PONTES** para responder pelas funções do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de março de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PAULO HIRAN STUDART GURGEL MENDES**, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSO GERAL, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 29 de fevereiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01 de março de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, a **viajar** a Cidade de Brasília, no período de 01 a 02 de março, a fim participar da posse do Exmo. Senhor Ministro Pesca e Aquicultura Marcelo Crivella, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, a **viajar** a cidade de Anabuiú, no dia 13 de março de 2012, a fim participar de lançamento do Projeto Pirambela e realizar reunião com as colônias de pescadores e associações, concedendo-lhe (meia) diária, no valor

unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, a **viajar** a Cidade de Icapuí, no período de 16 a 17 de Fevereiro, a fim participar de uma reunião com os pescadores, associações, colônias e sindicato do município de Icapuí, concedendo-lhe (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº54/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169.319-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no período de 18 a 19 de março do ano em curso, a fim de acompanhar o senhor Governador do Estado do Ceará na Solenidade de Entrega dos Projetos São José, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Ariana Falcão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº57/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169.433-1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 14 a 16 de março do ano em curso, a fim de participar do Encontro de Gestores e Gestoras do Norte/Nordeste do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial - FIPIR e participar do Seminário de Formação "Políticas de

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b> Gabinete do Vice-Governador <b>IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA</b> Secretaria das Cidades <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR</b> Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FLÁVIO BEZERRA DA SILVA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b> Secretaria da Saúde <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>ANDRÉA MARIA ALVES COELHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b>
--	--

Ação Afirmativa - Desafios em sua Implementação”, concedendo-lhe 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza (CE)/Recife (PE)/Fortaleza (CE), no valor de R\$1.166,20 (hum mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos) e taxa de embarque no valor de R\$42,23 (quarenta e dois reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$2.107,36 (dois mil cento e sete reais e trinta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 4º; art.6º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Ariana Falcão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº60/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de proferir palestra sobre o Dia Internacional da Mulher e em parceria com o Instituto Maria da Penha, levar o Show do poeta popular Tião Simpatia e sua banda, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Ariana Falcão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Mônica Maria de Paula Barroso	Coordenador Especial	169.410-1-8	III	31.03 a 01/04/12	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1 (uma) e 1/2 (meia)	77,10	115,65
Rodrigo Soares Cavalcante	Assessor Técnico	169.399-1-9	III	31.03 a 01/04/12	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	1 (uma) e 1/2 (meia)	77,10	115,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº61/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169.442-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 15 de março do ano em curso, a fim de participar da 2ª Reunião com Secretários Estaduais ou Homólogos e Gestores responsáveis pelo tema Pessoa com Deficiência, concedendo-lhe 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza (CE)/Brasília (DF)/Fortaleza (CE), no

valor de R\$1.664,46 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e taxa de embarque no valor de R\$42,23 (quarenta e dois reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$2.350,14 (dois mil trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 4º; art.6º e art.10º, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº064/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**,

em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº12163116-8, e Ofício de nº631/2012-GABSEC, de 07 de março de 2012, a Senhora **SAMIA ABDUL SAMAD**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, realizar palestra na Oficina de Acompanhamento das Coberturas Vacinais e Atualização do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização-SPNI, que ocorrerá em Fortaleza-CE, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, e período de 08 a 13 de abril de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº041-B/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041-B/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Brenda Castro Alves	Orientador de Célula	III	11 a 13.03.2012	Paracuru	2½	77,10	192,75
Brenda Castro Alves	Orientador de Célula	III	18 a 19.03.2012	Canindé	1½	77,10	115,65
Aristides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	04 a 07.03.2012	Jaguaruana e Iracema	3½	77,10	269,85
Aristides de Mesquita Alencar	Assessor Técnico	III	14 a 16.03.2012	Jaguaruana	2½	77,10	192,75
José Wilson Chayb Neto	Orientador de Célula	III	05 a 07.03.2012	Acarau	2½	77,10	192,75
<b>TOTAL</b>							<b>963,75</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e tendo em vista o que consta no processo nº12106365-8, do Viproc, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **DALVA MULLER**, matrícula nº037564-1-6, Advogado, ocorrido em 14 de fevereiro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho, em 16 de fevereiro de 2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº045/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº12106166-3, **RESOLVE** conceder ao Secretário Especial da Copa 2012, **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, no período de 19 a 21 de outubro de 2011, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade do Rio de Janeiro-RJ, 2.687,10 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº12106163-9, **RESOLVE** conceder ao servidor lotado no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, no período de 17 a 18 de fevereiro de 2012, **hospedagem** na rede hoteleira na cidade de Recife-PE, no valor de R\$442,25 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2011, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº547175-1-2, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 30 de março do ano em curso, com o objetivo de participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento "As novas Regras para os Convênios Celebrados com a União", a se realizar nos dias 29 e 30 de março do corrente ano, em Brasília, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56

(duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.523,84 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.328,14 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº048/2012** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº12106168-0, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

NOME	CIDADE/PAÍS	PERÍODO	VALOR (R\$)
Cid Ferreira Gomes e sua Comitiva	Praga/República Theca	23 a 24 de novembro de 2011	6.795,72
Cid Ferreira Gomes e sua Comitiva	Frankfurt/Alemanha	25 a 26 de novembro de 2011	6.953,76
Cid Ferreira Gomes e sua Comitiva	Lisboa/Portugal	20 a 22 de novembro de 2011	9.103,10
Cid Ferreira Gomes e sua Comitiva	Lisboa/Portugal	26 a 27 de novembro de 2011	4.156,45
Cid Ferreira Gomes e sua Comitiva	Barcelona/Espanha	22 a 23 de novembro de 2011	5.973,91
Cid Ferreira Gomes e sua Comitiva	Munique/Alemanha	24 a 25 de novembro de 2011	5.120,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº049/2012** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº12106170-1, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo único desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

NOME	LOTAÇÃO	PAÍS	PERÍODO	VALOR (R\$)
Cid Ferreira Gomes	Gabinete do Governador	Cabo Verde	08 a 09 de setembro de 2011	1.167,61
Valdir Fernandes da Silva	Gabinete do Governador	Cabo Verde	08 a 09 de setembro de 2011	474,30
Christianne Silva Sales	Casa Civil	Cabo Verde	08 a 09 de setembro de 2011	474,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº12106183-3, RESOLVE conceder ao servidor lotado na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, **ROMULO DOS SANTOS FORTES**, no período de 28 a 29 de fevereiro de 2012, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade do México-MEX, no valor de R\$825,84 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDES

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, E COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES

E URBANISMO DIVERSAS NO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo **conhecer os recursos interpostos** pelas **EMPRESAS ARCHITECTUS S/S – EPP e GAU-GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - EPP**, eis que tempestivos, manifestando-se pelos seus improvimentos, mantendo-se, portanto, a decisão prolatada na sessão pública do dia 02 (dois) do mês de fevereiro de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas técnicas das empresas habilitadas, ARCHITECTUS S/S - EPP e GAU-GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - EPP, sendo encaminhadas à CIDADES para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120005 IG Nº690829000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: ENTR. CE 153 (CEDRO) – DISTRITO DE LAJEDO E VÁRZEA DA CONCEIÇÃO, COM EXTENSÃO DE 6,71KM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e**

representantes do DER: Francisco Quirino Rodrigues Pontes e José André Pierre Pessoa. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de abril de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará-Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120009  
IG Nº685343000**

OBJETO: **Serviço de confecção de material impresso**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02.ABR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120014  
IG Nº686564000**

OBJETO: **Registrar Preços para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Agroindústria, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0090/2012 até o dia 04/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015  
IG Nº686565000**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0087/2012 até o dia 04/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120070  
IG Nº698545000**

OBJETO: **Aquisição de material medico hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin, com equipamento em regime de comodato para o Lote 03, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/04/2012 às 8:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120072  
IG Nº690423000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em 04 (quatro), aparelhos de ultrasonografia**, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, durante 12 (doze) meses, com fornecimento total de peças e acessórios por parte da contratada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/04/2012 às 9 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120081**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br., até o dia 04/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120003  
IG Nº689725000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de copa, limpeza, conservação, motorista e motoqueiro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 04.ABR.2012 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110672  
IG Nº663984000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos médicos, com instalação. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/04/2012 às 8:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e

nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/04/2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS, que após análise das propostas comerciais, declarada CLASSIFICADAS, pelo cumprimento às exigências do Edital, todas as Propostas Comerciais das licitantes habilitadas, na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: Em 1º lugar, sagrou-se **vencedora** do certame, **CONSTRUTORA DUBÊ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. ME.**, com o menor preço global de R\$386.825,11 corrigido pela Comissão (Planilha corrigida pela Comissão com fulcro nos subitens 8.7. e 8.8. do Edital, que ora integra o processo licitatório) e em 2º lugar, C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., com o preço global de R\$388.917,74 (Planilha corrigida pela Comissão somente no tocante à descrição dos serviços, com fulcro no subitem 8.7. do edital e constante nos autos do processo licitatório). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado está disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110058**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110058 cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico da Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o Curso Técnico de Aquicultura, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 do Lote 1, a empresa **ELIZETH GUERRA MONTEIRO-ME.**, com o valor unitário de R\$1.908,00 e a quantidade de 72 un; Item 2 Lote 1, com o valor unitário R\$7.560,00 e a quantidade de 72 un; Item 1 Lote 2, a empresa **ELIZETH GUERRA MONTEIRO-ME** com o valor unitário 2.160,00 e a quantidade 72 un; Item 2, Lote 2, com o valor unitário R\$1.127,52; Item 1 Lote 3, a empresa **46 LIVROS- ME.**, com o valor unitário de R\$2.699,28 e a quantidade 72 un; Item 2 Lote 3, com o valor unitário de R\$2.139,12 e a quantidade 72 un; Item 3 Lote 3, com o valor unitário de R\$5.143,68 e a quantidade 72 un; Item 1 Lote 4, a empresa **INTERBOOK LTDA-EPP.**, com o valor unitário de R\$3.414,96 e a quantidade 72 un; Item 2 Lote 4, com o valor unitário de R\$3.232,08 e a quantidade 72 un; Item 3 Lote 4, com o valor unitário de R\$3.352,32 e a quantidade 72 un; Item 1 Lote 8 a empresa **ELIZETH GUERRA MONTEIRO-ME.**, com o valor unitário de R\$1.438,56 e a quantidade 72 un; Item 1 Lote 9, a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA.**, com o valor unitário de R\$10.679,76 e a quantidade 72 un; Item 1 Lote 10, a empresa **46 LIVROS- ME.**, com o valor unitário de R\$2.718,00 e a quantidade 72 un; Item 1 Lote 13 a empresa **ELIZETH GUERRA MONTEIRO-ME.**, com o valor unitário de R\$1.278,00 e a quantidade 72 un; Item 1 Lote 15, a empresa **46 LIVROS- ME.**, com o valor unitário de R\$1.588,32 e a quantidade 72 un; item 1 Lote 16, a empresa **ELIZETH GUERRA MONTEIRO-ME.**, com o valor unitário de R\$2.759,76 e a quantidade 72 un; Item 1 Lote 17, a empresa **J L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** com o valor unitário de R\$2.049,84 e a quantidade 72 un. Os Lotes 5, 6, 7, 11, 12 e

14 restaram fracassados. O Certame foi adjudicado em 01/02/2012, às 18:20:00 horas e homologado em 05/03/2012 às 08:59:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CASA CIVIL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003**

A CASA CIVIL, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, nº29.330/2008, 29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120003, cujo objeto é aquisição de material para atender as demandas de manutenção do fosso e piscinas do Palácio do Abolição no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.**, com o valor total de R\$13.072,00 (Treze mil e setenta e dois reais), adjudicado em 13/03/2012 às 10:22 horas e homologado em 13/03/2012 às 14:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120005**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120005, cujo objeto é Serviço de locação eventual de veículo tipo ônibus turismo, com motorista, para percursos dentro do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** a Empresa **MAPE TRANSPORTES LTDA.** Lote 01, com o valor de R\$69.217,20 (Sessenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), adjudicado em 12/03/2012 às 08:58 horas e homologado em 12/03/2012 às 16:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0013**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0013, Adjudicado em 13.mar.2012 às 08:21 horas e homologado em 13.mar.2012 às 14:43 horas, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) para a realização dos ensaios imunológicos (Toxoplasmose, Citomegalovirus), Uroanálise por automação e VDRL para a Rede LACEN, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** (CNPJ: 10.394.570/0001-67) com o valor de R\$851.116,00 para o Grupo 01 e **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA** (CNPJ: 07.197.536/0001-98) com o valor de R\$17.835,00 para o item 06 e R\$4.540,50 para o item 07; perfazendo em R\$873.541,50 (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

TRIMESTRAIS (ITRS) E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, SEGUNDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS – IFRS). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes do certame: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, ERNST & YOUNG TERCO AUDITORES INDEPENDENTES S/S, KPMG AUDITORES INDEPENDENTES e RHPAY DO BRASIL SERVIÇOS E CONTABILIDADE LTDA ME, pelas razões expostas na Ata datada de 16/03/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Em conformidade com o §3º do Art.48 da Lei nº8.666/93, a Comissão julgadora fixa o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos de habilitação, escoimados das causas que determinaram as inabilitações, após a publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado (DOE). Caso haja interposição recursal, fica suspenso o prazo fixado para apresentação de novos documentos de habilitação até o resultado final dos recursos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SSPDS

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110003

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20110003, originária da SSPDS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA – CIOPS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/05/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 23/03/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 28/03/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº19/2011; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 1800, loja 27 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea "c" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade autorizar a CONTRATADA a **efetuar o pagamento das multas, retardamentos, e quaisquer outros débitos referentes aos veículos leiloados em leilão público** objeto do presente contrato, surgidos até o fechamento da prestação de contas, podendo descontar dos valores a serem repassados a CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: Sem ônus; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 07 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Francisca Graças de Oliveira Medeiros, Leiloeira Pública.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº62/2010

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADO: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº62/2010**, firmado com a empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda, tendo como base a Ata de Registro de Preços nº16/2009 - SEPLAG, cujo objeto é a prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, com preço referente à taxa de transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2012. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. SIGNATÁRIO: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Régis Teixeira Abreu, Representante Legal da empresa Casablanca Turismo e Viagens Ltda. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 12 de março de 2012.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

##### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2011

I - ESPÉCIE: Aditivo de prazo; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº72.381.189/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Industrial Belgraf, nº400, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, Eldorado do Sul - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem como fundamento o art.57, §1º, VI, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste aditivo, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência contratual** em mais 60 (sessenta) dias, passando a ter vigência de 20 de fevereiro de 2012 a 20 de abril de 2012, em decorrência da concordância das partes em prorrogar o prazo de entrega dos equipamentos objeto do contrato nº032/2011, por mais 30 (trinta) dias.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanecerá inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAO ALVES DE MELO - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO e REGINALDO ZANELLA - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Anderson Ferreira de Almeida  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéba CONTRATADA: **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA**, estabelecida na Rua Comandante José Cals de Oliveira, nº61, Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-080. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Contratação de Empresa** cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, **para prestação de mão-de-obra terceirizada em Serviços de Vigilância** que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da Central de Atendimento de Canindé, conforme ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial CGE nº200805 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.24. IV e, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início em 14 de fevereiro de 2012 e se estenderá por até 180 (cento e oitenta) dias corridos, vedada a prorrogação nos termos do inciso IV do art.24 da Lei 8.666/93, podendo a CONTRATANTE rescindir o contrato nas hipóteses previstas no art.78 e incisos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções legais previstas nos arts.: 86 a 88 da mesma Lei, e das responsabilidades civil e criminal, bem como no caso de encerramento de procedimento licitatório para contratação do objeto deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$39.320,94 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), pagos em moeda corrente nacional, efetuado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviço efetivamente executado e fatura correspondente, calculado com base nos preços mensais do contrato, após devidamente aprovado pelo setor competente da CGE, em até dez dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001 14 122 064 21294 22 33903700 00 0. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Marcelo Coelho Almeida - PRISMA VIGILÂNCIA LTDA.

Maria Aurineide Moreira Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA - CGE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

PROCESSO Nº12031423-1/CGE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Contratação de Empresa** cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **para prestação de mão-de-obra terceirizada em Serviços de Vigilância** que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da Central de Atendimento de Canindé, conforme ANEXO I, do Edital do Pregão Presencial CGE nº200805 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. JUSTIFICATIVA: Extinção do Contrato nº002/2010 com a Contratada em 02/02/2012; impossibilidade de renovação contratual com a empresa CADP Segurança Ltda por irregularidade fiscal; impossibilidade de contratar com a empresa Servis Segurança Ltda. pela Ata de Registro de Preços SEPLAG nº007/2010 por irregularidade trabalhista. Situação emergencial. VALOR GLOBAL: R\$R\$39.320,94 (trinta e nove mil trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001 14 122 064 21294 22 33903700 00 0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.24. IV e, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. CONTRATADA: **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA**. DISPENSA: Declaro a dispensa de Licitação com fundamento no art.24, IV da Lei nº8.666/93 - Maria Aurineide Moreira Carneiro - Assessoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Ratifico a dispensa de Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supramencionada. João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Maria Aurineide Moreira Carneiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº049/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RUTH AGLAISS RIBEIRO LEITE CORREIA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169.737-1-8, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de SOBRAL, no período de 26 a 30/03/2012 a fim de prestar orientações sobre a legislação vigente junto à Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe 4 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$71,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM  
EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº02/2012, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº20110029, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. Nos termos propostos pela CONTRATADA. Nos preceitos de direito público. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em quinzenalmente, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta corrente preferencialmente no Banco Bradesco a ser indicada pela CONTRATADA, de acordo com a quantidade e o valor dos bilhetes e serviços efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por prepostos dos beneficiários do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 17100001.12.122.500.28254.22.33903300. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima-Presidente do Conselho Estadual de Educação e José Alberto Martins de Moura-Gerente de Novos Negócios-Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTARIA Nº012/2012** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.26, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada Lei a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ESTELA BEZERRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMÔNIO - Símbolo ADECE III, matrícula nº000023.1-3, lotada nesta Agência, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco dias), a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze dias) após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S. A. - ADECE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Roberto Smith  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CNPJ Nº09.100.913/0001-54

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, **comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas**, na sua sede social, localizada na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, em Fortaleza, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2011. Fortaleza, 13 de março de 2012.

Roberto Smith  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A**

CNPJ Nº13.006.170/0001-25

A EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S.A. - EMAZP, **comunica que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas**, na sua sede social, localizada na Esplanada do Pecém, s/n, Distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2011. Fortaleza 13 de março de 2012.

Cristiane Peres  
DIRETORA PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2012 - CONPAM/GEOfACIE ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROAMBIENTAL PROCESSOS Nº11188412-8**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **GEOfACIE ASSESSORIA E CONSULTORIA AGROAMBIENTAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº20110001/CEL 04/CONPAM/CE segundo preceitos definidos no acordo de empréstimo nº7.600/BR firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento - BIRD e artigo 42, §5º da Lei 8.666/93. OBJETO: **Prestação de Serviço de Consultoria para realização de estudo**, visando a integração da Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde com a Política Estadual de Resíduos Sólidos. VALOR: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.14190.22.33903900.48.0.40. PRAZO: O CONTRATADO executará os Serviços no período que se inicia em 01 de fevereiro de 2012 e termina em 30 de junho de 2012, ou em qualquer outro prazo que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012. ASSINATURAS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Andira de Aguiar Bezerra - Representante Legal da Geofacie Assessoria e Consultoria Agroambiental. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº10/2012**

LOCADORA: **FRANCISCO LOPES FREIRE**. LOCATÁRIA: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **locação para fins institucionais do imóvel** localizado na Rua Gerardo Rangel, 858, Bairro Derby Clube, Sobral, Ceará, com área construída de 440 m². VALOR GLOBAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DESTINAÇÃO: Funcionamento da Diretoria Regional de Sobral, escritório regional da SEMACE naquele município. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012. ASSINANTES: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Francisco Lopes Freire - Locador.

Leonardo Augusto Oliverira Araújo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE POPULARES E MORADORES DO CEARÁ - CAC. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 23 de fevereiro de 2012 para o dia 23 de agosto de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais

cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de fevereiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Robert Burns Moreira de Oliveira, PRESIDENTE CAC.

Norma Lúcia da Silva Santos  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº100/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 08 de dezembro de 2011 para o dia 08 de junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de dezembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Frank Gomes Freitas, PREFEITO DE ITAÍÇABA.

Laízi de Moraes Fracalossi  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2011**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo. II - OBJETO: A **prorrogação da vigência do Convênio**, celebrado entre as partes em 11 de abril de 2011, ficando prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de março de 2012 até 05 de abril de 2012, fundamentado na Cláusula Terceira do Convênio original, na legislação pertinente à matéria e no processo nº12121677-2. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados e não alterados por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2012. René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como Concedente; Francisca Torres Bezerra, Prefeita Municipal de Redenção, como Conveniente e Paulo Speller, Reitor da Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como Interveniente.

Paulo Quideré Ribeiro  
ASSESSOR TÉCNICO/ASJUR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2010**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº144/2010 (ECT 9912269452) que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para os serviços e vendas de produtos; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO - FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme disposto no art.62, §3º, II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) **incluir no Contrato Múltiplo nº144/2010 (ECT 9912269452) os serviços internacionais** por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. b) **A alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta do Contrato original**; IX - VALOR GLOBAL: ratifico; X - DA VIGÊNCIA: ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº144/2010 (ECT 9912269452); XII - DATA: 05 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Alessandro Paz Sampaio - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO Nº012/2012  
CONTRATO Nº72/2011**

Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir desta data o - **REINICIO - do contrato nº072/2011 - FUNECE** firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ e a referida Empresa **STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA** cujo objeto é a REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO ANEXO DA PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ UECE E REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SALA DA SECRETARIA DOS ORGÃOS - UECE, EM FORTALEZA - CE. LOTE I. Conforme solicitação da Empresa contido no processo de nº11453731-3, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**EDITAL Nº002/2012 – GR.**

**APROVADO AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, ATRAVÉS DO PROVIMENTO  
Nº001/2012–GR, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que estarão abertas, por um período de 07 (sete) dias úteis, a serem iniciadas 05 (cinco) dias após a publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, **as inscrições ao Processo Seletivo para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO**, nos setores de estudo e respectivas vagas indicadas no quadro abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS**

CENTRO	DEPARTAMENTO	VAGAS/ DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	VAGA P/SETOR DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO
CA	Artes Visuais	06	Arte-Educação	02	40h
			Arte e Tecnologia	02	40h
			Expressão Visual e Fundamentos da Visualidade	01	40h
	Teatro	03	Gravura	01	40h
			Direção Teatral	01	40h
			Pesquisa e Prática Pedagógica	02	40h
CCBS	Ciências Biológicas	03	Anatomia e Fisiologia Humanas	01	40h
			Biologia Geral	02	40h
			Metodologia do Ensino do Esporte	02	40h
CCT	Matemática	01	Estágio Supervisionado e Prática de Ensino de Matemática	01	40h
CE	Educação	04	Educação Especial	01	40h
			LIBRAS	01	40h
			Psicomotricidade	01	40h
			Sociologia da Educação	01	40h
			Desenvolvimento Econômico	01	40h
CESA	Economia	02	Microeconomia	01	40h
			Psicologia e políticas públicas do ensino	01	40h
CH	Ciências Sociais Línguas e Literaturas	01 02	Língua Portuguesa	01	40h
			Língua Portuguesa	01	40h
			Lingüística	01	40h
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>24</b>	

2. Os setores de estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Processo Seletivo, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão ser distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Departamentos e as preocupações científico-culturais dominantes dos professores.

3. Poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com visto permanente, portadores de diploma de graduação em curso superior de duração plena, mediante preenchimento de requerimento padronizado, indicando o Setor de Estudo em que concorrem a uma das vagas oferecidas neste Edital, acompanhado dos seguintes documentos:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia autenticada do diploma de graduação em curso superior de duração plena, e respectivo histórico escolar, no qual se comprove que o candidato foi aprovado em disciplina do setor de estudo de sua opção;
- Curriculum vitae em uma via, relacionando os títulos obtidos e os trabalhos publicados pelo candidato, com cópias comprobatórias;
- Cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor, para os brasileiros; e
- Cópia autenticada do documento de quitação com o serviço militar, para os homens.

3.1. Não haverá prova de títulos. O currículo exigido na alínea c do item 3 servirá exclusivamente para fins administrativos.

3.2. O diploma de graduação, exigido neste item, poderá ser substituído única e exclusivamente por uma certidão expedida pela Instituição de

Ensino Superior de origem, devidamente reconhecida, comprovando que o candidato colou grau no período letivo antecedente ao das inscrições, e que indique a expedição regular e imediata do respectivo diploma e, ainda, acompanhada do histórico escolar comprobatório de integralização do curso.

4. A comprovação em setor de estudo, exigida na letra b do item 3, poderá ser dispensada em nível de Graduação se comprovada a sua realização em nível de Pós-Graduação, que poderá ser comprovado através de certidão e/ou declaração expedida pela Instituição promotora do curso.

4.1. No caso específico do setor de estudo LIBRAS será admitida, também, comprovação por meio de certificado de proficiência em Libras, nos termos dos Arts.7º e 8º do Decreto nº5.626/2005.

5. Os requerimentos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Seleção de Professor Substituto na URCA, no Campus do Pimenta, Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, CEP.: 63.105- 000, Crato-CE, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo estabelecido neste Edital.

6. Será permitida a inscrição por procuração mediante apresentação do respectivo mandato em que conste o setor de estudo para o qual o candidato se inscreve, acompanhado dos documentos indicados no item 3 deste Edital, e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer apenas a uma das vagas oferecidas para um dos setores de estudos deste Edital.

8. A taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), deverá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, mediante depósito em favor da Universidade Regional do Cariri-URCA, Conta Corrente nº369-2, agência 0919-9. O comprovante de depósito deverá ser afixado na ficha de inscrição.

9. A taxa de inscrição não será devolvida, qualquer que seja o motivo alegado.

10. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas Resoluções CEPE nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplina este Processo Seletivo e nas instruções baixadas pela Comissão de Seleção, do que não poderá o candidato alegar desconhecimento.

11. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção de Professor Substituto, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a entrega de toda a documentação exigida, não admitindo a juntada de qualquer documento após o término do prazo estabelecido para as inscrições, no presente Edital.

12. Os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita e a uma Prova Didática, ambas de caráter eliminatório. A nota mínima de aprovação em ambas as provas é 6 (seis).

13. Caberá à Comissão de Seleção estabelecer o calendário de realização das Provas nos setores de estudos em que se processará a seleção.

13.1. O calendário de provas será divulgado no site da URCA: www.urca.br, cabendo aos candidatos o dever de acompanhar sua divulgação e atualização.

14. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova, recontagem de pontos ou de segunda chamada.

15. A seleção e a classificação dos candidatos far-se-ão de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções CEPE nº001/2000, de 18/01/2000 e 003/2000, de 10/02/2000 da URCA que disciplinam este Processo Seletivo, observando-se as demais exigências, condições e critérios de julgamento nelas indicados.

16. O prazo de contratação de Professor Substituto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por período consecutivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) meses de duração total do contrato.

17. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado do DOE, podendo ser prorrogável apenas uma vez por igual período.

18. O Regime de Trabalho do Professor Substituto será de 40 (quarenta) horas semanais, e sua remuneração será fixada de acordo com a tabela abaixo:

- a) 40h - Graduado - R\$1.404,77 (hum mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos);
- b) 40h - Especialista - R\$1.906,50 (hum mil e novecentos e seis reais e cinqüenta centavos);
- c) 40h - Mestre - R\$3.010,24 (três mil e dez reais e vinte e quatro centavos);
- d) 40h - Doutor - R\$4.013,63 (quatro mil e treze reais e sessenta e três centavos).

19. A Universidade responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados até a conclusão e homologação do Processo Seletivo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada até 30 (trinta) dias após a homologação.

20. A aprovação no Processo Seletivo gera apenas expectativa de direito de ser contratado, ficando, para tanto, a critério da Administração, a contratação dos aprovados dentro do número de vagas existentes e do interesse público.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão de Seleção de Professor Substituto. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 17 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

#### PROVIMENTO Nº001/2012- GR

A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a urgente necessidade de realização de processo seletivo para contratação de professore substituto; CONSIDERANDO que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos desta IES; CONSIDERANDO que o aguardo para tramitação da matéria junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, causaria prejuízos ao bom andamento do semestre 2012.1; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital nº002/2012 - GR**, que fixa as Normas do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto da Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 17 de fevereiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2012

PROCESSO Nº. OBJETO: **aquisição de 01 (uma) prensa hidráulica** para fabricação de tijolos, em conformidade com as especificações dos autos 11536986-4. JUSTIFICATIVA: Os equipamentos a serem adquiridos serão destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica, ou seja, a situação ora em comento enquadra-se perfeitamente na hipótese aludida no inciso XXI, art.24, da Lei de Licitações. VALOR GLOBAL: R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31500005.19.571.070.13914.22.44905200.83.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso XXI da Lei de Licitações. CONTRATADA: **ECO MAQUINAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: o Sr. Almir Bitencourt da Silva, considerando o Parecer Jurídico nº18/2012, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº11536986-4 e fundamentado no art.24, inciso XXI da Lei nº8.666/93, reconhece a Dispensa de Licitação, para aquisição de 01 (uma) prensa hidráulica para fabricação de tijolos, em conformidade com as especificações dos autos de número 11536986-4. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista do que consta no Processo nº11536986-4 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, o Sr. René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, aprova e ratifica a decisão do Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP.

Almir Bitencourt da Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TDCO - FUNCEME/FUNCAP DOCUMENTO Nº001/2012

I - ESPÉCIE - Primeiro Termo Aditivo ao TDCO Nº001/2012, celebrado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, CNPJ nº07.191.406/0001-48, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE., e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, CPNJ Nº00.0789.007/0001-26, Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. II - OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento **modificar a redação das Cláusulas Oitava e Nona do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário -TDCO Nº01/2012**, que passam a ter a seguinte redação. " CLÁUSULA OITAVA - DOS ORDENADORES DE DESPESA - A EXECUTORA/GERENCIADOR DO CRÉDITO/FUNCAP, designa como Ordenadores de Despesas o Sr. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior, matrícula nº163406-1-8, portador do CPF nº262.662.023-87 e a Sra. Angela Pellegrini Studart, matrícula nº16339415, inscrita no CPF sob o nº222.113.733-72, respectivamente presidente e Diretora do Núcleo de Gestão Financeira da EXECUTORA/FUNCAP.III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº11.752/1990, Lei nº101/2000, Lei Estadual nº12.077/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº13.104/2001 e Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no que consta no processo administrativo SPU/FUNCEME protocolizado sob o nº11714014-7. IV- DA VIGÊNCIA - 03/01/2012 a 30/04/2012. V- VALOR - xxxxxx. VI - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário -TDCO Nº01/2012, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo. VII - FORO - Comarca de Fortaleza-CE., VIII - DATA E ASSINATURA - Fortaleza, 05 de março de 2012- Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente/FUNCEME - TITULAR DO CRÉDITO e Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior, Presidente/FUNCAP - GERENCIADOR DO CRÉDITO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA****EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PACOTI**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "LINHA DA SERRA", até 30 de Outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ANA LUCIA PIMENTA - CPF nº262.571.653-34 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BELORIZONTE**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("PROJETO SOCIO-AMBIENTAL CARRAPATO CULTURAL"), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Ronaldo Pedro da Silva - CPF nº447.413.593-87 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº041/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) **ASSOCIAÇÃO TAPERA DAS ARTES**. II - OBJETO: **Alteração do plano de trabalho de projeto de convênio original ("TAPERA DIGITAL")**. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ANDRÉA PAIVA DE OLIVEIRA - CPF nº486.842.103-44 - Representante Legal da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O (A) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BELORIZONTE**. II - OBJETO: **Readequação do plano de trabalho** (substituição dos equipamentos componentes da Meta II - aquisição de equipamentos). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de fevereiro de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF nº223.300.973-87 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O (A) **FUNDAÇÃO BALCEIRO DE CULTURA POPULAR**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "MÉMOIAS DAS TRADIÇÕES JUNINAS", até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este

Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Outubro de 2011 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FELIPE SILVA LIRA - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº106/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.644/0001-36. OBJETO: a concessão de **apoio financeiro** que a União/Ministério da Cultura e Estado do Ceará/Secretaria de Cultura prestam à CONVENIENTE através do Programa mais Cultura - Pontos de Cultura, com verbas oriundas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, para a execução do projeto: "PROJETO ARCA", devidamente aprovado no Edital de Seleção para Pontos de Cultura do Estado do Ceará 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº212, em 12 de novembro de 2010, consoante lista de Seleção de Classificados e Classificáveis para os Pontos de Cultura do Estado do Ceará, Publicada no Diário Oficial nº107 de 06 de junho de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no Convênio Ministério da Cultura/União e Secretaria de Cultura/Estado do Ceará nº423/2007 de 31 de dezembro de 2007, da Instrução Normativa STN nº1/97, no Edital Pontos de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, nº198, em 16 de outubro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2014. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.82.2.00 27100011.13.392.007.19716.08.44504200.00.0.00 27100011.13.392.007.19716.08.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e JOSÉ GIVALNILDO GONÇALVES DOS SANTOS - CPF nº036.917.633-24 - Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972018913, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE GUEDES NUNES**, CPF 03118134372, que exerce a função de CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, nível/referência 34, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03137317, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.473/95) 90% .....	450,33
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	150,11
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 30% (Lei nº6.243/63) 90% .....	135,10
Total .....	735,54

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE GUEDES NUNES, matrícula nº03137317. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2012** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004,

com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2012, 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	10,00	20	200,00
Alan Mesquita Bento	Assessor Técnico	407955-1-0	10,00	20	200,00
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	10,00	20	200,00
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	10,00	20	200,00
Angela Maria Menezes Torres	Engenheiro de Pesca	093606-1-1	10,00	20	200,00
Angela Meireles Castelo Branco	Agente de Administração	126794-1-6	10,00	20	200,00
Antonia Duarte de Almeida	Coordenador	407929-1-0	10,00	20	200,00
Antonio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	091314-1-8	10,00	20	200,00
Antonio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo	004811-1-4	10,00	20	200,00
Antonio Crisotônio Lopes	Engenheiro Agrônomo	004799-1-8	10,00	20	200,00
Antonia Furtado Cruz	Engenheiro Agrônomo	193898-1-2	10,00	20	200,00
Antonio José Felício Pinho	Engenheiro de Pesca	001467-1-4	10,00	20	200,00
Antonio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	10,00	20	200,00
Antonio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	10,00	20	200,00
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	10,00	20	200,00
Artur Osvaldo Guedes Quintino	Médico Veterinário	094138-1-2	10,00	20	200,00
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	10,00	20	200,00
Carlos Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	030028-1-0	10,00	20	200,00
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	10,00	20	200,00
Claudino José Gomes dos Santos	Engenheiro Agrônomo	106789-1-9	10,00	20	200,00
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Médico Veterinário	093613-1-6	10,00	20	200,00
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo	093808-1-7	10,00	20	200,00
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	10,00	20	200,00
Edvaldo Paiva Rodrigues	Engenheiro Agrônomo	015751-1-2	10,00	20	200,00
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	001484-1-5	10,00	20	200,00
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca	031993-1-2	10,00	20	200,00
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	10,00	20	200,00
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	10,00	20	200,00
Erasmio Braga Barroso	Médico Veterinário	090992-1-2	10,00	20	200,00
Eutália de Paula Pessoa Parente	Engenheiro Agrônomo	106779-1-2	10,00	20	200,00
Fernando Antonio de Vasconcelos Mendes	Engenheiro Agrônomo	004798-1-0	10,00	20	200,00
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	10,00	20	200,00
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	10,00	20	200,00
Francisco Arnou Pinheiro Feijó	Médico Veterinário	093811-1-2	10,00	20	200,00
Francisco Antonio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	10,00	20	200,00
Francisco Charles Abreu Pessoa	Engenheiro Agrônomo	001440-1-0	10,00	20	200,00
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Coordenador	407926-1-9	10,00	20	200,00
Francisco das Chagas Ferreira	Médico Veterinário	002622-1-8	10,00	20	200,00
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	10,00	20	200,00
Francisco Estênio Saraiva Maia	Engenheiro Eletricista	001773-1-8	10,00	20	200,00
Francisco Gerônimo Neto	Motorista	001492-1-7	10,00	20	200,00
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo	004792-1-7	10,00	20	200,00
Francisco Itaécio Pereira Correia	Médico Veterinário	107452-1-7	10,00	20	200,00
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	10,00	20	200,00
Francisco José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	387537-1-1	10,00	20	200,00
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo	092316-1-7	10,00	20	200,00
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	10,00	20	200,00
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	10,00	20	200,00
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	10,00	20	200,00
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Máquinas Agrícolas	030476-1-X	10,00	20	200,00
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	10,00	20	200,00
Giovanni Alves Soares	Engenheiro Agrônomo	001479-1-5	10,00	20	200,00
Henock Rodrigues Coqueiro	Engenheiro Agrônomo	093823-1-3	10,00	20	200,00
Humberto Martins Monteiro de Moraes	Médico Veterinário	002620-1-3	10,00	20	200,00
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	10,00	20	200,00
Jairo Lacerda Borges	Engenheiro de Pesca	093594-1-9	10,00	20	200,00
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	106781-1-0	10,00	20	200,00
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	10,00	20	200,00
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo	093620-1-0	10,00	20	200,00
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	10,00	20	200,00
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	10,00	20	200,00
Jerônimo Correia de Oliveira	Coordenador	407927-1-6	10,00	20	200,00
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	10,00	20	200,00
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	10,00	20	200,00
José Alves Medeiros	Médico Veterinário	005943-1-8	10,00	20	200,00
José Antonio Campos	Médico Veterinário	090996-1-1	10,00	20	200,00
José Delorges Barreira Gomes	Engenheiro Agrônomo	093629-1-6	10,00	20	200,00
José Edmilson Bezerra Filho	Engenheiro Agrônomo	106782-1-8	10,00	20	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Flaubert de Honorato Girão	Engenheiro Agrônomo	001775-1-2	10,00	20	200,00
José Maria Alcântara de Oliveira	Agente de Administração	030612-1-3	10,00	20	200,00
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	10,00	20	200,00
José Pio Magalhães Rocha	Médico Veterinário	002624-1-2	10,00	20	200,00
José Praxedes Costa	Engenheiro de Pesca	001489-1-1	10,00	20	200,00
José Ubirajara de Oliveira Martins	Engenheiro de Pesca	032342-1-5	10,00	20	200,00
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	10,00	20	200,00
José Wilson Areias Mendes	Assessor Técnico	407954-1-3	10,00	20	200,00
Júlia Maria Bastos Aires	Geólogo	001518-1-5	10,00	20	200,00
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	10,00	20	200,00
Manoel Rodrigues Santiago de Oliveira	Médico Veterinário	002627-1-4	10,00	20	200,00
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	407948-1-6	10,00	20	200,00
Marcos Antunes Bastos Castro	Auxiliar Técnico	407939-1-7	10,00	20	200,00
Maria Aldenice Moreira Távora	Engenheiro Agrônomo	001515-1-3	10,00	20	200,00
Maria Ariane Pereira Mendonça	Supervisor de Núcleo	407945-1-4	10,00	20	200,00
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	10,00	20	200,00
Maria do Carmo Martins Jataí	Agente de Administração	031833-1-9	10,00	20	200,00
Maria do Socorro Brito Cunha	Engenheiro Agrônomo	106780-1-3	10,00	20	200,00
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	10,00	20	200,00
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	10,00	20	200,00
Maria Inajá Saboiá Girão	Datilógrafo	200314-1-7	10,00	20	200,00
Maria Ioneide Araújo	Economista Domestico	082954-1-7	10,00	20	200,00
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	10,00	20	200,00
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	10,00	20	200,00
Maria Rejane Mesquita Bastos Dias	Engenheiro Agrônomo	015748-1-7	10,00	20	200,00
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9	10,00	20	200,00
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	007941-1-5	10,00	20	200,00
Odilon Junior	Engenheiro Civil	000494-1-7	10,00	20	200,00
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	10,00	20	200,00
Pedro Guilherme Sobrinho	Engenheiro Agrônomo	091475-1-9	10,00	20	200,00
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	004816-1-0	10,00	20	200,00
Rafael Vieira de Sousa	Médico Veterinário	000499-1-3	10,00	20	200,00
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	10,00	20	200,00
Roberto Buarque de Paula Costa	Engenheiro Agrônomo	031801-1-5	10,00	20	200,00
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	10,00	20	200,00
Ruy Flávio de Perucchi Novais	Engenheiro Químico	000507-1-7	10,00	20	200,00
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Máquinas e Veículos	088783-2-3	10,00	20	200,00
Selma Leandro Pinheiro	Químico	031816-1-8	10,00	20	200,00
Silas Barros de Alencar	Orientador de Célula	407950-1-4	10,00	20	200,00
Silvana de Sousa Cavalcante	Agente de Administração	125973-1-2	10,00	20	200,00
Sílvia Cristina Marques Lima	Engenheiro Agrônomo	091477-1-3	10,00	20	200,00
Sílvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	10,00	20	200,00
Sineidia Fragoso Vieira	Médico Veterinário	089926-1-4	10,00	20	200,00
Sócrates Britto Gomes	Orientador de Célula	407956-1-8	10,00	20	200,00
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	10,00	20	200,00
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	10,00	20	200,00
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	10,00	20	200,00
Teodomiro Soares Sampaio	Engenheiro Agrônomo	004809-1-6	10,00	20	200,00
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	10,00	20	200,00
Terezinha Tavares Fontenele Paiva	Economista	080994-1-3	10,00	20	200,00
Tomas Antônio Araque de Aguiar	Engenheiro de Pesca	032113-1-2	10,00	20	200,00
Valeria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	10,00	20	200,00
Valéria Pascoal de Oliveira	Assistente de Administração	101996-1-1	10,00	20	200,00
Vânia Maria Lima de Carvalho	Contador	118796-1-6	10,00	20	200,00
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	10,00	20	200,00
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2012** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2012, 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Médico Veterinário	093613-1-6	10,00	05	50,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2012** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2012, 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cícero Emerson Moreira de Oliveira	Médico Veterinário	093613-1-6	10,00	21	210,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2012** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Afonso Lopes da Cunha Neto	799879-1-3	20	40,00
Ana Carolina Ferreira Matos	799922-1-6	20	40,00
Ana Hadassa da Silva Oliveira	799913-1-7	20	40,00
Ana Paula Braga de Aratijo	799929-1-7	20	40,00
Anderson Amorim dos Santos	799924-1-0	20	40,00
Anne Carolinne Araripe Diógenes	799865-1-8	20	40,00
Camila Nascimento Costa	799904-1-8	20	40,00
Cinthia de Brito Lemos	799905-1-5	20	40,00
Érico de Souza Brito	799880-1-4	20	40,00
Eron Silva Garcez	799930-1-8	20	40,00
Fábio Lima Sombra	799914-1-4	20	40,00
Felipe Maciel de Oliveira	799925-1-8	20	40,00
Francisca Bruna da Mota	799882-1-9	20	40,00
Francisco Felipe Silva Meneses	799915-1-1	20	40,00
Francisco Marclei de Souza Silva	799909-1-4	20	40,00
Francisco Rodolfo Gomes Nascimento	799926-1-5	20	40,00
Geydeson Pinheiro da Silva	799908-1-7	20	40,00
Gledson Garcês Furtado Tavares	799907-1-X	20	40,00
Iara Lúcia Batista de Sousa	799883-1-6	20	40,00
Igo Maciel de Oliveira	799916-1-9	20	40,00
Ítalo Joas da Silva de Oliveira	799902-1-3	20	40,00
José Wagner Pereira Oliveira	799927-1-2	20	40,00
Juliana Braga Fileto	799917-1-6	20	40,00
Kaulin Chui Barreto do Nascimento	799898-1-9	15	30,00
Livia Alves da Justa	799918-1-3	20	40,00
Maria Camila da Costa	799911-1-2	20	40,00
Maria Vanessa do Nascimento Silva	799901-1-6	20	40,00
Mateus Fernandes Bertolino	799931-1-5	20	40,00
Michael Morais da Silva	799912-1-X	20	40,00
Naiara Dutra Barroso	799884-1-3	20	40,00
Nicole Pinheiro Karbage	799923-1-3	20	40,00
Rafael Marques Medeiros	799919-1-0	20	40,00
Ramayanne Soares Chaves	799900-1-9	20	40,00
Rayane Custódio Freitas	799906-1-2	20	40,00
Rebeca Maria Gadelha de Sousa	799921-1-9	20	40,00
Roberta da Silva Modesto	799896-1-4	20	40,00
Roberta Rochelly dos Santos Frota Machado	799885-1-0	20	40,00
Ronald Victor Oliveira Alves de Lima	799920-1-1	20	40,00
Rute Gomes da Silva	799928-1-X	20	40,00
Talyta Cardoso de Sousa Oliveira Gomes	799867-1-2	20	40,00
Thayane Maciel Bezerra	799886-1-8	20	40,00
Wagner Rodrigues Loiola	799866-1-5	20	40,00

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº297/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/

CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.744.303/0001-68, com sede no município de Quixeramobim, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº2007000160 SSP-CE e inscrito no CPF nº234.675.503-63, residente e domiciliado, município de Quixeramobim, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Barbosa de Freitas, 1819, Apto 202 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de QUIXERAMOBIM/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10786625-0 e Parecer Jurídico 1570/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO.. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura.. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3332) 21100021.20.601.0503.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210032009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE; EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR - Prefeito Municipal de Quixeramobim.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº311/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.616.162/0001-06, com sede no município de Caucaia, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de

Identidade nº1083314 - SSP-CE e inscrito no CPF nº122.612.623-53, residente e domiciliado, município de Caucaia, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de CAUCAIA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11745367-6 e Parecer Jurídico nº1849/2011.. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO.. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura.. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOIRO) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), provenientes do município.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13556) 21100021.20.601.028.14119.01.33404100.00.0.40 e Projeto Finalístico nº210003.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE; WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº324/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.539.984/0001-22, com

sede no município de Araripe, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº931.749 e inscrito no CPF nº409.200.894-53, residente e domiciliado no município de Araripe, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de ARARIPE/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, nas informações contidas no Processo Administrativo nº10787974-3 e no Parecer Jurídico nº1943/2011.. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO.. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura.. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da SDA, (Recursos TESOIRO) ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes do município.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 (3331) e Projeto Finalístico nº210003.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de Dezembro de 2011.. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE; JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA - Prefeito Municipal de Araripe.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### RESULTADO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

No período de 02 a 27 de janeiro de 2012, conforme Edital nº006/2011, foram recebidos 2.146 (dois mil, cento e quarenta e seis) propostas de agricultores situados em 64 (sessenta e quatro) municípios. A **Comissão Especial de Seleção**, instituída pela Portaria nº1.243/2011, **selecionou 1.202 (um mil, duzentos e duas) propostas de agricultores familiares de 52 (cinquenta e dois) municípios**, relacionados abaixo:

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
MACIÇO DE BATURITE	ACARAPE	CARLOS ALBERTO PEREIRA PINHEIRO	810.438.563-15	4.499,10
MACIÇO DE BATURITE	ACARAPE	FRANCISCA DE ARAUJO SOUZA	123.058.633-49	4.497,00
MACIÇO DE BATURITE	ACARAPE	JARDEL ALVES MONTEIRO	003.747.703-01	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ACARAPE	KEILA MARIA CORDEIRO DA SILVA	002.976.613-37	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ACARAPE	MARIA AURILENE FRANCA DOS SANTOS	016.471.763-36	4.497,00
MACIÇO DE BATURITE	ACARAPE	PEDRO CARNEIRO DOS SANTOS	860.456.283-49	4.496,55
MACIÇO DE BATURITE	ACARAPE	RAIMUNDO LOPES PINHEIRO	807.229.223-00	4.496,40
INHAMUNS CRATEUS	AIUABA	ESPEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	298.571.983-68	3.150,95
INHAMUNS CRATEUS	AIUABA	FRANCISCO VALDEVAN DE ARAUJO	943.892.333-00	4.114,00
INHAMUNS CRATEUS	AIUABA	LUIZ DUARTE GRIMAUTH	844.825.243-87	4.014,00
INHAMUNS CRATEUS	AIUABA	MARIA DE LOUDES DA SILVA	006.781.563-44	3.299,50
INHAMUNS CRATEUS	AIUABA	MARIA MARGARIDA FIDELIS SOUSA	930.943.963-72	4.464,00
INHAMUNS CRATEUS	AIUABA	RAIMUNDA ALMIRA DE ANDRADE	510.613.094-87	4.075,50
INHAMUNS CRATEUS	AIUABA	RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA	121.691.487-79	3.369,60
INHAMUNS CRATEUS	AIUABA	RAIMUNDO MOREIRA FILHO	049.352.393-60	4.014,00
SOBRAL	ALCANTARAS	ALCINA ANGELO FERREIRA	436.454.103-68	4.498,20
SOBRAL	ALCANTARAS	WILLIAM MENEZES PERREIRA	016.290.363-40	4.500,00
CARIRI	ALTANEIRA	FRANCISCO ALMIR RIBEIRO	330.858.973-72	4.494,00
CARIRI	ALTANEIRA	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	959.580.373-15	2.425,50
CARIRI	ALTANEIRA	FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES	015.948.873-73	2.496,00
CARIRI	ALTANEIRA	GILDEVAN GOMES DE LIMA	838.618.403-59	4.494,00
CARIRI	ALTANEIRA	JOAO LEANDRO RIBEIRO	222.300.173-49	4.500,00
CARIRI	ALTANEIRA	JOSE AURELIANO DA SILVA	097.194.068-10	4.200,00
CARIRI	ALTANEIRA	JOSE NILTON FERREIRA	742.779.103-78	4.500,00
CARIRI	ALTANEIRA	PEDRO DIAS DA SILVA	028.572.758-38	3.730,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	AMONTADA	CARLOS ALEXANDRE HOLANDA DE OLIVEIRA	885.121.003-97	3.217,50
VALE DO CURU ARACATIÇU	AMONTADA	EZEQUIAS COSTA DO NASCIMENTO	805.336.203-68	3.600,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	AMONTADA	FRANCISCO MAGALHÃES MONTEIRO	245.268.603-44	375,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	AMONTADA	MARIA ANTONIETA PINHEIRO HOLANDA	250.739.648-29	4.440,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	APIUIARES	ANA CRISTINA SOARES DA SILVA	035.866.763-10	4.500,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	ANA RAFAELA FERNANDES COSTA	046.748.083-40	4.494,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	ANTONIO CICERO DE OLIVEIRA	113.675.408-36	4.498,20
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	ANTONIO DA SILVA BARBOSA	544.904.303-10	4.498,20
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	ANTONIO DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA	030.006.063-78	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	ANTONIO DIONE MOREIRA DE OLIVEIRA	056.714.383-06	4.494,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	ANTONIO MARCELO BARBOSA MATOS	023.732.363-03	4.494,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	CARLOS ANTONIO SALES DA SILVA	768.398.933-91	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	CICERO GOMES DA COSTA	704.268.643-87	4.494,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	CLODUALDO CASTRO SANTOS	544.908.473-00	4.498,20
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	604.140.583-30	4.494,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS	317.685.633-49	4.494,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	FRANCISCO CLAUBE SOARES SILVA	016.448.963-03	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS CRUZ	009.155.018-13	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	FRANCISCO NILDO BARBOSA	430.216.703-34	4.498,20
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	GERALDO FERREIRA DE ALMEIDA	382.719.403-25	4.491,50
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	IVANEI FERREIRA DA SILVA SOUSA	813.878.813-53	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	JOSE AGERCIO SILVA SILVEIRA	422.208.663-00	4.494,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO DE SOUSA	601.164.433-32	4.400,70
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE MOURA	022.962.983-03	4.498,20
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	MARIA JOSE RODRIGUES PINTO	793.535.503-78	4.499,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	NAZARENO MENEZES SOARES	219.101.463-15	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	RAIMUNDO MONTEIRO DE LIMA	702.880.463-15	4.476,30
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	RITA MARY CASTRO DOS SANTOS	956.737.253-53	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	APUIARES	VERONICA LUZ DA SILVA	003.402.283-00	4.499,50
INHAMUNS CRATELUS	ARNEIROZ	LAZARO CUSTODIO DE ARAUJO	033.840.963-71	4.440,60
CARIRI	BARRO	ANTONIO DA SILVA	222.649.142-20	4.500,00
CARIRI	BARRO	EDMILSON RAIMUNDO BERNARDO	835.903.313-72	4.500,00
CARIRI	BARRO	FABIANO JUVENAL DOS SANTOS	968.876.053-68	4.500,00
CARIRI	BARRO	FRANCISCO ANTONIO E SILVA	578.916.057-34	4.500,00
CARIRI	BARRO	FRANCISCO MANOEL SOBRINHO	486.869.804-49	4.500,00
CARIRI	BARRO	FRANCISCO SARAIVA SANTOS	111.663.393-00	4.490,00
CARIRI	BARRO	GERALDO MENUEL TAVARES	212.718.363-00	4.496,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ ADAILTON DE OLIVEIRA	926.076.753-91	4.490,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ ANGELO DE ANDRADE	337.382.894-53	4.500,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ ARIMETEIA DO NASCIEMENTO	431.363.033-34	4.310,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ CARLEONDES FILHO	875.499.133-15	4.500,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ HELIO DOS SANTOS	002.022.033-28	4.410,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ JUCILAN ALVES BERNARD	921.068.893-72	4.440,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ LINDOMAR DA SILVA	988.315.693-68	4.493,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ SILVA VIEIRA	400.072.003-15	4.500,00
CARIRI	BARRO	JOSÉ VIRGULINO DE NETO	195.929.143-20	4.500,00
CARIRI	BARRO	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS	806.305.533-00	4.498,80
CARIRI	BARRO	NATALICIO NUNES	195.182.693-00	4.480,00
CARIRI	BARRO	ROSA SILVA VIEIRA	276.054.504-20	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	ADRIANO JOSÉ DE FIGUEIREDO	348.821.543-15	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	ANTONIA FELINTO DE LUCENA	399.753.043-20	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	ANTONIO TAVARES CRUZ	908.547.213-04	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	CICERO JOSE DE SOUSA	024.181.683-10	4.484,00
CARIRI	BREJO SANTO	CICERO JOSE DOS SANTOS	545.717.073-04	4.494,00
CARIRI	BREJO SANTO	CICERO VICENTE DOS SANTOS	919.365.863-04	4.484,00
CARIRI	BREJO SANTO	CLEBERTON KARLOS PEREIRA DA SILVA	029.465.673-11	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	CLEITON CARLOS PEREIRA DA SILVA	806.025.253-49	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	DOMINGOS ROSARIO DA SILVA	246.182.333-20	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	EDGAR PEREIRA SARAIVA	048.353.903-18	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	EDINALDO LAURENTINO RODRIGUES	545.695.243-20	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	EDNALDO GOMES PEREIRA	750.960.213-00	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	EVANIO DIAS DE MELO	325.856.833-20	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	EXPEDITO DOMINGOS DA SILVA	022.798.463-30	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	FRANCISCA CLIDE DA SILVA	632.298.703-87	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	FRANCISCO ASSIS ARAUJO FILHO	125.908.354-34	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	JANAINÉ SANTOS RODRIGUES	035.187.783-58	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	JOÃO MENDES DE LUCENA	823.158.503-63	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	JOÃO PAULO VICENTE DE SOUSA	103.300.104-09	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	JOSÉ FELINTO SOBRINHO	111.673.783-34	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	JOSÉ MENDES DE LUCENA	844.722.943-20	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	JOSÉ NILTON AMBROZIO TAVARES	047.948.203-99	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	880.798.568-34	4.494,00
CARIRI	BREJO SANTO	JOSÉ PEREIRA SARAIVA	945.617.293-72	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	LIDUINA CABOCLLO DE ARAUJO	043.571.453-84	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	MARIA ADRIANA DA SILVA	632.031.543-15	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	MARIA CRISOSTOMO PEREIRA	440.471.503-04	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	MARIA JAQUELINE SANTOS RODRIGUES	026.578.923-02	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	MARIA JOCELMIA FERREIRA DE SOUSA	058.005.934-00	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	MARIA PEREIRA SARAIVA	545.957.203-78	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	MARIA ROCIENE DE SOUSA CAVALCANTE	632.067.303-68	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	MARIA SUZETE ALVES DA COSTA	545.714.803-34	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	MATHEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	046.340.743-11	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	PABLO RODRIGUES DOS SANTOS	048.824.493-58	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA	399.639.343-15	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	ROSA GOMES	348.388.993-00	4.500,00
CARIRI	BREJO SANTO	ROSÁLIA LEITE CAVALCANTE	900.025.713-15	4.500,00
CARIRI	CAMPOS SALES	ANTONIA JUCILENE TEIXEIRA DE MELO	016.308.663-00	4.400,00
CARIRI	CAMPOS SALES	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	846.301.243-49	4.498,00
CARIRI	CAMPOS SALES	JOSE IRIS COSTA GOMES	693.446.203-34	4.498,00
CARIRI	CAMPOS SALES	MARIA FABIANA DE LIMA	039.509.033-48	4.498,80
CARIRI	CAMPOS SALES	OZEIAS JOSE DA SILVA	001.905.423-81	4.050,00
SERTÕES DE CANINDE	CANINDÉ	MARIA DO CARMO SAMPALAO	979.003.383-49	4.370,50
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ALCIONE VIANA FREITAS	023.758.873-01	4.304,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANA LUCIA DE CASTRO DA SILVA	719.751.283-20	4.460,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANA MARIA FREITAS DE ANDRADE	988.184.303-00	4.160,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANA PAULA OLIVEIRA DE MORAES	883.538.773-68	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANA SANTOS DA SILVA	666.647.993-91	4.260,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANA SILVIA LAURENTINO HIPOLITO	959.869.013-04	2.880,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANDREA DE SOUZA HIPOLITO	011.984.443-53	3.520,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONEIDE PEIXOTO DE FREITAS	000.553.073-37	4.348,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONETE PEIXOTO DE FREITAS	874.994.953-53	4.292,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIA DE FREITAS DE CASTRO	549.217.403-72	4.450,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIA DE LIMA FREITAS	976.300.043-20	4.432,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIA QUEIROZ NONATO	049.658.273-92	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIO BRAGA BARBOSA	442.137.943-34	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIO DA SILVA PRAIA	023.402.843-25	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIO JOEL DE FREITAS VIANA	901.024.603-53	4.380,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIO MARCILIO DE FREITAS	027.046.403-43	4.192,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIO MENDES DE FREITAS	370.602.523-04	3.728,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ANTONIO VIANA FELIX	252.262.988-38	4.144,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	AROLDO SARAIVA FARIAS	421.644.353-20	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO	681.306.003-15	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	DIVANIZA LIMA DOS SANTOS	943.561.733-68	4.040,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	EDINEUDA SOUTO PEREIRA	442.632.603-68	4.040,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ERIVELTON DE FREITAS LIMA	043.903.133-80	4.224,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	EVERARDO BORGES CONSTANTINO	901.291.643-72	4.050,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FABIO VIANA DE ARAUJO	046.026.593-81	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FERNANDA DE OLIVEIRA MORAIS	035.267.773-22	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCA ANDREIA DE FREITAS	901.335.793-87	3.752,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCA DE FREITAS VIANA	938.678.593-53	3.360,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCA LOBO DO NASCIMENTO	862.345.183-16	3.192,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCA PEIXOTO DE FREITAS	034.867.973-44	4.168,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCA ZELDENE DA SILVA	735.558.603-30	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO ANDRADE ARAUJO	760.287.553-20	4.416,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO AURELIO DA SILVA MATEUS	421.649.073-53	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	901.504.653-00	4.224,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO EVALDO MATOS DE SOUSA	054.368.513-63	4.040,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO HAROLDO MATEUS DE SOUZA	483.343.321-49	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO LUCIANO ALVES DA SILVA	012.292.323-54	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO QUEIROZ MARIANO	051.101.673-54	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO RENATO VIANA DE FREITAS	864.716.273-00	4.240,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO RUFINO NUNES	449.056.703-06	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISCO SOARES DA SILVA	234.614.383-91	4.480,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	FRANCISDALVA DE FREITAS DE LIMA	031.674.003-90	4.340,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	GERARDO DE SOUSA ALVES	004.628.903-84	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	GLAUCIA MARIA ALVES DA SILVA	683.644.233-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ISABEL LIMA DE OLIVEIRA	030.970.663-73	4.130,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ISAELE VIANA FELIX	045.277.133-10	4.080,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	IVONE PEREIRA DE SOUSA	246.237.518-05	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JAMILE DA SILVA DE LIMA	044.972.173-61	4.444,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JESUINO DE MATOS CRUZ	030.199.443-92	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JOANA DARCI SOUZA HIPOLITO	037.316.753-90	3.520,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JOSE ALVES DA SILVA	036.057.563-36	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JOSE AURINO DA SILVA	318.734.053-91	4.015,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JOSE DUARTE DE OLIVEIRA	549.215.463-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JOSE ERASMO DA SILVA	146.910.268-43	4.200,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JOSÉ LUCIANO DE SOUZA	158.012.788-69	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JOYCE SIMÃO DA SILVA	009.586.693-09	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	JULIO SILVA DE FREITAS	785.811.763-72	4.420,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LASARO DE LIMA CAVALCANTE	855.535.493-53	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LIDUINA VIANA DE LIMA PEIXOTO	601.022.853-06	4.080,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LUCIA DE FATIMA SOUSA HIPOLITO	901.992.513-04	4.040,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LUCILA MATEUS PINTO	527.812.403-20	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LUCIMAR MATEUS RODRIGUES	797.599.803-63	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LUIZ EDUARDO SABINO DE QUEIROZ	039.681.393-30	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LUIZ SARAIVA RODRIGUES	154.762.273-34	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LUIZ SOARES DA SILVA FILHO	836.830.203-00	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	LUZIA ALEXANDRE DA SILVA	367.483.743-91	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARCELINO ALVES DE SOUSA	902.079.203-20	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO	822.192.063-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA ALBENIR DE OLIVEIRA MENDONÇA	902.108.593-34	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA CLEISIANE SIMAO RODRIGUES	601.014.833-25	4.410,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO MOREIRA	622.366.523-72	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA DE NAZARÉ SIMÃO DA SILVA	601.017.643-32	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA DOS SANTOS NERES	666.713.373-49	4.015,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA ELIANE DE LIMA ALVES	568.286.913-34	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA ELIANE OLIVEIRA DE MORAIS	820.290.833-72	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA ELIETE VIANA DE FREITAS	320.170.813-53	4.392,50
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA EUNICE DE SALES FARIAS	592.988.713-68	4.010,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA EUNICE FRANCELINO LOURENÇO	381.259.603-25	3.980,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA GORETE NASCIMENTO AVELINO	514.104.603-63	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA HELENA NOGUEIRA PEREIRA	703.807.833-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA JOSE DE SOUZA FARIAS	592.987.903-68	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA RODRIGUES DA COSTA DE ABREU	777.587.573-91	3.575,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARIA VIANA FREITAS PEREIRA	818.883.333-91	4.086,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MARILENE NASCIMENTO DE FREITAS	814.120.883-72	3.616,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	MOISES ALVES SILVA	192.396.883-15	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	NAIANE ARAUJO LIMA	041.905.673-45	4.465,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	OSMARINA FRANCELINO LOURENÇO	318.715.933-87	4.140,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	OSVALDO FRANCELINO LOURENÇO	241.797.103-82	4.320,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	OTACILIO RIBEIRO MATOS FREITAS	026.791.123-85	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	PRISCILA FERREIRA VASCONCELOS	951.244.973-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	RAIMUNDA DE PAULO COELHO	618.310.703-87	4.040,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	RAIMUNDO NONATO SARAIVA FARIAS	021.595.113-15	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS	120.853.243-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	RITA DIANA RAULINO FARIAS	001.207.983-95	4.010,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ROSINETE DE LIMA VIANA	813.347.533-34	4.376,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	ROZILANE RODRIGUES ESTEVÃO	009.966.483-64	4.368,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	SAMIA NARA ARAUJO LEAL	008.979.893-76	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	SANDRA MARIA LUIZ RABELO	902.791.153-34	4.368,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	SEBASTIANA BERNARDINO SOUTO	902.796.543-91	4.020,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	VALTER FRANCELINO NOGUEIRA	787.202.813-15	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	VALTER MATEUS DO NASCIMENTO	262.573.943-68	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	VANDERLY DE FREITAS DE LIMA	025.589.353-13	4.168,00
MACIÇO DE BATURITE	CAPISTRANO	WESLEY DE SOUZA FARIAS	016.906.833-17	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	ANA PAULA SANTOS ALVES	020.837.493-08	4.497,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	ANTONIO FERREIRA PAZ FILHO	026.176.123-41	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	FRANCISCA ADRIANA PAZ AMORIM	019.902.713-75	4.496,20
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	FRANCISCO ANTONIO FABRICIO FRANCO	717.802.113-68	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	FRANCISCO CARMO MAGALHAES	457.490.603-06	4.499,80
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	FRANCISCO FLAVIO RIBEIRO MARTINS	029.772.183-60	4.496,20
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	GIRLANE FERREIRA DA SILVA	952.644.183-49	4.491,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	JUCEUDO ARAUJO PEREIRA	027.746.123-57	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	LUCIVANIA AZEVEDO DE SOUSA	965.746.073-53	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS	019.965.953-26	4.489,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	MARIA LUCIANA UCHOA COELHO	020.058.233-09	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	MIRLENE MENDES LIMA	030.179.133-33	4.257,40
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	NATALIA DOS SANTOS FERREIRA	056.723.103-89	4.490,00
SERTÕES DE CANINDE	CARIDADE	ROGERIO RIBEIRO NUNES	687.761.603-00	4.413,85
SOBRAL	CARIRÉ	CLEANE MOURA DO NASCIMENTO	088.428.907-90	4.500,00
SOBRAL	CARIRÉ	FRANCISCO DANILO FREITAS SILVA	052.346.123-25	4.499,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
SOBRAL	CARIRÉ	FRANCISCO JAVAN ALVES DA SILVA	701.416.303-53	4.500,00
SOBRAL	CARIRÉ	JOAQUIM NETO GOMES	010.824.143-28	4.498,20
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	ANTONIO NETO PINTO	533.412.957-04	1.027,00
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	CARLOS FRED MARQUES DOS SANTOS	003.705.203-94	4.487,50
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	FRANCISCO ARMANO FARIAS	220.861.883-15	4.480,00
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	IZAIAS CHAVES DE SOUSA	163.432.288-61	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	JAIRO VIEIRA BARROS	028.800.973-80	4.480,00
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	MARIA CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	102.663.267-65	4.440,00
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	633.250.633-49	3.425,00
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	OZORIO CAVALCANTE DE SOUSA	016.767.747-00	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CATUNDA	VALDIR JUSTINO ALVES	461.925.903-97	4.484,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ALDENOURA RODRIGUES BRAZ	722.518.163-72	4.499,40
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ALLISON RENAN MARTINS MOURAO DIAS	839.131.223-20	4.497,60
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ANTONIA IZETE DE MIRANDA	698.768.943-15	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ANTONIO ADRIANO ALVES MELO	015.311.183-64	4.493,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ANTONIO ALVES BEZERRA	036.892.518-85	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ANTONIO EDILSON VIEIRA COSTA	722.542.033-04	4.491,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA	512.525.543-20	4.499,40
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ANTONIO LUIZ FRANCA DE OLIVEIRA	298.804.253-68	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ANTONIO LUIZ MARTINS	029.327.548-31	4.235,50
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ANTONIO ROSA FILHO	265.833.993-34	4.498,80
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ARLECIO SÁBIO SOARES	855.330.093-53	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	AURINO BRAZ RODRIGUES	764.262.463-87	4.499,40
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	034.291.373-57	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ESPEDITO APOLONIO DE ALMEIDA JUNIOR	519.418.723-87	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	EVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.736.703-16	4.497,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	FRANCISCO CAMELO DE FREITAS	101.445.013-68	4.494,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS CHAVES	015.552.643-01	4.494,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	GARDETTE RODRIGUES BRAZ	933.805.263-04	4.498,40
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	GILDASIO BRAZ RODRIGUES	742.704.863-68	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	JAILSON ALVES COSTA	264.129.318-80	4.497,50
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	JOÃO MELO SOARES	052.531.873-91	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	135.236.408-57	4.039,85
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	LUCIANA BESERRA DE ALMEIDA	024.099.893-65	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	LUCIVANNIO MELO LIMA	053.060.473-60	4.467,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	759.482.303-68	4.494,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MAILSON ALVES CAMURCA	045.948.993-31	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MANOEL MARINHO RODRIGUES	102.862.683-53	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MANOEL MISSIAS FRANÇA DE OLIVEIRA	818.526.063-04	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIA DE FATIMA SOUSA	877.486.903-59	4.494,40
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIA DE JESUS SOARES NERES	286.113.143-87	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIA DO LIVRAMENTO CAMELO EVANGELISTA NETA	019.436.803-37	4.494,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIA DO SOCORRO NERES OLIVEIRA	025.822.343-03	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIA ELIANE RODRIGUES	997.640.323-20	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIA EUNICE DE LIRA	807.614.103-68	4.495,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIA GORETE DE MELO VIEIRA	143.399.943-91	4.495,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIA VILANI FRANCA DE OLIVEIRA	762.241.043-87	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	MARIANA PEREIRA MADUREIRA	050.607.203-73	4.494,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	NEIVA MARIA FRANCA DE OLIVEIRA	559.521.783-91	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	NEYLIA MARIA FRANCA DE OLIVEIRA	023.447.743-19	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	RAIMUNDO QUADRO CORIOLANO	838.210.153-49	4.497,50
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	REGINA MARIA PEREIRA GOMES	874.403.343-53	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ROMAO ALVES SOARES	512.523.173-87	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	CRATEUS	ZACARIAS SOARES LOIOLA	081.319.293-53	4.490,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIA SOCORRO BATISTA	793.046.803-87	3.821,10
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO ALEX MOREIRA	035.941.043-03	4.050,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	461.796.583-15	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO CLAUDENOR SILVA CARVALHO	119.442.688-39	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO EDMAR PINHEIRO	506.362.783-87	1.340,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO ERASMO DOS SANTOS	732.170.773-34	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO ERISVAN NUNES	001.562.793-47	2.800,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO ILCENI MOREIRA	001.308.742-61	3.780,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO IZONILDO PINHEIRO	045.994.218-20	3.934,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO JUCIEUDO ALVES	143.073.048-02	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO NETO DA COSTA	568.242.543-04	4.046,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO OZIVALDO PINHEIRO	848.610.293-68	3.654,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ANTONIO SANTIAGO DE LIMA	008.690.568-67	2.910,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ELIZETE FERREIRA DE LIMA	849.224.867-04	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	ESTEVAM BATISTA	848.948.653-00	4.499,20
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	FRANCISCA GERDA DA SILVA SOUSA	001.351.363-00	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	FRANCISCA JOSUE VIEIRA ALVES	824.553.173-15	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	FRANCISCO APARECIDO GOMES	544.295.523-04	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	FRANCISCO ILEUDO PINHEIRO	001.223.233-51	4.200,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	FRANCIVALDO ALVES DA SILVA	012.120.813-31	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	JOSÉ ELI ALVES DA SILVA	640.628.213-20	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	JOSÉ EUDAMI PINHEIRO DA SILVA	430.918.223-20	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	JOSE GECIVALDO BEZERRA	250.822.498-78	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	JOSÉ HULTON DO NASCIMENTO	484.894.503-82	4.400,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	JOSÉ JOACIR BATISTA	113.460.318-51	4.493,10
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	JOSÉ SOARES DE SOUSA	312.894.363-04	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	LUIZ ALVES DA SILVA	039.505.473-71	1.688,70
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	MANOEL LUCIVANO PINHEIRO	707.961.303-53	4.400,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	MANOEL NELSON PINHEIRO	195.533.153-72	4.457,50
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	MANOEL PAZ MOREIRA	264.406.523-20	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	MARTA ALVES DE CARVALHO	640.627.833-04	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUSA	025.731.393-10	3.490,00
SERTÃO CENTRAL	GENERAL SAMPAIO	ABDIAS PINHEIRO MOREIRA	025.250.533-62	4.495,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	ANANIAS ALMEIDA ARAUJO	956.914.213-87	4.497,60
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA	047.529.303-37	4.499,50
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA FELIX	028.795.743-82	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	ANTONIO JUCIE SANTOS	383.219.552-15	4.499,60
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	ANTONIO LUIZ RICARDO DA SILVA	031.497.783-01	4.496,90
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	931.472.013-68	4.497,60
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	FRANCISCO ANTONIO HONORIO SANTOS	832.004.873-72	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	941.139.473-68	4.499,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	FRANCISCO FERREIRA SILVA	830.629.123-91	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	FRANCISCO GERARDO MONTE PINTO	429.535.883-53	4.497,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	FRANCISCO JANDEL SOUSA CABRAL	605.641.063-30	4.498,20
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	435.041.753-20	4.445,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DA SILVA	047.121.623-25	4.499,50
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	FRANCISCO VLADIMIR XAVIER DOS SANTOS	047.186.953-84	4.497,70
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	JOÃO ELICLAUDIO COSTA DE MOURA	004.815.743-01	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	GENERAL SAMPAIO	JOAQUIM QUINTO DE OLIVEIRA	728.202.253-49	4.500,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
VALE DO CURU ARACATIACU	GENERAL SAMPAIO	JOSÉ MATIAS SOBRINHO	052.550.153-34	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIACU	GENERAL SAMPAIO	LUCIANO SALES ANDRADE	031.794.813-07	4.499,40
VALE DO CURU ARACATIACU	GENERAL SAMPAIO	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	012.378.403-41	4.499,50
VALE DO CURU ARACATIACU	GENERAL SAMPAIO	MARIA LUCIA DA SILVA FERREIRA	802.687.903-10	4.496,00
VALE DO CURU ARACATIACU	GENERAL SAMPAIO	MARIA NEUZA SOARES	490.829.303-15	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIACU	GENERAL SAMPAIO	THIAGO BARBOSA DA SILVA	046.709.563-96	4.499,60
SOBRAL	GROAIRAS	AMILTON LOIOLA MENDES	241.427.783-15	4.500,00
SOBRAL	GROAIRAS	ANTONIO ASSIS LOIOLA MENDES	391.989.103-10	4.500,00
SOBRAL	GROAIRAS	FRANCISCO DE ASSIS MELO	442.025.477-72	4.500,00
SOBRAL	GROAIRAS	FRANCISCO ELECI MELO	442.945.813-87	1.284,75
SOBRAL	GROAIRAS	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	989.994.353-34	2.100,40
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	ANDRE FERREIRA COSTA	646.998.467-34	1.932,50
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	ANTONIA PERLA DE SOUSA MARTINS	014.297.723-36	4.333,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	ANTONIO AURISTELO MARTINS	017.668.183-31	4.495,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	ANTONIO RODRIGUES NOBRE	010.638.493-73	3.840,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	FRANCISCO BEZERRA PAULO	101.218.703-91	4.499,90
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA	795.227.503-87	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	FRANCISCO EDILSON MARTINS MENDES	026.011.813-38	2.365,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	715.192.207-82	4.499,80
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	JOÃO NATANAEL DE OLIVEIRA	548.801.303-20	4.316,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	LUIZ LEONARDO DE FARIAS	228.669.373-34	4.498,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	903.540.017-87	4.230,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	OSVADO OLIVEIRA SAMPAIO	818.680.03-87	4.496,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	PATRICIA DE SOUSA MARTINS	035.918.023-01	3.979,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	RAIMUNDO ALVES MUNIZ	760.040.073-15	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	RAIMUNDO FERREIRA CUNHA	101.694.153-68	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	RAIMUNDO GOMES PEREIRA	111.824.583-00	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	RAIMUNDO IVAN BEZERRA	549.974.377-00	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	RITA ALVES DA SILVA LIMA	641.999.083-15	4.499,60
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	WILMAR POSSIDONIO DE MORAIS	020.536.593-00	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	HIDROLANDIA	WILMAR CUNHA BARROS	858.960.553-15	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	INDEPENDENCIA	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	017.144.793-07	4.498,50
INHAMUNS CRATEUS	INDEPENDENCIA	JOSÉ MARIA DE SOUSA	244.309.943-15	4.499,70
INHAMUNS CRATEUS	INDEPENDENCIA	MATEUS LACERDA LOIOLA	712.268.183-15	4.485,00
INHAMUNS CRATEUS	INDEPENDENCIA	MAURO RODRIGUES AMARO ARAUJO	487.078.563-34	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	INDEPENDENCIA	RAIMUNDO OLAVO VIEIRA	886.946.073-87	4.488,00
INHAMUNS CRATEUS	IPAPORANGA	JOSE RODRIGO FERREIRA CALAÇA	841.947.313-87	4.390,00
INHAMUNS CRATEUS	IPAPORANGA	RAIMUNDO NONATO MENDES	004.824.287-08	2.041,00
VALE DO CURU ARACATIACU	IRAUÇUBA	FRANCISCA ANTONIA MESQUITA SOUSA	371.543.383-34	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIACU	IRAUÇUBA	JOSE FERREIRA FERNANDES	190.695.453-49	4.488,00
VALE DO CURU ARACATIACU	IRAUÇUBA	JOSÉ MESQUITA FERREIRA	370.260.113-91	4.488,00
VALE DO CURU ARACATIACU	IRAUÇUBA	LUIZ GONZAGA RODRIGUES	871.196.093-00	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIACU	IRAUÇUBA	RAIMUNDO ROSA JULIÃO	510.688.503-53	4.498,00
VALE DO CURU ARACATIACU	IRAUÇUBA	SIMONE PACHECO DE SOUSA	015.650.323-90	4.493,50
VALE DO CURU ARACATIACU	ITAPAJÉ	DOMINGOS FEITOSA DE SOUSA	973.786.903-68	4.390,20
VALE DO CURU ARACATIACU	ITAPAJÉ	FRANCISCO CARLOS EUFRASIO	643.329.933-49	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIACU	ITAPAJÉ	FRANCISCO MARCIO BRAGA DE MOURA	011.185.593-47	3.405,00
VALE DO CURU ARACATIACU	ITAPAJÉ	JOSÉ CLAUDIONOR PINTO FERREIRA	889.494.513-87	4.200,00
VALE DO CURU ARACATIACU	ITAPAJÉ	MANUEL SOARES MARINHO	006.102.233-05	2.750,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ANA MARIA DA SILVA	943.590.753-91	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ANTONETE DA COSTA DE SOUSA	437.151.253-49	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ANTONILDO DA SILVA	630.486.983-53	4.499,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ANTONIO CESARINO PEREIRA ALVES	699.283.123-20	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ANTONIO DA SILVA	526.303.233-15	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ANTONIO EVERALDO DE AQUINO TAVORA	898.590.733-68	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ANTONIO OTACILIO PEREIRA	010.919.153-69	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ANTONIO PEREIRA MENDES	626.188.653-91	4.459,90
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ARIMATEIA DIAS DE MENEZES	187.761.753-91	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	CAMILA PEREIRA DA SILVA	029.804.763-23	4.491,50
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	DIMAS WALLACE LACERDA CAMPELO	017.159.283-26	4.497,50
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	EDELANDIO RIBEIRO DA SILVA	052.512.333-45	4.498,40
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	EDILANGELA PEREIRA DA SILVA	016.014.833-25	4.495,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ELADIA MARIA DA SILVA SANTOS	058.563.363-05	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ELANE DA SILVA SANTOS	039.418.933-78	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	ELENILDA MACIEL CORDEIRO MATOS	246.128.553-53	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	EVANIRA OLIVEIRA LIMA	163.216.503-15	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FLAVIO FERNANDES DE MENEZES	010.521.493-08	4.499,90
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCA GLEICIANE CASTRO MESQUITA	048.754.153-70	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCA HELENA MARREIRA DA SILVA	381.269.073-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCA RIBEIRO DE OLIVEIRA	302.108.603-91	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCA ROZIANE COSTA NEGREIROS	995.501.803-87	4.495,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCA VALDILENE TEMOTEIO FREITAS	735.807.833-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO ADALBERTO TEIXEIRA CASTELO	035.360.003-20	4.499,70
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO ALDEIZO DE SOUSA ARAUJO	901.442.443-49	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	380.288.593-72	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO AMERICO DIAS MENEZES	390.763.693-72	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES	435.339.423-49	4.499,40
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO ANTONIO MARREIRA DA SILVA	779.355.353-53	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO CESAR DE SOUSA JUNIOR	009.127.893-79	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO CLEANTES FREITAS	736.723.273-87	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO ELTON DO CARMO	028.696.533-01	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO MARCILIO PEREIRA DE SOUSA	008.212.013-79	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO NIVALDO RIBEIRO CARDOSO	421.645.913-72	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO OCIVAN DOS SANTOS MACIEL	044.096.073-83	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCISCO VENANCIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	949.110.026-20	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	FRANCIVALBER DE SOUSA JUSTA	721.981.843-20	4.499,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	GILMARA DE QUEIROZ PEREIRA	274.172.748-11	4.498,50
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	IVONEIDE FREITAS AQUINO	362.415.123-15	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	IZABEL MARIA MENDES DE OLIVEIRA	035.319.193-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOAO BOSCO ALVES	405.524.383-53	4.497,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOÃO DA SILVA PEIXOTO	186.810.773-68	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOEL DA SILVA ALVES	037.711.543-67	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOSE AILDE CONSTANTINO MARTINS	002.700.123-70	4.497,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOSÉ ALVES BATISTA	028.328.523-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOSÉ ERANDE DE SOUSA	901.833.983-00	4.498,20
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOSÉ ERIVAN COELHO DOS SANTOS	039.531.383-08	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOSE FERREIRA LIMA FILHO	013.983.383-89	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOSE NOGUEIRA NASCIMENTO	060.159.723-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	JOSÉ VALTER BATISTA GARCIA	987.130.273-87	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MANUEL PEREIRA DE SOUSA	010.566.733-11	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA ANTONIA MAURICIO PASSOS	981.703.683-91	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA AURIZETE PEREIRA DE AQUINO	757.814.413-87	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DO MONTE	024.599.233-25	4.499,20

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (RS)
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA DE FATIMA MATIAS SANTOS	706.642.693-20	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA DE LURDES DA SILVA	027.211.883-48	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA DE SOUSA SANTOS	002.027.443-29	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA DULCINETE FREITAS PINHEIRO	897.440.983-68	4.499,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA ELIANE GONÇALVES DO MONTE	995.501.993-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA FERREIRA LIMA	749.449.323-91	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA IRENE DE OLIVEIRA SILVA	788.631.713-00	4.497,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA IRIS DA SILVA SANTOS	666.355.513-87	4.497,60
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA JAILA MATIAS DA SILVA	051.831.943-19	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA JOSÉ NAZARÉ NEGREIROS	022.756.963-69	4.495,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA NEDIANA DOS SANTOS MARQUES	968.991.583-53	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA OLIVIA RODRIGUES DA SILVA	954.284.453-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA RIBEIRO DA SILVA	123.075.213-72	4.497,60
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARIA WILLYANE MARTINS DA COSTA	012.550.853-04	4.499,50
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	MARLJORLANGELA RIBEIRO	382.577.933-53	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	NICODEMOS DE SOUSA SANTOS	016.742.823-38	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	OSVALDO ALVES PEREIRA FILHO	173.687.628-70	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	PAULO BERNARDINO LIMA	214.022.483-34	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	PAULO CONSTANTINO MARTINS	762.264.923-68	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	PEDRO LIMA PEIXOTO	643.520.213-34	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	PEDRO VENANCIO DO CARMO	020.136.723-81	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	RAIMUNDO MUNDOLA PEREIRA	193.286.053-34	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	780.555.043-34	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	RAIMUNDO OLIMPIO DO NASCIMENTO	704.859.763-15	4.498,75
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	REGILANE MARTINS DA COSTA	039.809.123-45	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	RITA LUCIA DA SILVA	585.586.673-49	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	SEBASTIÃO CAMPELO NETO	586.100.067-00	4.499,40
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	SEBASTIAO MENDES DE FREITAS	032.772.063-86	4.499,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	VERIDIANA FREITAS DO CARMO	046.488.883-24	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	VERONICA ALVES DE SOUSA	296.012.233-04	4.496,00
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	VICENTE DE PAULA MARTINS	449.063.903-15	4.497,50
MACIÇO DE BATURITE	ITAPIUNA	WANDERLEY RIBEIRO	002.780.273-69	4.496,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	ANA IRINEU DO BONFIM CASTRO	413.896.973-04	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	ANTONIO ANASTACIO ALBUQUERQUE	507.303.393-00	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA NETO	052.273.133-24	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	EDIMAR LUIZ DA COSTA RODRIGUES	264.798.773-49	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	FRANCISCO INOCENCIO NETO	314.087.373-53	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	FRANCISCO JOSAFAR DA SILVA ALVES	826.066.923-49	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	IVONILDA DOS SANTOS ANASTACIO	969.560.893-00	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	JOSÉ ARTEZIO ANASTACIO	004.647.263-01	4.495,50
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	JOSE FELIX DE MOURA	378.561.703-87	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	JOSE FERREIRA DE SOUSA	362.453.483-15	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	JOSE GOMES SILVA FILHO	314.087.023-04	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	JOSE MARIA DOS SANTOS	009.208.453-20	4.499,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	JOSE RAIMUNDO ALVES	169.113.853-34	4.499,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO	362.442.603-68	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	LUIZ JAIME MONTEIRO	153.898.043-68	4.496,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	MARIA LAURA DE SANTANA	202.902.093-15	4.499,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	NEUTON DIAS DE BARROS	378.472.013-72	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	ITAREMA	RAIMUNDO ANASTACIO NETO	795.537.373-15	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	ITATIRA	ANASTACIO FERREIRA MONTEIRO	836.961.483-34	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	ITATIRA	ANTONIO BENEDITO MARQUES DA SILVA	807.824.853-91	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	ITATIRA	ANTONIO WELLINGTON SAMPAIO ALENCAR	118.156.803-00	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	ITATIRA	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	262.970.603-63	4.500,00
SERTÕES DE CANINDE	MADALENA	FRANCISCO EURISMAR ALVES DE FRANCA	685.594.963-00	4.320,00
CARIRI	MAURITI	ANA MOZARINA LEITE DE ARAUJO	266.709.093-49	4.482,40
CARIRI	MAURITI	ANTONIO WAGNER JUCA TEIXEIRA	018.471.783-32	4.492,80
CARIRI	MAURITI	CICERA GOMES DE SOUSA	003.244.863-59	4.492,80
CARIRI	MAURITI	CICERA MARIA FURTADO	019.566.323-36	4.464,00
CARIRI	MAURITI	CICERO ALVES DE LUCENA	528.100.203-10	4.492,80
CARIRI	MAURITI	CICERO WALAS DO NASCIMENTO	603.224.343-51	4.484,80
CARIRI	MAURITI	DAMIANA BERNARDO DE SOUSA	809.686.273-15	3.672,00
CARIRI	MAURITI	EPITACIO LEITE DE ARAÚJO	312.922.403-34	4.492,80
CARIRI	MAURITI	FAUSTINO FRANCISCO PIMENTA	220.154.878-16	2.400,00
CARIRI	MAURITI	FRANCINESIA MARTINS DA SILVA	312.192.253-04	3.520,00
CARIRI	MAURITI	FRANCISCA DIAS DE LIMA	403.812.263-87	4.136,00
CARIRI	MAURITI	FRANCISCA MERCIA GUIMARÃES SAMPAIO	784.584.393-87	4.454,40
CARIRI	MAURITI	FRANCISCA RAIMUNDA DE NÉ	600.295.273-09	4.480,00
CARIRI	MAURITI	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	369.234.863-00	4.495,20
CARIRI	MAURITI	FRANCISCO IGLAUBERTO MASSES LIMA	042.370.623-33	4.490,40
CARIRI	MAURITI	FRANCISCO JESUITA DE SOUZA SANTOS	032.666.123-96	4.475,20
CARIRI	MAURITI	FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS	135.280.843-91	4.464,00
CARIRI	MAURITI	FRANCISCO JOSIVAN SAMPAIO	911.122.733-87	4.492,80
CARIRI	MAURITI	FRANCISCO PAULO N DE LACERDA	931.389.463-72	4.480,00
CARIRI	MAURITI	JACINTA MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	016.228.663-55	4.464,00
CARIRI	MAURITI	JOAO FRANCISCO FURTADO	632.064.633-00	4.480,00
CARIRI	MAURITI	JOAO LEITE MARANHÃO	175.002.493-49	4.498,00
CARIRI	MAURITI	JOSÉ BENEDITO DE SOUSA	011.230.403-62	4.497,60
CARIRI	MAURITI	JOSE CARLOS GOMES	495.021.663-53	4.320,00
CARIRI	MAURITI	JOSÉ CLEIDE DE LACERDA	403.797.443-68	4.497,60
CARIRI	MAURITI	LUIZ RAIMUNDO DOS SANTOS	517.740.033-68	4.484,00
CARIRI	MAURITI	MANUELA FURTADO GONÇALVES	030.528.603-05	4.473,60
CARIRI	MAURITI	MARIA APARECIDA DA SILVA	043.588.113-29	4.480,00
CARIRI	MAURITI	MARIA AUCELIA DO NASCIMENTO	000.330.584-82	3.360,00
CARIRI	MAURITI	MARIA AUXILIADORA DE F MACEDO	718.640.323-91	4.496,00
CARIRI	MAURITI	MARIA GERUSLANIA ROSENDO SALVIANO	035.646.953-03	4.498,40
CARIRI	MAURITI	MARIA JOSIANE DA SILVA ALVES	917.227.213-91	4.496,00
CARIRI	MAURITI	MARIA SOCORRO GOMES	276.243.743-15	4.488,00
CARIRI	MAURITI	MARIA ZELIA GONÇALVES	758.001.953-15	4.491,20
CARIRI	MAURITI	MARINALVA EMILIA DE SOUSA	957.499.003-63	2.200,00
CARIRI	MAURITI	RAIMUNDO DIAS OLIVEIRA	215.078.133-68	4.500,00
CARIRI	MAURITI	SILVANIA DELLY BENTO DE SOUSA	957.584.293-68	4.496,80
CARIRI	MILAGRES	ANTONIO LEITE DE MORAIS	308.395.053-53	2.810,00
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCA FRANCILENE FERREIRA ALVES	005.972.863-96	1.890,00
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCO ALVES ARAUJO	399.725.423-00	2.505,00
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCO AURIZ BATISTA	123.598.075-87	4.348,50
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCO DE MEDEIROS DANTAS	399.372.243-49	4.500,00
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCO EDILSON BEZERRA	276.471.023-20	4.433,00
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCO IVO FERREIRA	008.755.113-68	4.500,00
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCO JOSIELE VASQUES MEDEIROS	032.154.143-09	4.500,00
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCO NARCISIO BATISTA DE FIGUEIREDO	157.190.903-63	4.499,82
CARIRI	MILAGRES	FRANCISCO RILDO ARAUJO DE SOUZA	845.688.523-15	1.700,00
CARIRI	MILAGRES	JAILSON DOS SANTOS MACHADO	045.635.423-93	4.498,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
CARIRI	MILAGRES	JOSE DE SOUSA FILHO	325.596.903-49	3.675,00
CARIRI	MILAGRES	JOSÉ DUCA DE OLIVEIRA	068.005.213-53	1.400,00
CARIRI	MILAGRES	JOSE VASQUES DA SILVA	399.372.403-87	4.500,00
CARIRI	MILAGRES	JOSEFA CLAUCEINEIDE VARELA DA ROCHA	008.842.793-59	4.500,00
CARIRI	MILAGRES	MARIA ADEONE ARAUJO DE SOUZA	777.328.803-82	2.386,00
CARIRI	MILAGRES	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	135.285.563-15	4.500,00
CARIRI	MILAGRES	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES	977.749.283-91	2.001,00
CARIRI	MILAGRES	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	718.846.533-91	4.306,00
CARIRI	MILAGRES	MARIA IZALDITE DE FIGUEIREDO	855.625.133-15	3.910,00
CARIRI	MILAGRES	MARIA ZENILDA PEREIRA SILVA	053.015.844-21	4.050,00
CARIRI	MILAGRES	PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	567.075.923-00	4.200,00
CARIRI	MILAGRES	IVALDO DE SOUSA	845.147.283-49	4.125,00
CARIRI	MILAGRES	VALZENIR PEREIRA TAVARES	971.096.903-00	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	ANA IONELIA PINHEIRO	214.376.533-91	676,20
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	ANTONIO JORGE WILSON PINHEIRO	033.660.673-73	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	ANTONIO ROBERTO LOPES	348.658.703-00	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	FRANCISCA ALZENORA PINHEIRO	012.064.103-88	1.625,60
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	FRANCISCA ANTONIA IOLANDA PINHEIRO	264.396.463-20	1.880,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	FRANCISCA SOLERE DA SILVA	962.308.273-87	960,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA	044.306.013-48	1.434,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	FRANCISCO RODRIGUES DE ARRUDA FILHO	775.091.533-87	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	GEINA LUCIA PINHEIRO	392.693.453-00	3.000,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	ILANIA MARIA PINHEIRO	752.597.023-87	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	JOSÉ RIVANELDO DE OLIVEIRA	002.255.073-90	4.498,20
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	LUCIA DE CASCIA DANTAS	894.864.713-04	2.950,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	LUIZ GONZAGA MOREIRA	019.624.663-61	3.607,50
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	LUIZ JAIRES PINHEIRO	930.940.433-72	4.488,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	MARIA CELOMAR MACIEL FETOSA	430.929.693-91	2.840,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	MARIA FRANCISCA PINHEIRO TOME	731.920.823-72	3.439,20
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	MARIA KELIA MARCIA PINHEIRO	940.262.893-20	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	MILHÃ	MARIA LUCILANIA PINHEIRO	018.886.933-63	4.496,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	MIRAIMA	ANTONIO ERNANI DA SILVA	033.990.888-25	4.488,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	MIRAIMA	FRANCISCO BARBOSA DE MOURA	806.669.143-20	3.615,50
VALE DO CURU ARACATIÇU	MIRAIMA	FRANCISCO JOSE PAIVA SOUSA	620.450.163-15	2.423,50
VALE DO CURU ARACATIÇU	MIRAIMA	JOSE REINALDO MARIANO	911.460.033-15	4.488,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	MIRAIMA	MARIA FERREIRA DE SOUZA PONTES	029.947.113-62	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	MONSENHOR TABOSA	RAIMUNDA ALVES BATISTA FERNANDES	533.148.673-87	3.497,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	ALOISIO FERREIRA LIMA	426.924.823-87	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	ANTONIO JOSÉ MONTES TAVARES	234.589.843-72	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	CLOVIS LOURENÇO TEIXEIRA	318.715.183-34	4.320,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	CRISTIANE DE LIMA OLIVEIRA	601.032.813-63	4.404,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	FRANCISCO ANTONIO LOPES FERREIRA	749.291.433-49	4.320,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	FRANCISCO CLENIO DE PAULA LIMA	539.427.953-53	4.320,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	FRANCISCO IRAPUAN FREIRE MARTINS	025.495.023-02	4.064,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	FRANCISCO JAIRTON DA SILVA FERREIRA	686.093.023-34	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	FRANCISCO VALDECI BRAGA	423.028.893-04	4.494,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	JOSÉ ADRIANO CORNELIO DE ANDRADE	671.344.163-72	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	MANOEL LOURENÇO CUNHA	034.141.783-11	4.220,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	MARCIA DO SOCORRO CESARIO DE GOIS	768.920.933-53	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	MARCOS JOSÉ DE ARRUDA GARCIA	686.304.843-49	4.498,80
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	MARIA ANAUCIRA VIDAL MARTINS	975.700.443-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	MARIA IVONE MENEZES VITORIANO	584.919.453-34	4.420,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	MARIA NAZARE DE LIMA OLIVEIRA	229.334.763-04	4.380,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	MARIA OLIVEIRA FERREIRA	244.023.383-87	4.482,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	RAIMUNDO DE ABREU	300.621.283-53	4.412,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES	012.721.753-32	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA	539.405.553-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	MULUNGU	VICENTE FERREIRA DA SILVA	426.738.443-68	4.224,00
INHAMUNS CRATEUS	NOVO ORIENTE	EVERALDO PACHECO LIRA	547.239.813-49	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	ANTONIA FERREIRA DA COSTA	660.854.973-34	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	ANTONIA ROZELITA PEREIRA DA SILVA	928.714.373-00	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	ANTONIO CARLOS DA SILVA	546.075.743-68	4.495,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	ANTONIO IRAN HOLANDA DE LIMA	485.242.393-87	4.455,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	796.529.643-87	4.498,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	FRANCISCA ISMÊNIA ALFREDO DE ARAUJO	989.145.023-68	4.490,60
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	389.260.083-04	4.310,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	FRANCISCO JOSE LOPES	898.729.403-04	3.170,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	JOAO FERREIRA DIAS	031.826.143-04	4.499,50
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	JOSÉ ERNANE DOS SANTOS	690.072.093-53	4.499,70
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	LUCIMAR DIAS OLIVEIRA	464.376.063-04	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	801.363.623-20	4.499,70
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	MARDONIO ISAC NOGUEIRA DO NASCIMENTO	011.969.733-50	4.498,80
MACIÇO DE BATURITE	OCARA	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	792.966.023-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	ANTONIO GONÇALVES FILHO	684.004.703-20	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	ANTONIO MILTON DE ARAUJO	917.284.283-00	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	CARLOS JORGE FIRMIANO DE SOUZA	614.921.913-53	3.125,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	FILOMENA BATISTA LUZ	236.140.803-15	3.500,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DE OLIVEIRA	777.920.173-20	3.200,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	FRANCISCO JADER DE OLIVEIRA QUEIROZ	062.738.623-70	2.300,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	FRANCISCO OLIVET PEREIRA DE OLIVEIRA	697.371.183-91	1.180,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	LINDOMAR NOJOSA DE OLIVEIRA	901.983.793-15	2.920,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	MARCIO JOSÉ LIMA OLIVEIRA	902.092.493-15	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	MARIA ALINE PEREIRA NOJOSA	663.380.383-87	900,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	MARIA ELOINA DE QUEIROZ OLIVEIRA	704.700.733-49	2.700,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	MARIA HELENA ADRIANO DA SILVA	538.205.093-72	4.400,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	PAULO PINTO BASTOS	017.684.173-34	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	PEDRO FERREIRA ROCHA FILHO	002.536.723-41	1.970,00
MACIÇO DE BATURITE	PACOTI	SILVIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	034.822.383-83	2.300,00
MACIÇO DE BATURITE	PALMACIA	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	425.784.343-87	4.499,40
MACIÇO DE BATURITE	PALMACIA	ANTONIO BLAUDIO VALENTIM	775.544.883-15	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	PALMACIA	ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO GAMA	043.584.293-51	4.500,00
MACIÇO DE BATURITE	PALMACIA	FRANCISCO FREIRES DE CASTRO	230.448.613-49	4.320,00
MACIÇO DE BATURITE	PALMACIA	FRANCISCO GERARDO MARTINS	386.139.803-68	4.496,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	PARAIPABA	ANTONIA MENDES MOREIRA	161.907.728-03	4.416,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	PARAIPABA	CREUSA ANDRADE DE ABREU	206.962.482-04	4.384,20
VALE DO CURU ARACATIÇU	PARAIPABA	EVANDRO SOARES DE CASTRO	111.124.498-76	4.415,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	PARAIPABA	MACILENE GONÇALVES CRUZ	967.593.213-91	4.464,00
VALE DO CURU ARACATIÇU	PARAIPABA	MARCILIA GONÇALVES CRUZ OLIVEIRA	907.047.113-20	3.878,40
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANA RAQUEL LOURENÇO SILVA RIBEIRO	026.346.503-96	4.368,80
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANTONIO ADRIANO MARQUES DE SOUZA	017.046.173-40	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO	533.197.963-72	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	249.373.698-22	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANTONIO PAZ PEREIRA	040.672.823-20	4.496,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	151.384.268-42	4.464,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANTONIO PRUDENCIO DOS SANTOS SILVA	357.498.143-00	4.468,80
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANTONIO RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	115.209.978-76	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ANTONIO WILSON BERNARDO DA SILVA	575.559.823-15	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	CLETO DE MELO ARAUJO	458.509.413-04	4.492,80
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	249.029.343-53	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	JOAO CHAVES RODRIGUES	054.973.908-46	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	JOSÉ ELIVELTON BORGES VIEIRA	052.243.923-30	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	MANOEL LOURENÇO FILHO	175.709.688-40	4.259,20
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	PEDRO PAULO DA SILVA	882.858.803-97	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	PEDRO TOMAZ DE MATOS	139.370.638-03	4.487,60
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA	043.324.618-94	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	ROBERTO SOARES DOS SANTOS	251.044.558-82	4.496,80
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	SAMUEL DO NASCIMENTO LEMOS	033.394.223-03	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	PEDRA BRANCA	VILAMAR VIEIRA LEONEL	175.622.198-77	4.488,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ALDENISIO BARBOSA DA SILVA	033.239.728-99	4.471,60
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ALFREDO FERREIRA DO NASCIMENTO	010.408.483-97	2.905,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ALMIR JOSE VITORIANO DE SOUSA	815.045.196-04	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANA CELIA ALVES DE MOURA	897.505.353-91	4.487,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANA VERA PEREIRA DE SOUZA	166.257.238-78	4.489,60
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANAILMA DE OLIVEIRA FREITAS	617.539.632-49	4.452,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANCHIETA FRANCO RODRIGUES	346.260.933-53	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIA BATISTA DO NASCIMENTO VIEIRA	849.878.983-49	4.448,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIA ELIVANIA NASCIMENTO DE LIMA	030.614.923-05	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIA EVANI ALMEIDA DE ARAUJO	031.089.313-50	4.422,60
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIA FERNANDES DA SILVA PEDROSA	958.072.843-72	3.290,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIA LUCENA LIMA ALVES	025.343.923-01	4.400,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIA MACIANA SANDRE DE LIMA	967.476.503-44	4.230,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIA MOREIRA DO NASCIMENTO	388.749.113-00	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIA PEREIRA DE AMARANTE	308.109.573-53	4.130,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIO ALVES DE CASTRO	540.890.773-20	4.447,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIO ALVES DE MORAIS	495.183.803-68	4.421,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIO ARNALDO DE LIMA	013.775.183-45	4.256,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIO ELIELDO LIMA BATISTA	277.907.463-91	4.438,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIO IVO DE LIMA	013.178.883-32	3.962,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIO JOSÉ VITORIANO DE SOUSA	956.745.353-53	4.424,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS	093.531.603-59	4.298,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANTONIO SIMÃO DE MATOS	526.385.883-34	4.473,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ANUBIA SOARES DE MAGALHAES	253.407.678-76	4.419,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	BERNADINO DE SOUSA LIMA	105.739.048-80	4.424,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	CARLOS ROBERTO DA SILVA CIPRIANO	033.595.673-40	4.470,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	CECILIO ALVES NETO	422.898.583-15	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	CLAUDIO RICARDO FAUSTINO MAGALHAES	010.606.903-90	4.489,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	CREUZILDA GOMES DE ALENCAR	485.883.693-20	4.387,60
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	DIOLINA ALVES DE CASTRO	540.896.033-15	4.491,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	EDGAR GOMES AZEVEDO	732.198.513-04	4.424,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	EDGAR GOMES AZEVEDO	732.198.513-04	4.424,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ELIZETE LOPES DOS SANTOS MEDEIROS	010.559.873-98	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	EMELIANO MARQUES DE SOUSA	682.430.223-68	4.466,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ERIVALDO GOMES DA SILVA	848.634.553-72	4.368,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	EURINETE ALMEIDA SILVA BATISTA	971.672.313-04	4.448,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FABIO FRANCO RODRIGUES	018.368.793-00	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCIMAURO FURTUNATO LIMA	707.080.963-87	4.438,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCA ALENDIR COSTA SOARES	143.967.908-80	4.256,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCA DALCIDES DE MATOS MOREIRA	761.971.313-15	4.424,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCA JACQUELINE TEIXEIRA DA SILVA	932.076.703-34	4.473,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE CASTRO	540.882.593-00	4.438,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCA MATOS VIEIRA	768.806.643-34	4.477,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO ADRIANO FERNANDES FRANCO	904.294.603-25	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO ALVANI FERREIRA DO NASCIMENTO	448.055.003-87	4.081,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO BENICIO PINHEIRO	214.682.143-49	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO BENICIO PINHEIRO	214.682.143-49	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA	953.143.693-20	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	107.528.498-83	4.435,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO DIASSIS DAS FLORES	838.734.228-91	4.459,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO DIASSIS DAS FLORES	838.734.228-91	4.459,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO EDICARLOS DE SOUZA	010.793.273-39	3.150,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO FERNANDES VIEIRA	839.418.273-91	4.444,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	400.177.963-34	3.934,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO FERREIRA LIMA	148.483.108-06	4.452,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO IRAMAR DE MELO	937.187.993-91	4.456,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO JARDEL DA SILVA	947.851.203-04	4.435,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO JOCILANIO DA SILVA	261.667.838-17	4.475,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	007.076.533-20	1.666,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO JOSÉ MARCILIO BEZERRA	882.935.053-20	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO JOSÉ VIEIRA BARROS	277.796.368-10	4.466,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO JUNIOR DE MEDEIROS DE PINHO	771.225.503-20	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO NETO PINHEIRO BEZERRA	006.184.268-09	4.200,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO NETO PINHEIRO BEZERRA	006.184.268-09	4.200,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO RODRIGUES ALVES	103.049.753-20	4.466,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO SILVANIR DE LIMA	011.023.163-50	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO TORRES DE MORAIS	346.352.908-40	3.899,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	174.798.943-68	4.435,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	FRANCISCO XAVIER VIEIRA	685.606.133-15	3.934,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	GABRIEL WELITOM LOPES SILVA	778.788.843-15	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	GERALDA ALVES DE FREITAS VIEIRA	641.071.593-53	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	GILVAN DE OLIVEIRA PAES	356.677.962-87	4.492,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	HÓZANA MARIA DE LIMA SOUSA	001.231.843-47	3.850,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	IRACEMA VIEIRA DE OLIVEIRA	809.849.163-34	4.485,60
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ISAURA ALVES FELIPE	961.342.673-68	4.466,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	448.055.193-04	4.337,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JOAO LEANDRO DA SILVA	027.066.313-41	4.391,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JOSÉ FERREIRA LIMA	131.467.218-56	3.885,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JOSÉ FLAVIO DE MORAIS VIEIRA	840.977.953-68	4.144,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JOSE IVAN DE LIMA	575.789.663-91	4.463,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JOSE JEOVA FERREIRA	032.103.373-65	4.438,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JOSÉ MOREIRA DE ARAUJO	006.039.428-57	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JUSCIVAN ALVES DE LIMA	030.969.663-11	4.482,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	JUSIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	333.888.838-40	4.144,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	LUCIDES SOUZA NOGUEIRA	061.044.398-45	4.472,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	LUIZ ALBERTO LOPES COSTA	781.697.983-53	4.284,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	LUIZ GARCIA DE SOUSA	098.409.823-20	4.498,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	LUZINETE ALVES DOS SANTOS	924.886.503-82	4.416,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MANOEL JOACI DO NASCIMENTO	038.739.623-30	4.478,60
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARCELINO ALVES CAMPOS	934.566.893-49	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA ASSUNÇÃO DE MORAES DO NASCIMENTO	495.204.153-00	4.485,60
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA	001.171.903-65	4.382,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA	495.199.303-10	4.489,80
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA DO SOCORRO TOMAZ DE OLIVEIRA	013.044.663-70	4.491,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA EDIANA DE SOUSA MORAES	044.306.663-93	4.390,40
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA NATALIA DA SILVA TORRES	952.272.533-15	4.474,40
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA ESTER DE OLIVEIRA FREITAS	806.385.973-15	4.291,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA GENOVEVA MAIA BESSA	867.972.043-72	4.312,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA	020.054.103-06	2.590,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA LUZINETE DE ALMEIDA FREITAS	575.783.893-00	3.486,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	MARIA NATALIA DA SILVA SAMPAIO	495.177.673-15	3.080,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	NUCIELENA OLIVEIRA RODRIGUES	681.647.264-00	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	OSMARINA FRANCISCA VIEIRA	953.268.803-00	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	OSVALDO ALVES RODRIGUES	719.278.163-00	4.452,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	PAULO EUDNYS DE MORAES VIEIRA	033.595.683-11	4.144,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	PAULO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	304.318.678-87	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	PEDRO NETO DO NASCIMENTO	259.616.083-87	4.407,20
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	394.878.063-34	4.417,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	RAIMUNDO PAULO LUCENA	813.589.623-91	4.345,60
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	REJANE VIEIRA DA SILVA MAGALHAES	021.842.703-42	4.486,40
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	RIVANILDO ALVES DOS SANTOS	801.070.873-91	4.466,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	ROZA MARIA RODRIGUES DE LACERDA	422.892.703-34	3.290,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	SEBASTIÃO BEZERRA ROCHA	103.053.433-00	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	TARQUILLO DE MORAES PINTO	175.524.258-14	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	TERESINHA BATISTA PINHEIRO	682.429.303-25	4.424,00
SERTÃO CENTRAL	PIQUET CARNEIRO	TIAGO SILVADO NASCIMENTO	043.047.663-92	4.391,80
CARIRI	PORTEIRAS	ACIR MONTEIRO DE SOUZA	194.815.318-13	4.200,00
CARIRI	PORTEIRAS	ANA LEAL DA LUZ	575.448.673-15	2.600,00
CARIRI	PORTEIRAS	ANTONIO MANOEL EVANGELISTA	908.010.243-15	1.650,00
CARIRI	PORTEIRAS	CICERA AVELINO PINTO TOMAZ	816.838.473-34	3.900,00
CARIRI	PORTEIRAS	FRANCISCA LEITE PINTO	700.252.663-49	2.080,00
CARIRI	PORTEIRAS	GERALDO NICELDO VIEIRA PETRONIO	015.886.763-74	4.500,00
CARIRI	PORTEIRAS	HUMBERTO XAVIER DE SOUZA	235.096.862-68	2.750,00
CARIRI	PORTEIRAS	JOSE ASSUELIO BARBOSA	257.573.148-85	3.295,00
CARIRI	PORTEIRAS	LEDITE MIRANDA CARDOSO	072.542.883-04	3.600,00
CARIRI	PORTEIRAS	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO	307.874.913-49	3.025,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA ADALGISA DA CONCEIÇÃO	400.268.763-53	1.500,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO	307.755.073-34	2.400,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA APARECIDA SOARES OLIVEIRA	632.818.133-72	2.400,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA DE FATIMA EUZEBIO	754.826.303-15	1.750,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA DE FATIMA VIDAL	699.721.173-91	2.040,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA DECI MEDEIRO DE ALMEIDA	008.089.963-39	2.495,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA GABRIEL DA SILVA	266.661.383-68	2.100,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA MARCELINA DE SOUZA	455.145.263-72	1.550,00
CARIRI	PORTEIRAS	MARIA VIDAL LIMEIRA	400.267.443-68	4.500,00
CARIRI	PORTEIRAS	RENATO SOLINO DE SOUZA	046.764.133-19	3.000,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	ANTONIA ELENI DO NASCIMENTO MARTINS	303.074.573-20	4.250,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	ANTONIO GONÇALVES LIMA	323.706.522-68	4.402,75
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	ANTONIO ROGERIO MOTA ARAGÃO	869.871.601-63	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	EDICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	914.309.093-15	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	FRANCISCO DO NASCIMENTO MORAIS	011.363.543-52	4.498,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	FRANCISCO VALDIR SOARES OLIVEIRA	387.640.163-15	3.208,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	GLEIVANIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	010.091.823-90	4.410,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	JOSE LOIOLA DOS SANTOS	835.492.853-53	3.488,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	JOSÉ ONOFRE MOTA	218.682.983-53	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	JOSÉ PEREIRA LIMA	702.570.273-00	3.488,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	301.825.816-91	3.488,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	LUIZ DE SOUSA MARQUES	010.840.233-93	4.498,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	MARIA GONÇALVES LIMA	976.411.543-87	4.337,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	MISLENE GOMES DE LIMA	985.671.103-78	4.337,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	RITA ALVES DA SILVA	387.626.173-20	3.200,00
INHAMUNS CRATEUS	QUITERIANOPOLIS	RITA GOMES DO NASCIMENTO	847.201.313-87	4.228,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	ANDERSON CORDEIRO DE SOUSA	010.685.113-62	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	ANTONIA IVANEIDE DOS SANTOS FERNANDES	824.260.583-15	4.497,50
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	ANTONIA RANIELE MOREIRA DE SOUSA	021.294043-08	4.392,50
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	015.128.983-25	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	FRANCISCA COSMA MACIEL DA SILVA	531.905.563-34	4.200,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	FRANCISCA PINHEIRO SANTANA DE QUEIROZ	011.009.383-62	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	FRANCISCA VALDELICE MELO GONÇALVES	907.922.463-49	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	FRANCISCO JOSE FERREIRA DA SILVA	513.421.383-68	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	FRANCISCO UILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	746.888.553-20	1.592,50
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	JOSÉ ALEXANDRE VIANA	093.545.143-91	4.497,50
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	JOSÉ JUNIER MARCELINO VIANA	665.963.273-53	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	LUIS DIAS AGUIAR	783.730.343-15	4.375,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA CLEIDE ALVES DO NASCIMENTO	729.943.713-91	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA DE NAZARE ALVES DA CRUZ	806.779.673-49	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES	020.964.003-09	4.095,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA ELENICE MARTINS DA SILVA	028.737.053-45	4.486,50
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA FRANCINALVA ALVES DE OLIVEIRA	881.851.923-91	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA LUCELIA CASTELO DA SILVA	009.332.703-05	2.100,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	377.472.403-25	3.150,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	561.859.283-53	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARIA ZILMA MARTINS NOGUEIRA	443.769.523-20	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	MARISETE SOARES DE LIMA	811.052.153-34	4.429,25
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	RAIMUNDA LUCIA BARROSO	968.777.234-49	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	RISOLENE BEZERRA DA SILVA	866.861.353-72	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	RISONETE BEZERRA DA SILVA	641.873.493-91	4.375,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	ROMARIO TALES MORAIS DA SILVA	027.065.723-10	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	ROSANGELA MARIA LOPES LAMEU	635.722.223-20	4.427,50
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	SEBASTIÃO VIANA DOS SANTOS	046.521.343-04	4.439,40
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	VALDECI OLIVEIRA DE SOUSA	186.850.213-91	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	VALDIR BARROSO	186.857.493-87	4.410,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	VALMIR NOGUEIRA DE SOUZA FILHO	033.993.093-41	4.200,00
SERTÃO CENTRAL	QUIXADÁ	VILMA ALVES DA HORA	729.201.573-53	4.480,00
CARIRI	SALITRE	ANDREIA MATTIAS DE FRANÇA	056.462.343-10	1.400,00
CARIRI	SALITRE	APARECIDA AGNA DE SOUZA ALENCAR	014.177.643-2	4.500,00
CARIRI	SALITRE	CLAUDENIR DE ANDRADE FERREIRA LIMA	934.563.283-20	4.440,00
CARIRI	SALITRE	GERALDINA MARIA DE SOUSA	882.323.603-72	4.500,00
CARIRI	SALITRE	JOSE DOMINGOS DE SOUZA	092.829.043-34	4.500,00
CARIRI	SALITRE	MARIA ANTONIA HENES	022.874.833-06	4.200,00
CARIRI	SALITRE	MARIA CLAUDIA DE LIMA	251.843.118-74	4.483,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (RS)
CARIRI	SALITRE	MARIA PATRICIA DA SILVA	015.399.033-38	1.475,00
CARIRI	SALITRE	MARIA DAS GRAÇAS DE ALENCAR	927.501.843-04	4.500,00
CARIRI	SALITRE	MARIA VIEIRA DE AQUINO DIAS	546.630.753-04	4.200,00
CARIRI	SALITRE	OSCAR PEREIRA DA SILVA	015.034.773-12	4.500,00
CARIRI	SALITRE	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	531.846.700-82	4.400,00
CARIRI	SALITRE	VALDEMAR RIBEIRO DE LIMA	325.608.343-91	4.400,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ANTONIA MEIRILANIA ARAUJO CAVALCANTE	002.291.353-07	4.435,20
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ANTONIA ROZILENE ARAUJO CAVALCANTE	006.262.773-29	4.435,20
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ANTONIO CICERO RODRIGUES DE PAIVA	234.774.903-04	4.352,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ANTONIO MARCOS LIMA BENICIO	929.219.813-00	4.492,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ANTONIO ROBSON CHAVES MUNIZ	662.636.703-04	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ANTONIO VALDECI MESQUITA	809.218.683-91	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	CICERO HOLANDA DE SOUSA	071.541.003-20	4.496,80
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	CICERO MORAES DE BRITO	824.383.153-34	4.499,80
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	CREUZA RODRIGUES MESQUITA	828.947.153-91	3.978,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	DOMINGOS PINTO DE OLIVEIRA	100.758.378-97	3.400,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	EDILSON ALVES DE MARIA	876.266.163-91	3.476,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ERALDO XIMENES ARAGÃO	780.774.003-53	4.420,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	FRANCISCO PAULO PINHEIRO	322.542.963-53	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	FRANCISCO VALDECI ALMEIDA COSTA	008.705.653-46	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	IOMAR FARIAS ARAGÃO	246.078.003-68	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ISOELSON ALBUQUERQUE CORREIA	041.579.713-61	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	JOSÉ DÍLSON CAMILO PEREIRA	735.607.403-63	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	JOSÉ VÍCTO DE SOUSA	135.051.573-68	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	LUIZ GOMES DE FARIAS	824.761.017-53	4.219,20
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	LUIZ FILHO ARAGÃO	414.089.183-15	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	MARIA ANGELA FARIAS LIRA DE SOUSA	030.885.033-59	4.490,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA CASSIMIRO	313.846.763-68	4.499,40
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	MARIA DEUSILENE PAIVA MAGALHÃES	039.854.483-29	4.499,50
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	RAIMUNDO ELIAS ARAUJO DE PAIVA	264.456.033-00	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	RITA DE CÁSSIA CHAVES MUNIZ	118.265.173-91	4.496,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	ROBERTO PINTO DA SILVA	052.374.023-99	4.168,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	RONALDO LOPES LIMA	972.794.713-15	4.499,00
INHAMUNS CRATEUS	SANTA QUITERIA	SEBASTIÃO MAGALHÃES SALES	981.213.243-00	4.497,60
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	ANTONIO RONALDO DOS SANTOS FERREIRA	029.431.693-07	4.499,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	EXPEDITO COSMO DA CRUZ	356.648.003-72	4.499,80
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	FRANCISCO ADRIANO SOUSA DOS SANTOS	047.400.113-01	4.422,50
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	FRANCISCO NARCELIO DE CASTRO LEITÃO	047.547.983-17	4.497,45
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	JOÃO RODRIGUES MOURA	169.061.873-68	3.097,50
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	JOSÉ FERREIRA DE LIMA	188.918.103-04	4.080,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	LUIZ GONZAGA CANDIDO DE SOUZA	041.303.393-70	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	MANOEL CARNEIRO GOMES	695.964.503-44	3.482,50
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	894.417.613-20	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIÁÇU	SÃO LUIS DO CURU	MARIA VALDERINA SILVA	004.861.853-54	4.499,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ALANIA KASSIA PINHEIRO	053.576.463-41	4.492,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANA OLÍMPIA FERNANDES	906.270.593-68	4.491,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIA GILDERLANDIA DE OLIVEIRA	962.511.583-87	4.432,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIA LUCIVANDA BEZERRA	524.801.943-53	4.440,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIA VANDERLANIA DE OLIVEIRA	854.572.643-00	4.476,80
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO ALDERISMAR DOS SANTOS	006.675.353-81	4.485,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO ARNEIDES DE OLIVEIRA	144.698.123-15	4.493,20
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO EVERARDO MACIEL PINHEIRO	007.235.633-22	4.492,80
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO JACI PINHEIRO MAIA	849.440.563-20	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO KLAYRTON DA SILVA	016.033.773-95	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO LUCIVAN PINHEIRO	810.708.613-91	4.495,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO MALA PINHEIRO	054.843.738-67	4.497,40
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO MOREIRA PINHEIRO	325.576.123-91	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO SANDOVAL DA SILVA	926.748.793-00	4.460,80
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTONIO THIAGO DA SILVA BEZERRA	017.722.343-03	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	ANTUNETE MARTINS DE SOUZA	387.726.633-91	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	EVANDO CARNEIRO DA SILVA	039.562.653-60	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	041.798.273-95	4.497,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCA SANTA BEZERRA LIMA	231.131.703-20	4.370,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCA SOBREIRA BEZERRA	884.072.093-68	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO CILIVALDO NOGUEIRA	212.245.793-72	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO DIVANILSON BEZERRA SILVA	833.233.413-68	4.499,20
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO ERIMILSON FERNANDES	214.706.693-15	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO FRANCELHIO CAVALCANTE DE QUEIROZ	506.359.053-53	4.429,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO FRANCIMAR DE LIMA	935.336.243-15	4.419,20
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO GENIVALDO DE OLIVEIRA	806.145.153-00	4.491,60
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO GIVANEUDO CAVALCANTE	001.569.843-26	4.490,20
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA	524.807.633-15	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO JOSE BARBOSA	006.558.353-18	4.498,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO LENIBERG ALMEIDA	163.688.328-19	4.492,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO LIDEVANDO PINHEIRO LANDIM	775.652.313-04	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO OLDIMAR PINHEIRO	196.111.613-87	4.486,40
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO PINHEIRO	194.730.013-04	4.483,20
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO STUECE FERNANDES	008.384.933-51	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCISCO VALDEMAR PINHEIRO	261.179.833-87	4.403,20
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	FRANCY HELIA DE SOUZA RIBEIRO	746.213.943-04	4.491,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	222.731.903-87	4.475,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSÉ ADOVALDO PINTO	098.394.613-20	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSE ARIMAR RODRIGUES	414.738.683-00	4.460,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSÉ DA SILVA DE OLIVEIRA	102.429.293-20	4.464,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSE EDIVALDO DE OLIVEIRA	392.677.173-91	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSÉ ERVONIO NOGUEIRA	070.324.633-04	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSE GILSON PINHEIRO	400.142.663-34	4.492,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSÉ LANDIM PINHEIRO	312.881.146-53	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSE LAURISMAR DA SILVA	789.791.103-91	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSÉ ODACY PINHEIRO	172.102.323-20	4.495,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSE OTACILIO DE OLIVEIRA NETO	020.797.973-10	4.488,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSÉ PLACIDO DE SOUZA	804.728.348-00	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSE SEVERINO DUARTE	312.884.643-04	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSÉ SOARES BEZERRA	193.068.493-20	4.498,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JOSE SOBREIRA NOGUEIRA	172.111.823-34	4.495,20
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	JUVENILSO JOSÉ DO NASCIMENTO	873.121.743-53	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	LENILDA PINHEIRO PINTO	940.873.423-87	4.432,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	879.903.003-97	4.492,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARCIO GREICK DA SILVEIRA	325.582.443-53	4.498,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA AURINEIDE DA SILVA SOUZA	429.692.043-04	4.320,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA DA SILVA FERNANDES	931.408.603-82	4.464,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA DARCINEIDE PEIXOTO	000.668.643-56	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA EDILENE DE SOUZA CRISPIM	568.417.523-68	4.496,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA EVANEIDE PINHEIRO LIMA	026.056.913-57	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA IOMAR PINHEIRO LANDIM	694.330.383-04	4.456,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA JOSÉ NOGUEIRA PINHEIRO	172.330.463-87	4.499,20
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA LISONIDE DE OLIVEIRA	863.805.403-34	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA MAGLEIDE DA SILVA	434.841.583-87	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA	928.388.203-20	4.497,50
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	MARIA VILAYDE DE OLIVEIRA PINHEIRO	756.833.933-53	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	RAIMUNDO NONATO CAETANO	268.046.203-30	4.480,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	532.759.188-34	4.494,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	RAIMUNDO OLANIO PINHEIRO	134.994.673-72	4.500,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	RAIMUNDO ONOFRE PINHEIRO FILHO	392.940.803-15	4.496,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	RITA DE CASSIA DA SILVA	925.973.943-87	4.384,00
SERTÃO CENTRAL	SOLONOPOLE	TATIANA NOGUEIRA RODRIGUES	029.845.933-75	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ALINE BEZERRA DA SILVA	023.048.283-02	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANA PAULA AGUIAR DANTAS	020.190.753-42	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTOMARIA SAMPAIO DA SILVA CAVALCANTE	783.396.343-72	4.380,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA ALVES MACIEL DE OLIVEIRA	709.976.323-72	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA BEZERRA DA SILVA	004.648.783-22	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA DE SOUSA CASTRO	875.002.303-97	4.373,60
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA DORLLIS DE SOUSA CASTRO	001.147.113-13	4.402,50
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA FRANCELINO DE SALES SOUSA	000.368.213-73	4.488,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA IVANILZA DA SILVA	954.705.653-00	4.462,50
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA LUIZA DE SOUSA	993.606.833-53	4.482,50
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA LUIZA OLIVEIRA ARAUJO	035.506.243-79	4.455,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA LUZINALDA CANDIDO	001.417.903-26	3.520,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA NATALIA DE ALMEIDA	708.984.053-00	4.490,40
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA RITA DO NASCIMENTO	968.878.003-06	2.380,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIA RODRIGUES FILHA	003.690.503-80	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO DE OLIVEIRA	833.126.683-87	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO EDMILSON PAIVA DOS SANTOS	637.112.303-34	4.360,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	019.009.993-31	4.260,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO GOMES	315.057.403-04	2.487,50
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO HOLANDA DE ARAUJO	182.430.018-24	4.445,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO ITAMAR DE OLIVEIRA	781.855.993-00	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO PAIXÃO ALMEIDA DA SILVA	637.320.923-72	3.220,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO PAIXÃO SIQUEIRA	458.579.203-10	4.490,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO ROBERTO DE CASTRO	507.397.353-49	4.446,15
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	454.562.593-20	1.862,50
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ARGEMIRO VELOZO LIMA	399.787.883-87	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ARTEMIZA MARCELINO DE OLIVEIRA LIMA	692.300.133-15	4.408,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	BEIJAMIM MONTEIRO DA SILVA	400.125.223-68	4.490,50
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	CARLOS ALVES DA SILVA	266.886.893-91	4.460,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	CARLOS GOMES LACERDA	293.756.223-04	4.498,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	CEZAR AUGUSTO SAMPAIO CAVALCANTE	014.051.803-74	4.335,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	CLAUDIO CARLOS DOS SANTOS	899.859.313-00	3.930,90
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	DAMIANA SOARES DO NASCIMENTO	637.739.613-91	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	DAMINA VALE RODRIGUES	348.530.903-63	3.680,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	DEIDE MATEUS DA SILVA	976.791.780-20	4.488,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ERINALDO LEITE DE SENA	855.382.303-25	4.462,75
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	ERMINA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	392.806.913-68	4.488,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	EXPEDITO ZAQUEU LIMA	877.091.043-04	4.497,80
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FABIO DA COSTA ARAUJO	059.681.463-11	4.250,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCIMARIA GOMES DE OLIVEIRA	926.085.583-72	4.375,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCA DE SOUSA VITAL	636.914.003-10	4.469,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCA GOMES MALAQUIAS	782.880.533-00	1.600,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCA LUCINEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	955.767.893-34	3.960,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCA SIMONILDA FREITAS	926.085.663-91	4.425,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO ALVES PEDROSA	949.027.478-04	2.228,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA	392.535.543-04	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO APARECIDO DA SILVA	399.773.903-04	4.465,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO BEZERRA	175.032.723-68	4.470,40
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO DE ASSIS ALVES LIMA	172.621.218-12	4.476,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	002.491.053-81	4.330,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	001.306.033-33	4.495,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO ELIDIO PARENTE SOBREIRA	052.715.413-04	4.455,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA	264.658.608-64	4.485,25
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO FLAUDISIO LIMA	399.541.703-59	2.800,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO HONORIO CAVALCANTE ALMEIDA	538.855.623-91	4.423,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE	636.925.463-00	3.910,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO MARCELINO LIMA	637.551.143-72	4.488,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	060.766.658-74	4.497,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	016.642.313-07	4.499,50
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO TEIXEIRA NETO	686.109.803-59	2.884,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	FRANCISCO VITORIA MOTA	116.755.088-95	4.488,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	GERALDA ESTEVÃO DA SILVA	713.300.543-34	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	GILDO MARCELINO DE OLIVEIRA	171.973.843-20	4.485,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	GILLIARD TORRES LIMA	600.881.943-88	4.482,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	GONÇALVES CARLOS DO NASCIMENTO	392.536.273-87	4.400,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	IDELCARLOS DE OLIVEIRA LIMA	026.675.243-81	4.331,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	IRACI SANTINA DE PAIVA CAVALCANTE	011.568.433-67	3.300,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JAQUELINE MORAIS DE SOUSA	029.676.793-05	4.455,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOANA DARQUE SOUSA DOS SANTOS	727.657.983-20	4.428,10
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	171.984.963-34	4.480,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOENILDA VIEIRA DE OLIVEIRA LOPES	927.456.793-68	4.400,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOSE CLERMISON DE CASTRO ALVES	637.256.493-91	4.450,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	696.760.383-34	4.496,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOSÉ DE SOUZA NEVES FILHO	429.653.493-91	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOSÉ IVAN OLIVEIRA LIMA	013.808.203-08	4.420,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOSÉ RICARDO ALMEIDA	033.667.503-83	2.360,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JOSÉ VENANCIO SOARES	266.317.923-04	2.440,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JUSTINO OLIVEIRA DE ARAUJO	000.606.123-04	4.455,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	JUSTO CORREIA DE OLIVEIRA	057.276.343-34	4.464,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	KEILIANA FREITAS DE OLIVEIRA	062.298.263-05	2.656,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	KEURILENE GONÇALVES LIMA	041.999.903-56	2.562,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	LUCAS BEZERRA SAMPAIA	028.951.953-58	4.480,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	LUIZ CARLOS DE SOUZA VIANA	381.367.593-91	4.403,40
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	LUIZA MUNDA RODRIGUES	800.188.313-20	1.522,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MANOEL BARROS DOS SANTOS	530.712.205-53	4.310,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MANOEL ED CARLOS MARIANO LIMA	896.018.581-72	2.910,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARCELO LUIS DE OLIVEIRA	044.430.813-05	4.290,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA ALVES DE OLIVEIRA ALENCAR	734.221.263-68	4.360,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA BEZERRA DA SILVA	897.427.373-04	4.400,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA DAS DORES DE AQUINO	816.365.473-20	3.516,00

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (RS)
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE ASSIS	266.704.703-63	4.455,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA	399.543.823-72	4.481,20
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUZA	845.910.563-68	4.464,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUSA	443.208.253-49	4.480,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA ELZA NOGUEIRA BESERRA	840.525.113-87	4.058,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA FABIANA DE SOUZA FREITAS	027.403.493-00	1.872,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA IRAIDES DOS SANTOS	846.492.673-15	4.455,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA IZABEL DE LIMA	022.253.333-19	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA JOSE DE AQUINO PEREIRA	002.684.333-13	4.440,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA JOSÉ SIQUEIRA DE ALENCAR	012.280.553-43	4.455,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA LUCIA DOS SANTOS	784.828.103-59	4.440,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA MARGARIDA DE LIMA SOUZA	849.741.093-91	4.400,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA RAIMUNDA PEREIRA	729.073.123-91	4.370,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA UDERLEIDE DOS SANTOS	052.290.243-05	4.474,80
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA VALDA DE SOUSA	002.989.763-74	3.653,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA VERISSIMO SALES	712.253.823-00	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARIA VERÔNICA RODRIGUES DE ALMEIDA	939.752.103-97	4.478,75
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	MARTA DOS SANTOS SILVA MATTIAS	983.364.013-34	3.330,40
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	NEURANDIR LACERDA DE OLIVEIRA	895.293.913-15	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	OSEAS DE OLIVEIRA NETO	302.907.323-87	4.425,60
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	PAULO LUIZ GONÇALVES ALVES	016.511.383-97	4.450,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	PEDRO MARCELINO DE ALMEIDA	261.783.463-87	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	RAIMUNDA RODRIGUES DO NASCIMENTNO	851.123.303-25	4.486,40
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	RAIMUNDO CICERO PEREIRA	787.118.433-49	3.117,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	829.971.793-00	4.410,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	RANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA	030.793.463-27	4.500,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	VALDO DINIZ DA SILVA	637.623.583-20	4.360,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	VENCESLAU PEREIRA LIMA	267.104.043-15	4.488,00
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	VICENTE RODRIGUES PEREIRA	425.942.191-34	1.170,50
INHAMUNS CRATEUS	TAUÁ	WILDO GONÇALVES LOIOLA	863.415.533-15	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	ANTONIO MARCOS SOUSA NASCIMENTO	054.448.033-30	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	ANTONIO RODRIGUES FREITAS	806.917.303-34	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	ANTONIO SILVA CRUZ FILHO	044.084.793-14	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	029.028.173-39	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	CARLOS ANTONIO ROCHA SOUSA	023.904.243-33	3.600,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	CARLOS ROBERTO FARIAS DUARTE	454.728.823-20	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	COSME MARQUES MIRANDA	414.509.223-68	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	EVANIA MARIA COELHO ALMEIDA	897.799.243-53	4.410,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	FABIO FARIAS DUARTE	012.878.703-17	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	FRANCISCA OLIVEIRA MESQUITA	055.432.223-43	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	FRANCISCA RICARDO DA MOTA	740.622.983-68	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	FRANCISCO DECIO SANTOS LIMA	958.176.893-91	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES VAZ	036.601.143-08	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	FRANCISCO EDIVANDO SOUSA BARRETO	791.240.892-49	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	FRANCISCO FERNANDO BARROSO PINTO	004.578.483-32	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	FRANCISCO MESQUITA SILVA	044.980.243-46	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	JOAQUIM MADEIRA ALBUQUERQUE NETO	050.315.233-10	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	JOSE JEOVANO DE ARAUJO	414.309.563-72	4400
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	JONAS DE FREITAS ROCHA NETO	034.777.503-90	4.000,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	MANOEL GONÇALVES ALBUQUERQUE JUNIOR	027.033.553-60	4.200,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	MARIA DA SILVA CRUZ	731.197.843-20	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	MARIA ZULENE PESSOA DE MESQUITA	836.596.093-15	3.000,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	ODAIR JOSE ARAUJO ROCHA	915.685.283-53	3.000,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	RAIMUNDA ILSA SOUSA BARBOSA	154.055.163-68	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO	418.967.693-49	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TEJUÇUOCA	RAIMUNDO NONATO VIANA	391.522.603-30	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	AURINEIDE IZIDORIO DE MOURA	038.761.563-60	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	DARSIANE DOS SANTOS PINTO	012.206.493-33	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	FELISMINA FURTADO DE SOUSA	162.386.993-53	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA	885.431.373-49	1.606,80
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	FRANCISCO AURIMOURA	807.437.303-72	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	FRANCISCO BRAGA MOURA	008.886.513-41	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	FRANCISCO CLEYTON ISIDORIO	021.290.903-70	3.690,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	849.546.983-91	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA	027.039.613-67	4.496,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	FRANCISCO EXODO MOREIRA NUNES	670.136.193-53	4.495,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	GILBERTO RODRIGUES AGUIAR	018.939.653-92	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	ISAC ALVES GOMES	974.840.323-87	4.347,50
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	JOÃO EVANGELISTA FURTADO	707.179.743-91	3.120,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	JOSÉ POSSIDONIO CAETANO	579.752.303-59	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	LUIZIANE BARBOSA DE SOUSA PINTO	023.770.093-01	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MANOEL DE SOUSA LIMA	296.379.103-87	4.058,40
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MANOEL PINTO DE OLIVEIRA FILHO	886.219.103-06	2.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MARIA ALBA DE SOUSA SILVA	318.411.393-00	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MARIA APOLINARIO DE SOUSA	579.720.793-15	4.460,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MARIA AURILENE MOURA	886.301.703-44	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	485.091.913-87	4.497,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MARIA DE JESUS FURTADO	384.291.793-72	4.320,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MARIA NENE SOUSA DOS SANTOS	836.194.963-15	4.485,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MARIA SOCORRO PINTO	886.458.513-34	4.497,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	MARIA SOUSA DA SILVA	010.706.753-69	2.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	OSVALDO APOLINARIO MOREIRA	956.312.403-00	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	OTAVIO BARBOSA DO CARMO	818.889.103-72	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	PAULIANE PAIVA DOS SANTOS	014.751.363-40	4.090,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	PAULINO NETO DA SILVA	445.498.653-34	4.498,50
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	PEDRO ALMEIDA PINTO	205.035.473-87	4.450,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	RAIMUNDO DINIZ GUEDES	301.935.833-72	4.400,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	RAIMUNDO NONATO FURTADO	579.702.033-53	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	SEBASTIÃO ISIDORIO DA COSTA	301.944.663-53	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	VICENCIA ANTUNES SANTIAGO	858.942.143-00	4.287,50
VALE DO CURU ARACATIAÇU	TRAIRI	WAGNER OLIVEIRA MOURA	021.479.773-22	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	ANTONIO PESSOA PINTO	104.849.903-06	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	AQUILES LOPES SARMENTO	647.740.663-20	4.140,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	CATARINA PAULINO ROCHA	964.390.503-97	4.380,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	FRANCISCA DA NATIVIDADE GOMES DA SILVA	051.504.173-43	4.464,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	JOANA DARCI GOMES DE SOUSA	803.086.513-91	3.520,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	JOAO RODRIGUES GERALDO	020.576.753-27	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	JOSE ERINALDO DE SALES PINTO	027.532.853-81	4.080,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	JULIO CESAR DA SILVA PINTO	775.177.413-49	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	MARIA DA PENHA ARAUJO DE MOURA	929.998.753-04	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	MARLENE FEITOSA MATOS	741.959.993-91	4.500,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	RAIMUNDA NASCIMENTO CASTRO	811.078.463-15	4.440,00
VALE DO CURU ARACATIAÇU	UMIRIM	SANDRA MARIA SOUSA SILVA	929.996.893-49	4.494,50

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO	NOME DO AGRICULTOR	CPF	VALOR (R\$)
VALE DO CURU ARACATIQUÊ	UMIRIM	VALDENOR ACACIO DA SILVA	465.022.703-87	1.920,00
SOBRAL	VARJOTA	FRANCISCA ALESSANDRA DA CRUZ COSTA ALVES	015.399.383-95	4.496,00
SOBRAL	VARJOTA	FRANCISCOA ALEXANDRA DA CRUZ COSTA	740.551.003-53	4.498,00
CARIRI	VARZEA ALEGRE	ANTONIO MOREIRA JUNIOR	016.067.653-37	4.500,00
CARIRI	VARZEA ALEGRE	JOSE SAMPAIO DE OLIVEIRA	211.454.743-49	1.950,00
CARIRI	VARZEA ALEGRE	VICENTE SOARES ADORNO	212.734.053-15	1.950,00

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 007/2010/IDACE; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Pedro de Queiroz, 87 b - Parquelândia, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CRIART - SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Cavalcante, 2850 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações, acórdão 1563/2004 TCU e parecer Nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado - PGE; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Equilíbrio econômico financeiro do contrato original**, relativo a categoria de motorista, cujo valor foi revisado e acrescido em R\$1.805,16. (mil oitocentos e cinco reais e dezesseis centavos), com vigência a partir de 01/07/2011 a 30/06/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.672,38 (cento e trinta mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 27/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Original permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 02 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Gabriela Dantas Goes - Rep. Legal da CIRAT.

Enoque Macedo Neto  
ASISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 825 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA S.O.S GÁS, SEDIADA NA AV. SERÁFICO NÓBREGA FILHO, 565 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - FORTALEZA - CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de (botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 e 45 kg)** para abastecer o Centro de Ensino e Treinamento e Extensão Rural da Ematerce/CETREX e Centro de Treinamento da Fazenda Normal - FAZNOR, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência anexo ao Processos Administrativo - 11587173-0, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas na Lei Federal nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, combinados com o Parágrafo 2º do Art.2º do Decreto Nº28.397, de 21 de setembro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$4.440,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em PARCELA(S) DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903000.70.0.00/PF: 2119012010. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2012 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº12050392-1/2012 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. OBJETO: **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS**

**DO CETREX.** JUSTIFICATIVA: O ELEVADO GRAU DE DESGASTE APRESENTADO NAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO E PLACAS DE CONCRETO EM DOIS BLOCOS DE SALAS E AUDITÓRIO DO CETREX. VALOR GLOBAL: R\$20.716,68 (VINTE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITOCENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2120001.20.606.028.28272.01.44905100.00.0.30 - TESOUREO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.510.216/0001-95. DISPENSA: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco Galba Viana  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114227799, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **WILAME SCARCELLA DE SOUZA**, CPF 07426828387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00019712, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2011, conforme laudo médico nº2011/018916 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115438840, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GLAUCIA MARIA BORGES MONTEIRO**, CPF 20857080300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09607617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,64%**, a partir de 26/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2011, cujo valor é de R\$2.965,71 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113409168, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA UCHOA DE ARAUJO DO CARMO**, CPF 77676530300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03416917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,01%, a partir de 26/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$577,47 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114257930, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARTA CELIA DA FONSECA VASCONCELOS**, CPF 06036430353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12320019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 43,56%, a partir de 27/07/2011, conforme laudo médico nº2011/018013 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Junho/2011, cujo valor é de R\$454,69 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), ficando majorado para R\$545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042587530, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IONE COSTA MACIEL**, CPF 04078446353, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07920016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/11/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004) .....	217,42
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	32,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	86,97
Total .....	337,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117794490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS RAY PINHEIRO DA SILVA**, CPF 10464530334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05666910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011 .....	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	261,39
Gratificação Professor Aluno Excepcional de 20% Art.62,inciso IV e Art.64, da Lei nº10.884/1984 .....	522,77
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	775,70
Total .....	4.173,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116440953, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AURISTELA MOREIRA SILVA**, CPF 16936795315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00073210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114685100, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA PINTO**, CPF 20404905315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07567618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	234,23
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114280568, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARTINS BEZERRA**, CPF 13960911300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07207913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	352,84
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	70,57
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	216,59
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116461080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MACIEL TEIXEIRA**, CPF 19000405300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07892616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011 .....	547,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	82,11
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011 .....	10,48
Total .....	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116047593, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EIDA ZENA LOBO GALVAO**, CPF 26725509304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO MESTRE I, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05408725, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	1.315,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	131,53
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	505,25
Total .....	1.952,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107647796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIONILDA FERREIRA**, CPF 21482950391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02211513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.009/2011 .....	1.082,11
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	329,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Art.2º §1º da Lei nº15.009/2011 .....	108,21
Total .....	1.520,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061966134, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA REJANE FEITOSA ANTUNES**, CPF 07243332315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06244513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/2006) .....	528,22
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	105,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	211,29
Total .....	950,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116439190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONE NUNES FERREIRA**, CPF 13993887387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06941419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.064/2011 .....	1.221,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	399,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	122,14
Total .....	1.743,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114685118, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GILVANIA CARNEIRO RIOS**, CPF 19171528334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05507014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.064/2011 .....	2.442,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	244,29
Total .....	3.264,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118283677, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUIZA MARIA BITAR DA CUNHA OLEGARIO**, CPF 20344767353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03719618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011 .....	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	348,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	130,69
Total .....	1.786,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114741751, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **NILRENOR DE OLIVEIRA**, CPF 11244941387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06726615, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011 .....	1.769,15
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	364,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	176,92
Total .....	2.310,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074044613, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUZIA SABOIA MORAIS GABRIELE**, CPF 10790250306, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04200519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007) .....	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	90,46
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93) .....	120,61
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%	
(Lei nº10.884/84 art.62) .....	241,22
Total .....	1.055,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117823643, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA RIBEIRO RANGEL DE SOUZA**, CPF 05148871334, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula

nº00357421, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011 .....	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe de 10%	
(art.5º lei nº14.431/2009) .....	130,69
Parcela Nominalmente Identificável	
(Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009) .....	387,85
Total .....	1.825,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116439211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA IVONE NUNES FERREIRA**, CPF 13993887387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09820116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.064/2011 .....	1.221,43
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	362,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe	
Art.2º §1º da Lei nº15.009/2011 .....	122,14
Total .....	1.076,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117826359, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA ROCHA PIMENTEL**, CPF 09029800330, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01032119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11) .....	884,58
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	88,46
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	218,59
Total .....	1.191,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021782113, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IRAMIR MACEDO DE ARAUJO**, CPF 15605434349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07682018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2002, conforme laudo médico nº2002/009109 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.155/2001 .....	375,20
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	56,28
Total .....	431,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961656859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, inciso I, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **YVANA MARIA PINHEIRO LANDIM DINIZ**, CPF 17234719334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01960318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1992/017751 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/96) .....	656,74
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/74 art.43) .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, (Lei nº12.066/93 art.32) .....	131,35
Gratificação de Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/85, art.1º) .....	262,70
Total .....	1.149,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103091718, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA FERNANDES**, CPF 09355642334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09132813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/2010) .....	521,34
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	104,27
Total .....	625,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064791203, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DA COSTA**, CPF 14133180372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06357415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.787/2006) .....	275,15
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	55,03
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.745/2006 .....	140,85
Total .....	471,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033798915, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, "caput", da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a servidora, **RITA ALVES ROCHA**, CPF 04318811387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0546711X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.333/2003 .....	895,47
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43 .....	223,87
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	179,09
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º .....	358,19
Gratificação Extraclasse de 10% Lei nºArt.12 §3º da Lei nº12.066/1993 .....	89,55
Total .....	1.746,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Replicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO CESSÃO DE USO Nº018/2007 PROCESSO Nº11672648-2

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº018/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE URUOCA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº018/2007, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672648-2, datado 30.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de URUOCA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2012 até 22 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de março de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO CESSÃO DE USO Nº060/2007 PROCESSO Nº11672626-1

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº060/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício, Sr. BEZALIEL ALVES PEDROSA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº060/2007, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672626-1, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA

DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de INDEPENDÊNCIA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de abril de 2012 até 25 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, BEZALIEL ALVES PEDROSA - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de fevereiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ADITIVO CESSÃO DE USO  
Nº061/2007 PROCESSO Nº11672604-0**

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº061/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ ARAÚJO SOUTO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº061/2007, publicado no D.O.E. de 11/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672604-0, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de MONSENHOR TABOSA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 26 de abril de 2012 até 25 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ ARAÚJO SOUTO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ADITIVO CESSÃO DE USO  
Nº003/2009 PROCESSO Nº11681049-1**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº003/2009. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito PAULO CÉSAR EVANGELISTA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de Nº003/2009, publicado no D.O.E. de 17/04/09, de acordo com justificativa exarada no processo nº11681049-1, datado em 26.01.2012, regulamentado no art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de NOVA RUSSAS/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 06 de março de 2012 até 05 de março de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, PAULO CÉSAR EVANGELISTA - - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110078 - SEDUC/COEDP.  
PROCESSO Nº11372399-7/12037322-0**

Aos 12 dias do mês de março de 2012, na sede da Secretaria da Educação, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20110078 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2012, às fls 07, do Processo nº11372399-7, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, gestora do Registro de Preços, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de livros** para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Turismo, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110078 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11372399-7.. DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20110078. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a **J.L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA** - Representada pelo JOSÉ LUCIANO GOMES, BARSÁ PLANETA INTERNACIONAL LTDA Representada pelo MAURICIO GERVILLA GREGORIO, SODINE – DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA Representada pelo GIOVANNA SILVIA DE CARVALHO PONTES NOGUEIRA, 46 LIVROS LTDA Representada pelo CLÁUDIO LINS VENTURA, LEONEL ACADEMICA LTDA Representada pelo RICARDO MARINHO DE ARÊA LEÃO, EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Representada pela SILVIA KARLA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA Representada pelo CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011/  
PROCESSOS Nº11787726-3 E 12038487-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: O **ESPÓLIO DE DINORAH FERNANDES TEIXEIRA**, tendo como INVENTARIANTE o Senhor JOSÉ REINALDO TEIXEIRA, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2011, publicado no DOE de 17.03.2011, de acordo com os respectivos Processos nº11787726-3 e 12038487-6, datados em 28.12.11 e 15.02.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Periguary,

nº547, Bairro: Antonio Bezerra, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para R\$7.194,40 (sete mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um valor global de R\$86.332,80 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), em observância a cláusula quinta do contrato original e conforme IG Nº697734, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2012 até 16 de março de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ REINALDO TEIXEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2011/  
PROCESSOS Nº11823059-0 E 11828019-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: o Sr. **RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 013/2011, publicado no DOE de 11.04.2011, de acordo com os respectivos Processos nº11823059-0 e 11828019-8, datados em 06.02.2012 e 01.02.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE - 01-Maracanaú/CE, de propriedade do LOCADOR, localizado na Av. Pe. José Holanda Vale, nº1961, Bairro: Piratininga, Maracanaú/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para R\$900,00 (novecentos reais), perfazendo um valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em observância a cláusula quinta do contrato original e conforme IG Nº698891, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril de 2012 até 10 de abril de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RAIMUNDO ANTÔNIO LOPES - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2011/  
PROCESSO Nº11604242-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GUILHERME SUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº085/2011, publicado no D.O.E de 19.09.2011, de acordo com o Processo nº11604242-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O

presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação de serviços de alimentação para os 3.168 (Três mil cento e sessenta e oito) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional de Amontada, Paraipaba, Mombaça e Fortaleza. As referidas refeições serão compostas de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos I e II do Edital.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor Global e da Forma de Pagamento ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$39.359,43 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), perfazendo 25% (vinte cinco por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes do Programa: 534; PA: 20915; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039, conforme justificativa exarada na CI nº1018/2011-COEDP, datado em 29.12.2011 CI nº054/2012-COEDP, datado em 06.01.2012 e IG nº696465, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DANIEL GUILHERME S. LINHARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2011/  
PROCESSO Nº11787727-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A.M MOREIRA ME**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela SRA. ANA MARIA MOREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº110/2011, publicado no D.O.E de 28.11.2011, de acordo com o Processo nº11787727-1, datado em 28.12.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, locação de espaço físico e equipamentos) e contratação de instrutores para realização do Curso de Formação Continuada para qualificação das equipes vinculadas a educação em prisões: Professores, gestores, agentes penitenciários de 09 unidades prisionais localizadas em 06 Municípios, e técnicos da SEDUC e SEJUS. O curso será realizado em Fortaleza, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de março de 2012 até 25 de julho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANA MARIA MOREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 013/2012-SEDUC/PROCESSO  
Nº11472471-7/11828309-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **COMPOTEL COMÉRCIO ELETRO FONIA LTDA EPP**, representada neste ato pelo Sr. LUIS CARLOS AFFONSO DOS SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Materiais** para a execução da primeira fase da reforma do Infraestrutura de Rede Lógica Interna do Parque de TI - Tecnologia da Informação da SEDE da Secretaria da Educação

localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro: Cambéa, Fortaleza - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110083 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, para os lotes 1,2, 3 e 36 (trinta e seis) meses para o lote 4, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$6.649,70 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 400 - Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC. Fonte: 50 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação. Chave: Funcionais Programáticas: 4856 22200008.12.122.400.10752.22.44905200.50.2.14138 22200008.12.122.400.20632.22.33903000.50.2.. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE e LUIS CARLOS AFFONSO DOS SANTOS - Representante legal da empresa - CONTRATADA. Fortaleza 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 014/2012-SEDUC/PROCESSO**  
**Nº11472471-7/11828309-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, representada neste ato pelo Sr. LUIS ENRIQUE RUIZ GIL, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Aquisição de Materiais** para a execução da primeira fase da reforma do Infraestrutura de Rede Lógica Interna do Parque de TI - Tecnologia da Informação da SEDE da Secretaria da Educação localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro: Cambéa, Fortaleza - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110083 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, para os lotes 1,2, 3 e 36 (trinta e seis) meses para o lote 4, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$17.175,00 (dezesete mil e cento e setenta e cinco) e pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 400 - Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC. Fonte: 50 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação. Chave: Funcionais Programáticas: 4856 22200008.12.122.400.10752.22.44905200.50.2.14138 22200008.12.122.400.20632.22.33903000.50.2.. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE e LUIS ENRIQUE RUIZ GIL - Representante legal da empresa - CONTRATADA. Fortaleza 14 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2012/PROC. 11542740-6**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, representado por seu(sua) Prefeito(a) DANIEL ADRIANO PINTO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de BELA CRUZ/CE, mediante as condições estabelecidas no Projeto

especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 - LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes.. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, DANIEL ADRIANO PINTO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2012/PROCESSO**  
**Nº11230996-8**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CEDRO, no Município de Cedro/CE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. SILVANDRA DE SOUZA BEZERRA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes cláusulas e condições.. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2012, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, SILVANDRA DE SOUZA BEZERRA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/**  
**2010/PROCESSO Nº11230998-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº126/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ICÓ, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Presidente FRANCISCA NÚBIA FERREIRA RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº126/2010, publicado no DOE de 14.01.2010, de acordo com o Processo nº11230998-4, regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes:. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do convênio que tem por finalidade promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, visual, auditiva e/ou deficiências múltiplas, de acordo com o Convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA NÚBIA FERREIRA RODRIGUES - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE PARALIZAÇÃO  
Nº064/2011 - PROCESSO Nº11341671-7  
TERMO DE REVOGAÇÃO**

Termo de Revogação da Ordem de Paralisação nº064/2011 referente ao contrato nº224/2009, cujo objeto é a construção de uma Escola de Ensino Médio Regular, no Município de Santa Quitéria – CE, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a Empresa **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ BELTRÃO EBRAHIM, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, no uso de sua contribuição legais: Considerando que o Contrato supracitado teve uma Ordem de Paralisação nº064/2011 em 09 de maio de 2011, no processo nº11341671-7, tendo sido publicada no Diário Oficial do Estado. Considerando que a empresa solicitou o cancelamento posterior à publicação, haja vista ter verificado o equívoco do pedido. RESOLVE: **REVOGAR**, a partir desta data, a **Ordem de Paralisação nº064/2011** referente ao contrato nº224/2009, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em ter por fundamentos a oportunidade e conveniência, bem como respaldo legal na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza, 28 de julho de 2011. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS E OUTRAS  
AVENÇAS  
PROCESSO Nº10055128-9**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de Direito, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber, de um lado, na qualidade de Doadora e assim doravante designada, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, nos termos previstos no seu Estatuto Social, doravante denominada “DOADORA” e de outro lado, na qualidade de Donatária e assim doravante designada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela sua titular, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada “DONATÁRIO”, resolvem celebrar o presente instrumento Particular de Termo de Doação com Encargos e outras Avenças (Termo), que será regido pelos termos e condições a seguir. OBJETO Pelo presente instrumento particular, a Doadora **doa, em caráter irrevogável e irretroatável, os equipamentos terminais de comunicação de dados (modems)**, conforme as especificações técnicas previstas no Anexo 1.1.1, nos casos em que forem necessários para atender às instalações inaugurais nas Escolas que receberão a prestação do SCM gratuito referido nos itens I e II do preâmbulo deste instrumento (os “Equipamentos”) em conformidade com o Termo original. DATA DA ASSINATURA 11 de fevereiro de 2010. DOADOR MILENA FONTENELE SIQUEIRA – Gerente de Contas – OI – CE ou URBANO COSTA LIMA – Executivo de Relações Institucionais, MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO – Secretária da Educação do Estado do Ceará - DONATÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Fátima Maria Rodrigues Andrade. Fortaleza 15 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO  
Nº075/2011 - PROCESSO Nº11681039-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, doravante designado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº075/2011, publicado no D.O.E de 16.12.2011, de acordo com a justificativa exarada no processo nº11681039-4, C.I. Nº011/2012-CECOF, datado em 26.01.2012, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Convênio nº075/2011**, no que se refere a inclusão do valor da contrapartida na cláusula Quarta do Valor e da Forma de Pagamento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor global do Convênio será de R\$3.466.611,06 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), onde R\$2.965.431,06 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e seis centavos), serão previstos para construção, R\$363.708,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários, e R\$137.472,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para aquisição de material de consumo. Do valor global, a CONCEDENTE, comprometer-se-á com o repasse de 50% (cinquenta por cento) e o CONVENIENTE com 50% (cinquenta por cento) a título de CONTRAPARTIDA. Os recursos financeiros serão distribuídos em 03 (três) parcelas, estabelecidas no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, sendo: LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor global do convênio que é R\$3.466.611,06 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), a CONCEDENTE comprometer-se-á com repasse de R\$1.733.305,53 (hum milhão, setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 50% (cinquenta por cento), em que R\$1.482.715,53 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), serão previstos para construção, e R\$181.854,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários, R\$68.736,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), para aquisição de material de consumo e o CONVENIENTE, com 1.733.305,53 (hum milhão, setecentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 50% (cinquenta por cento), em que R\$1.482.715,53 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), serão previstos para construção, e R\$181.854,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários, R\$68.736,00 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), para aquisição de material de consumo. A SEDUC repassará os recursos financeiros em 03 (três) parcelas, da forma já estabelecida no Convênio original. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, NATÁLIA FÉLIX DA FROTA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº10127207-3/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **MACIEL SARATVA LIMA**, matrícula nº98200130753119, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2010, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/05/2010, páginas 44 a 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº10127207-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº10641723-1/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – ICÓ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria

Aparecida Lima de Assis, e do outro lado, **JANUALDO SOARES GUIMARÃES**, matrícula nº98200158131814, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2011, páginas 73 e 74, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ/CE, exarada no processo nº10641723-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11048372-3/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **FRANCISCO JORGE ARAGÃO LIMA**, matrícula nº98200115806710, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/04/2011, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº11048372-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11048386-3/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MARIA CRIZELDA DOS SANTOS**, matrícula nº98200130734815, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 26/02/2010, páginas 78 e 81, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº11048386-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11048390-1/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **ANTONIA MÁRCIA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº98200150392716, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/04/2011, página 63, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº11048390-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11048392-8/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **MARIA LÚCIA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº98200116806617, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/04/2011, páginas 63 e 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº11048392-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11048396-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **EUDIVAN LOPES TEIXEIRA**, matrícula nº98200113958017, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/04/2011, páginas 63 e 64, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº11048396-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11048398-7/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **JOSÉ HUMBERTO ARAGÃO**, matrícula nº98200116562513, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/04/2011, páginas 63 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº11048398-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11089494-4/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel

Carlos da Costa, e do outro lado, **MESSIAS WAGNER FERREIRA**, matrícula nº98200114343717, com carga horária mensal de trabalho de 70h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2011, páginas 83 e 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CE, exarada no processo nº118089494-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11089496-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **ANA CIRA DE AGUIAR VIEIRA**, matrícula nº98200158178012, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2011, páginas 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CE, exarada no processo nº11089496-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11089518-5/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **JOSÉ ROSICLEITON DE FREITAS**, matrícula nº98200114331212, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2011, páginas 83 e 84, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ACARAÚ/CE, exarada no processo nº11089518-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11137060-4/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Elisabeth de Araújo, e do outro lado, **RAQUEL CAMPOS BELIZÁRIO**, matrícula nº9820015836441X, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/06/2011, página 66, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº11137060-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11138174-6/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, e do outro lado, **ANA ERIK FELIX AGUIAR**, matrícula nº98200116900311, com carga horária mensal de trabalho de 12500h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/02/2011, páginas 37 e 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - TIANGUÁ/CE, exarada no processo nº11138174-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11162010-4/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO**, matrícula nº98200115442719, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2011, páginas 64,65 e 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11162010-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11162012-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **ADRIANA GOMES DA SILVA**, matrícula nº98200150467511, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2011, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11162012-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11168281-9/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua

titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **MARIA DAS GRAÇAS LEITE DOS SANTOS**, matrícula nº98200158073210, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/03/2011, páginas 71 e 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº11168281-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11168288-6/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, **JOSÉ INALDO GRANJEIRO**, matrícula nº98200158072818, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 16/02/2011, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº11168288-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11231474-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Elvira Maria Fernandes Veras, e do outro lado, **JOSÉ ARIELSON XAVIER DE SOUZA**, matrícula nº98200130963512, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/04/2011, páginas 63 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CAMOCIM/CE, exarada no processo nº11231474-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11287418-5/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **CIBELLE EURIDES ARAUJO SOUSA**, matrícula nº98200158257214, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2011, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA

REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11287418-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11287425-8/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **LUIZ MARCOS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº9820015000841X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/02/2011, páginas 64, 65 e 68, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº11287425-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11292672-0/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CEARÁ, representada por sua titular Sra. **FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO**, e do outro lado, **ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA**, matrícula nº98200130761715, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/04/2011, páginas 68 e 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SOBRAL/CE, exarada no processo nº11292672-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11335767-2/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAIPUOCA/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Otília Nunes, e do outro lado, **JOSÉ DE ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula nº98200116945617, com carga horária mensal de trabalho de 55h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2011, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/03/2011, páginas 23 e 24, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAIPUOCA/CE, exarada no processo nº11335767-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº11375349-7/2011-GAB**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ROCICLEIDE DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº98200116776610, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/10/2010, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/04/2010, páginas 87,88 e 91, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº11375349-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº023 - SÉRIE 3 ANO III, de 02 de fevereiro de 2011, páginas 71 e 72, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE PROCESSO Nº09521538-7, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, com justificativa exarada no processo nº11728607-9. **Onde se lê:** 98200114567011 Maria Silva Sampaio 01/02/2011 a 31/12/2012. **Leia-se:** 98200114567011 Maria Silva Sampaio 01/02/2011 a 31/01/2012. Fortaleza, 06 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº023 - SÉRIE 3 ANO III, de 02 de fevereiro de 2011, página 71, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE, PROCESSOS Nº09521538-7, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, com justificativa exarada no processo nº11728609-5. **Onde se lê:** 98200116344214 Fabiana Ribeiro da Silva 01/02/2011 a 31/12/2012. **Leia-se:** 98200116344214 Fabiana Ribeiro da Silva 01/02/2011 a 31/01/2012. Fortaleza, 06 de março de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 03/2012 - IG 694004**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014  
CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**  
OBJETO: **Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional.**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº002/2012, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110029 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$210.000,00 Duzentos e dez mil reais pagos em conformidade com a Cláusula Sexta deste Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 09 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário da Secretaria Especial da Copa 2014 e José Alberto Martins de Moura - Representante da Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº061/2012** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NEWTON BEVILÁQUA DIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169765.1.2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas - SP, no período de 20 a 23 de março de 2012, a fim de participar de reunião no Ministério do Esporte referente ao Programa 2º Tempo, representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais duas ajudas de custo no valor total de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CAMPINAS - FORTALEZA, no valor de R\$887,27 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.428,25 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2012** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELCI GADELHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº169771.1.X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas-SP, no período de 20 a 23/03/2012, a fim de participar da Capacitação Gerencial do PST 2012, que será realizado em Campinas-SP, representando o Secretário do Esporte, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.840,02 (hum mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos) perfazendo um total de R\$2.540,98 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Márcio Eduardo Lima Lopes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/2010 – IG 699548**

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº012/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº012/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término em 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção do Estádio Municipal de Aiuaba-CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 13 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Ramilson Araújo Moraes – Prefeito de Aiuaba.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº040/2010 – IG 699547**

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº040/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº040/2010** por mais 62 (Sessenta e dois) dias, com término previsto para 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da 2ª etapa do Estádio de Futebol no município de Caririaçu – CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram

expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 13 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e José Edmilson Leite Barbosa – Prefeito de Caririáçu.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº057/2010 – IG 698004**

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº057/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº057/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término previsto para 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a Construção de quadra esportiva na localidade de Fazenda Velha, no Município de Itapiúna – CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Felisberto Clementino Ferreira - Prefeito Municipal de Itapiúna.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/2010 – IG 699559**

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº064/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº064/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término previsto para 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de quadra poliesportiva na localidade de Lagoa do Meio, no Município de Banabuiú - CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 07 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Veridiano Pereira de Sales – Prefeito de Banabuiú.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº015/2010 – IG 699535**

I – ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº015/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº015/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término em 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de paisagismo do bloco pedagógico da Vila Olímpica de Sobral – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 13 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto – Prefeito de Sobral.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2010 – IG 699544**

I – ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término em 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da iluminação externa das piscinas e uma Subestação TR na Vila Olímpica de Sobral – CE. III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E

ASSINANTES Fortaleza, 13 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e José Clodoveu de Arruda Coelho Neto – Prefeito de Sobral.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº184/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11811221-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 30/01/2012, à **MARIA ENEDINA AMORIM**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 103655-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO DE MARKETING e RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11811231-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 31/01/2012, à **MARIA EVANICE DE OLIVEIRA MAIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula 100517-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11811400-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 26/01/2012, à **NAJLA CLÉCIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497724-1-6, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº187/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11809507-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 27/01/2012, à **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 103928-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ECONOMIA - MPE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11710857-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 26/01/2012, à **DORA ASSUNÇÃO DE PAULA CHAVES**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência C, matrícula 013208-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM AUDITORIA e CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº191/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12030649-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 02/02/2012, à **ANTONIO JOAQUIM DE QUEIROZ MUNIZ**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 106680-1-8, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº236/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.209, inciso II da Lei nº9.826/74, RESOLVE **ADITAR a Portaria nº164/2012**, datada de 24/2/2012, com publicação no DOE em 7/3/2012 e circulação na mesma data, para designar a servidora **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106002-19, para integrar a Comissão de Sindicância a que se refere a citada Portaria, em substituição a servidora **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068500-1-4, membro da Comissão, em decorrência de atraso na publicação da portaria 164/2012 e a servidora haver entrado no gozo de férias que iniciou em 29/2/2012 finalizando em 29/3/2012, estando portanto impedida de desenvolver suas funções, normalmente, como membro integrante da Comissão Sindicante, a partir de 29/2/2012. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 12 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº240/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts.179, §§1º e 2º, e 209, §5º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº140, de 15 de fevereiro de 2012, do Secretário Executivo da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de fevereiro de 2012, com data de circulação em 1º de março de 2012, objeto da sindicância nº03/2012, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do Ofício-CS nº08/2012. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 13 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 23/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C**

**NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118100238, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Remo Campos Loscio	44089619300	92013000634
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF ZPM/IEF	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2EFE	057/1999
URANO INDUST BALANC	URANO/2EFC	044/1998
URANO INDUST BALANC	URANO KIT-URANO/2EFC	053/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	065/2000
URANO INDUST BALANC	URANO/IFT LOGGER	018/2003
URANO INDUST BALANC	URANO/IFT LOGGER	027/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de março de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 24/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118102113, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF-IF SCFI IE	026/2005
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER IF S PRINT-ECF	007/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	009/2000
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IF D PRINT	005/1998
SCHALTER ELETRONICA	SCHALTER ECF IFT PRINT	006/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de março de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data

de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 25/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118102230, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2 FTMA LOGGER	069/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 IE	033/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de março de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 26/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118102257, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	IF 6000 THFI	016/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de março de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 27/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118102273, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de março de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 28/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118102290, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 9 de fevereiro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 29/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118102311, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de março de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 30/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118102338, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42,

do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/1FT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de março de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 31/2012

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118102351, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

  

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	017/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 400	014/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 8 de março de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de março de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 69/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo

PAF-ECF apresentando pela empresa **JOSE CRISTIANO SANTOS DE LIMA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14377073000101, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118100009, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CONTROLECRT	12.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 8 de março de 2012.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 70/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118101233, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
BEMATECH PDV	1.02.09	WINDOWS	FOXPRO

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 71/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MISTERCHEF SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9605375000150, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118101412, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MISTERCHEFNET	01.51	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 12 de março de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº03/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da in nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº213/2011, 01/2012, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23,/2012 (publicado no D.O.E. de 07/12/2011, 06/02/2012, 29/03/2012, 01/03/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 13 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2012, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)213/2011, 01/2012, 16, 17, 18, 18, 19, 20, 21, 22, 23, /2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.401978-0	AURELIO SALES OLIVEIRA ME
02	06.993002-3	A E DA CUNHA ALBUQUERQUE
03	06.367141-7	MARIA CAROLINA CARVALHO ALBERTI-ME
04	06.416473-0	ATACADAO DE CALCADOS O BARAO LTDA
05	06.558451-1	KARIRITRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
06	06.388114-4	PROTEK COMERCIO E SERVIAOS DE SEGURANAA LTDA ME
07	06.683440-6	FEIRAO DAS BICICLETAS LTDA MICROEMPRESA
08	06.977867-1	MALUQUINHA COMERCIO DE PRESENTES LTDA
09	06.394490-1	FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR ME
10	06.215183-5	INSIEL INSTALACOES COMERCIO SERVICOS DE SEGURANCA ELETRONICA
11	06.389405-0	WE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
12	06.664609-0	MANOEL AILTON GIRAO MICROEMPRESA
13	06.859128-4	MARTA DE ALMADA CRAVEIRO MONTE - MICROEMPRESA
14	06.677269-9	W A COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
15	06.199872-9	EDIVALDO NOGUEIRA CORTINAS E PERSIANAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº05/2012

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 13/03/2012, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2012.20.0044699-41		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 13 de março de 2012.

Luis Klewber de Oliveira Batista

SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITRAMENTO ELETRÔNICO  
MATRÍCULA: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 intrusão normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 13 de março de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06395708-6	L PEREIRA DA SILVA INFORMATICA
02	064072525	MJL DA SILVA CELULARES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 intrusão normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 13 de março de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061845779	EDNILSON BARRETO CONFECÇÕES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 intrusão normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 13 de março de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060179147	COOPERATIVA ARTESANAL DE CASCAVEL LTDA
02	061790621	EUDRIANA TOME MARQUES ME
03	061816299	FRANCIMAR ALMEIDA FALCAO ME
04	062014129	AQUIRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	062053639	SERGIO STEFANY BARROS MARQUES
06	063059789	J E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	063562812	TOQUE ESPECIAL PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA
08	063718278	CLOVISMAR RIBEIRO COSTA
09	063719835	CLAUDIA JESSICA SILVA
10	063901080	MONARCI SATIRO DE SOUZA FILHO
11	065592034	PAULO SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA
12	066848156	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA
13	066891035	JUSSARA DE FATIMA EVANGELISTAS ME
14	066940400	VERA LUCIA VALERIO DA SILVA ME
15	068647417	ENGENHO ALTO ALEGRE DE AGUARDENTE LTDA
16	069469709	FRANCISCO CAMELO DE OLIVEIRA
17	069958262	IRIS WEDER FABBRI EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 intrusão normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 13 de março de 2012.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012 DE 08 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064165868	MARIA TEREZA DE PAIVA DA SILVA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº00/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 09 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2012 DE 09 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392490-0	E R DA COSTA TRANSPORTES ME
02	06.404087-9	M L DE FREITAS MOREIRA TRANSPORTES
03	06.556445-6	A K MAURICIO DE LIMA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da in nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº24/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360197-4	CAPITAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCOES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº25/2012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360874-0	WAS COMERCIO DE COLCHOES LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 13 de março de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº26/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.287975-8	CESAR HENRIQUE ALVES FERNANDES MICROEMPRESA
02	06.424222-6	MARIA LEILA MACEDO COELHO ME
03	06.688273-7	HOZELIA BASTOS NUNES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº26/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.080723-7	PROCARGO TRANSPORTES LTDA
02	06.392714-4	MARIA EDILMA SILVA DA COSTA - ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 13 de março de 2012.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº27/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.881440-2	ANTONIA PEREIRA SOARES - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº27/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.014521-8	F O DA COSTA FILHO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº28/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.383862-1	ALFREDO LOUZADA DE SOUZA NETO
----	-------------	-------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº29/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.186192-8	EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA
02	06.320338-3	FERNANDES E CARVALHO INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº30/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.368332-6	ERMANIA VIEIRA DE SOUZA ME
----	-------------	----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº31/2012 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.414968-4	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
----	-------------	---

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº32/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.574735-6	C A M MORAIS MADEREIRA ME
----	-------------	---------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº33/2012 DE 07 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.213122-2	VX SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP
02	06.304937-6	PRONIAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.978913-4	J B DE CARVALHO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 0004/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **J RICHARD**

**M DE FREITA ME** - CGF 06.359163-4 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de AGOSTO/2008 a MARÇO/2012. ORDEM DE SERVIÇO: 2012.09473 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.06712. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 13 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 0005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ANTONIO AMORIM SALGADO METALURGICA - ME** - inscrita no CGF 06.215664-0 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de DEZEMBRO/2008 a DEZEMBRO/2011 (37 MESES). ORDEM DE SERVIÇO: 2012.09528 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.06865. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 13 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ARTE E COUROS COMERCIAL LTDA	06320987-0	1/201002854	PROCEDENTE	13.186,08
ANTONIO GREGORIO NETO - EPP	06926013-3	1/200800075	PROCEDENTE	3.153,62
BARATÃO DA CARNE LTDA	06289242-8	1/200804984	PROCEDENTE	3.767,05
COML W H CONFECCOES LTDA	06691370-5	1/200814273	PROCEDENTE	2.422,64
CBI COMERCIO LTDA	06673373-1	1/200812250	PROCEDENTE	81.067,47
CBI COMERCIO LTDA	06673373-1	1/200812249	PROCEDENTE	19.735,21
CBI COMERCIO LTDA	06673373-1	1/200812251	PROCEDENTE	34.631,21
J M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	06189982-8	1/201105908	PROCEDENTE	746,79
JOSE VALTER ALORIM-ME	06932395-0	1/200915640	PARCIAL PROCEDENTE	795,41
MARIA LUCINEIDE DA S. PINHEIRO	06296614-6	1/200811467	PROCEDENTE	41.247,56
MGM COM E REPRESENTAÇÕES DE CEREALIS LTDA	06362817-1	1/201002005	PROCEDENTE	10.827,84
PEDRO ROMÃO DA SILVA - ME	06406174-4	1/201114052	PROCEDENTE	103.475,75
PEDRO ROMÃO DA SILVA - ME	06406174-4	1/201114049	PROCEDENTE	2.528.345,08
TRANSPER TRANSPORTES LTDA	06695882-2	1/200804739	PROCEDENTE	12.790,69
VENUS JEANS IND E COM DE CONFECCOES LTDA	06687119-0	1/200811583	PARCIAL PROCEDENTE	7.268,90

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 15 (quinze) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 20kg (somente o líquido)** para uso nos Postos Fiscais de Queimadas e de Pirapora. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº09/2012, datada de 13/01/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO 0006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M G DA COSTA MERCERIA ME** - inscrita no CGF 06.557052-9 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de ABRIL/2011 a DEZEMBRO/2011. ORDEM DE SERVIÇO: 2012.09553 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.06880. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 13 de março de 2012.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de março de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Sanmaana Pereira de Oliveira - Procuradora da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **J. JUSTO GÁS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 120 (cento e vinte) botijões de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13kg (somente o líquido)** para uso nos Postos Fiscais de Ipaumirim, Monte Alegre e Pereiro. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº12/2012, datada de 20/01/2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e

da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Maria Amancio Justo - Sócia da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PENALIDADE  
CONTRATO Nº022/2008**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111791324 – CONTRATO Nº022/2008 – OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA – APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA – PENA DE MULTA** – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário Executivo – Contratada: **ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** – Representante Legal da Contratada: Antão de Moraes Pinho – FALTA: ATRASO NO PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO – Competência: agosto de 2011 – DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº1232/2011 – CERLOG/SEFAZ – Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 11 de agosto de 2011, pela Célula de Recursos Logísticos (Cerlog), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do Art.87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula nona – item 9.1.4.2 – do contrato. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, com base no parecer nº360/2011 da Assessoria Jurídica desta Sefaz, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$43.847,41 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e hum centavos), nos termos da cláusula nona do contrato, subitem 9.1.4. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº004/2010**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010 para a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Este Contrato fica prorrogado por mais 13 (treze) dias, passando a vigor no período de 03/02/2012 a 15/02/2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 15/02/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 02/02/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e José Alberto Martins de Moura - Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 01 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 12/019306-0 Tecneira Embuaca Geração E

Comercialização De Energia S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/009410-0 Eolos Energias Renovaveis S.A., 12/0094 11-8 Central Geradora Eólica Colonia S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIC AO/CONTRATO: 11/226321-6 Bfm Participações Ltda, 12/012769-5 A E Comercio E Serviços De Purificadores De Agua Ltda, 12/019058-3 R&R Salina E Carcinicultura Industria Ltd a, 12/020238-7 A D Representacao E Consultoria Ltda, 12/020368-5 Fortvision Comercio De Produtos Opticos Ltda, 12/020578-5 Tempo Comercio E Servico De Refrigeraçao Ltda, 12/020590-4 J & R Comercio De Alimentos Ltda, 12/020602-1 Centro Variedades Comerci De De Confeccoes Ltda, 12/020605-6 M & M Servicos E Informatica Ltda, 12/020607-2 Lit oral Distribuidora De Cereais E Embalagens Ltda, 12/020615-3 Cafe Com Fe Lanchonete Ltda, 12/021505-5 Souza & Sousa Ltda, 12/021728-7 Jgg Confeção De Vestuários Ltda, 12/021846-1 Solutions 4 Evolution Informatica Ltda, 12/021861-5 C B Serviços Financeiros Ltda, 12/022143-8 Clínica Doutor Alvarez Ltda, 12/022224-8 Loa Agencia De Publi cidade Ltda, 12/023684-2 Maria Zuleide Aguiar Sales Comercio De Moveis Ltda Me, 12/0 23768-7 Academia De Ginastica Espaço Vida Ltda, 12/023769-5 Casa Fatima Distribuidor a De Tecidos E Aviamentos Ltda, 12/024091-2 Mega Comercio E Distribuição De Alimento s Ltda, 12/025799-8 Matarazzo Pusada Ltda, ALTERACAO: 11/245560-3 Sandra P Ribeiro E Cia Ltda Me, 12/006331-0 Veriland Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/009029-5 Vd Comercio E Serviços De Computadores Ltda Me, 12/010415-6 Araguaia Construções E Serv iços Ltda Epp, 12/010466-0 Urban Construções Ltda Epp, 12/011676-6 B & F Comércio E Indústria De Móveis E Utilidades Ltda Me, 12/013023-8 Art.Consult Incorporações Ltda Me, 12/013606-6 Plus Vida Comercio De Medicamentos Ltda Epp, 12/013862-0 Equimáquina s Comércio E Representações Ltda, 12/014056-0 Madeireira São Francisco Ltda Me, 12/0 15780-2 G C Da Silva Comercial Ltda Me, 12/016074-9 Ducampo Empreendimentos Floresta is Ltda Me, 12/016586-4 Israel Transporte E Turismo Ltda Me, 12/016743-3 Bio Implant S Comercio De Materiais Medico E Cirurgicos Ltda Me, 12/017627-0 Gestor Serviços Em presariais Ltda, 12/017628-9 Marcelo Motos Ltda, 12/018598-9 Ld Urbanismo Sobral Ltd a, 12/018952-6 Fcg Participações Ltda, 12/018967-4 Organização André Bastos De Veícu los Ltda Me, 12/019183-0 Total Serviços De Construção Em Geral E Locação De Mão-De-O bra Ltda Me, 12/019346-9 Pm Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/019426-0 Vip Consultoria Administração E Investimentos Ltda, 12/021450-4 High Tech Engenharia Ltda, 12/021 474-1 Cenaculo Transportes & Logistica Ltda Me, 12/021532-2 Central De Serviços De Mão De Obra Ltda Me, 12/021610-8 Construtora Pereira E Soares Ltda Me, 12/021736-8 M arneide Facciao E Comercio De Confeccao Ltda Me, 12/021784-8 J L Gestão Empresarial & Prestação De Serviços Ltda Epp, 12/021862-3 Farmacia Alykauany Ltda Me, 12/022045- 8 Internorth Representações Ltda, 12/022289-2 I 9 Comunicação Ltda, 12/022332-5 Cons isa Construtora E Imobiliaria Sao Francisco Ltda, 12/022344-9 Salão De Beleza Darlin g Ltda Me, 12/022385-6 Winbras Incorporações Ltda, 12/022742-8 Brazilian Proteção De Bagagem Ltda Me, 12/022802-5 Comercial D L Ltda Me, 12/022803-3 Comercial D L Ltda M e, 12/022878-5 London Comercio De Confeccoes Ltda Me, 12/022917-0 H & E Construtora Ltda, 12/023545-5 Vip Serviços Consultoria E Pesquisa Ltda, 12/023557-9 Fontenelle V eiculos Ltda, 12/023573-0 R S Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 12/023578- 1 Camurça Comercial E Serviços De Informatica Ltda Me, 12/023685-0 Maria Zuleide Aguiar Sales Comercio De Moveis Ltda Me, 12/023743-1 Rialzo Industria E Comercio De Con feccões Ltda Me, 12/023761-0 Nucleo Informática Comércio E Serviços Ltda, 12/023797- 0 Amc Comércio De Alimentos Preparados Ltda Epp, 12/023821-7 Clínica Médica Dr. Ricardo Leite Ltda, 12/023855-1 Sopisos Comercial De Pisos Ltda Me, 12/023856-0 Pra Info rmatica Ltda, 12/023988-4 RI Neto Serviços Ltda Me, 12/023993-0 Planeta Ferrovia Co mércio De Produtos Ópticos Ltda Epp, 12/023994-9 Ferrovia Comercio De Produtos Ópti cos Ltda Epp, 12/023999-0 Citilog Serviços De Entrega Ltda Me, 12/024010-6 Medeiros Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/024015-7 B M Construtora Ltda, 12/024017-3 Consdu cto Engenharia Ltda Epp, 12/024045-9 Llm Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/02406 1-0 Huva Eurodata Serviços Treinamentos Em Informatica E Idiomas Ltda Epp, 12/025786 -6 Loja De Automoveis Comercio De Veiculos Ltda Me, 12/025816-1 Aguiar & Aguiar Va riedades Ltda Me, 12/025818-8 Oni- Oliveira Negócios Imobiliários E Consultoria Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/239685-2 Fc Moteiro Gestão E Consultoria Imobiliaria Ltda, 12/011651-0 J J Comercio De Maquinas De Costura Ltda Me, 12/019259-4 Aramarinho Mai a Ltda Me, 12/021367-2 Mr Indústria De Plasticos Ltda Me, 12/023872-1 Bmh Comercial De Pisos Ltda Me, 12/024020-3 Lattoti Comercio Do Vestuario Ltda Me, 12/025689-4 Hel ialdo & Vanderleite Frigoríficos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/021076-2 J P M Construtora Ltda Me, 12/022594-8 Emcel Empresa Cearens e De Construção Ltda, 12/023591-9 Fluxx Distribuidora De Ferramentas Ltda, 12/023906 -0 Construtora Tecnos Nordeste Ltda Epp, 12/024004-1 Wr Produção E Promoção De Event os Treinamento E

Publicidade Ltda Epp, 12/024005-0 Fortal Serviços Especializados Lo cação E Produção Ltda Epp, 12/024043-2 Smartfit Escola De Ginastica E Dança Ltda, 12/024089-0 Firme E Venancio Comercial Ltda Me, 12/024166-8 Fernandes Construções Ltda Me, 12/025843-9 Jhj Construcões Ltda, 12/025917-6 Comercial Cardoso De Alimentos Ltd a Me, CARTA DE RENUNCIA: 12/024026-2 Tecneira Nova Geração Brasil - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/024027-0 Cataventos Embuaca - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/024028-9 Cataventos Acarau - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/024030 -0 Lte Energia E Construções Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/010871-2 Patricia Lara Moreira Lima, 12/010881-0 Fernanda Danielle Nogueira Lima Me, 12/011392-9 Mario Farre - Me, 12/011696-0 J M Pereira Costa Papelaria Me, 12/012094-1 J E T Se cundino, 12/012796-2 A G Alves, 12/015056-5 J. Bezerra De Lima Confecção, 12/015474-9 R Ivanildo Maia, 12/015988-0 Arnaldo Azevedo Silveira, 12/017460-0 Luana Silva Castro Me, 12/017675-0 C Alberto De Albuquerque, 12/018619-5 Jose Ribamar Frota Me, 12/019176-8 Kelly Cristiny Nunes Saldanha Me, 12/019695-6 A E Farias Bezerra Me, 12/019754-5 Francisco Gislane De Souza Me, 12/020083-0 Joyce Coelho Abreu, 12/020439-8 F V Da Silva Nogueira Me, 12/020542-4 Alan Jefferson Teixeira De Sales, 12/020544-0 Thia go Martins Rodrigues, 12/020551-3 Stansysleine Da Silva Fernandes, 12/020553-0 Aldeci Vitor Da Silva, 12/020555-6 C A S Costa, 12/020557-2 C A Tavares Pinheiro, 12/020560 -2 J De Sousa Pereira Lima, 12/020562-9 Jose Ivan Maciel De Freitas, 12/020564-5 Roc ivania Silva Oliveira, 12/020569-6 Igor Tavares Lima Locacoes De Equipamentos, 12/020571-8 Hevaniele De Araujo Pereira, 12/020573-4 Iago Paiva Da Silva Academia, 12/020584-0 D S Marques Artefatos Plasticos, 12/020586-6 Petronio De Souza Barbosa, 12/020594-7 Glaucio Sales Magalhaes, 12/020609-9 Simone Sousa Da Silva Motos, 12/020611-0 Noelia Pereira Da Costa, 12/020613-7 Vilani Francelino De Castro, 12/020620-0 M V Ca valcanti, 12/021103-3 Romania Almeida De Souza, 12/021332-0 Manoel Coelho Lima, 12/021411-3 C L S De Souza Móveis Me, 12/021764-3 V G Bezerra Junior Me, 12/021924-7 Rom enia Piedade Ximenes Ribeiro, 12/022528-0 Ladyanne F De Sousa, 12/022530-1 M Da G A Silva Magazine, 12/022535-2 Anastacio Patricio Praciano Pontes, 12/023424-6 Cleyson Dos Anjos Mendes Sousa, 12/023426-2 Antonio Edson Saraiva, 12/023428-9 Francisco Claudio Gomes Martins, 12/023430-0 Rikelly Messias Dos Santos, 12/023528-5 Nathyele De Araujo Fonteles Me, 12/024218-4 João Joab Bonfim Lacerda Me, 12/024342-3 L De França Barros, 12/024380-6 F Henrique Rodrigues Da Silva, 12/024382-2 Felipe Rocha Rego, 12/024390-3 M Izautina De Farias, 12/024401-2 A E M De Carvalho Representações De Cosm eticos, 12/024402-0 A J F Cosme Publicidade, 12/025493-0 Francisco Carlindo Da Silva, 12/025690-8 Jose Adilson Sales Fernandes, 12/025696-7 Sandra Maria Rodrigues De So usa, 12/025781-5 Diana Géssica Duarte Abreu, 12/025801-3 F José Gomes Viana, 12/025863-3 Jose Afonso Lopes Me, 12/025889-7 Marcos Aurelio Pinto Cunha, ALTERACAO: 11/219527-0 Jose Maria Araujo Arruda Me, 12/010880-1 Fernanda Danielle Nogueira Lima Me, 12/011697-9 J M Pereira Costa Papelaria Me, 12/013937-5 Francisco Targino De Souza Neto Me, 12/015989-9 Arnaldo Azevedo Silveira, 12/016256-3 Mario Farre - Me, 12/017461 -8 Luana Silva Castro Me, 12/017611-4 Eulin Tiago Holanda Cavalcante 84442662304, 12/017674-2 C Alberto De Albuquerque, 12/018620-9 Jose Ribamar Frota Me, 12/018868-6 Anderson Victor Neto-Me, 12/018907-0 F Chagas De Carvalho Me, 12/018908-9 Jose Andrad e Dos Reis Me, 12/018909-7 Raphael C. Bandeira, 12/018923-2 Maria Alves Gouveia Me, 12/018925-9 Jose Ediano Moraes De Oliveira 07605259786, 12/018933-0 Jose Flavio Martins Holanda 03328926380, 12/018936-4 R. De Oliveira-Me, 12/019177-6 Kelly Cristiny Nunes Saldanha Me, 12/019694-8 A E Farias Bezerra Me, 12/019753-7 Francisco Gislane D e Souza Me, 12/020147-0 Patricia Costa De Oliveira Embalagens Me, 12/020463-0 Joao B osco Alves De Souza Me, 12/020477-0 Ednardo Ferreira Da Silva R & E Servicos Me, 12/020528-9 Carlos Ronielly Alves Nunes Me, 12/020540-8 Jocelma Ferreira De Lima Me, 12/020541-6 Joseci Machado Cavalcante Me, 12/020546-7 Joao Moraes Dos Santos Me, 12/020547-5 Jose Batista Sales Me, 12/020549-1 Wanderson De Oliveira Rodrigues Me, 12/020566-1 Jose Nilson Pontes Neto Me, 12/020567-0 Manuela Chaves Ribeiro Me, 12/020568-8 Everton Ditadi Me, 12/020589-0 Jane Meire De Almeida Gomes Me, 12/020598-0 M S Negreiros De Aquino Bezerra Me, 12/020601-3 Leirilany Bernardino Souza Me, 12/020604-8 Matheus Silva Tourinho, 12/020852-0 Vicente Inocencio Leite Me, 12/020917-9 Kledson De Jesus Campos, 12/021105-0 P.Moreira Da Silva Drogaria-Me, 12/021108-4 Alessandro Silva Do Nascimento 61950998304, 12/021120-3 J. G. De Farias Me, 12/021352-4 Jose De A. C. Neto - Me, 12/021412-1 C L S De Souza Móveis Me, 12/021765-1 V G Bezerra Junior Me, 12/021884-4 Erick Setúbal Oliveira Me, 12/022478-0 E Ximenes Da Silva Me, 12/022479-8 A C F Mororo Posto De Medicamentos Me, 12/022518-2 Hailton Jardel Silva De Moura, 12/022599-9 Carlos Moreira Da Silva-Me, 12/022788-6 Jose L L Nogueira Me, 12/023527-7 Nathyele De Araujo Fonteles Me, 12/024106-4 Marcos Da Silva Paz Me, 12/024182 -0 Maria Auxiliadora Campos Me, 12/024189-7 Francisco Werber Alves Freitas Me, 12/024190-0 Francisco Werber Alves Freitas Me, 12/024219-2 João Joab Bonfim Lacerda M e,

12/025704-1 Wesley De Sousa Mendonca 05841777394, 12/025715-7 Francisco Vieira De Andrade Me, 12/025730-0 Renato Hebert M De Moura Me, 12/025740-8 Wagner Jose Silva D e Azevedo 01629209384, 12/025741-6 Jener Dos Santos Vieira 87545020391, 12/025760-2 R P Nunes, 12/025777-7 Francinaldo Ferreira De Araujo 43696201391, 12/025782-3 Francisco Werber Alves Freitas Me, 12/025800-5 Hugo Araujo Ribeiro Epp, 12/025822-6 Antonia Maria Carlos Rodrigues Me, 12/025845-5 Melrivany Martins Da Silva 80272754315, 12/025862-5 Jose Afonso Lopes Me, 12/025907-9 Helio C Holanda Albano Junior Me, 12/025908-7 Maria Erleide Leite De Castro Me, 12/025916-8 Felipe Michel Sabino 02651059358, 12/025926-5 Joselia Gomes Braga Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/245497-6 Clara Andrade Raposo, 12/015472-2 M I Gomes De Assis Me, 12/015473-0 Josenilsa Gondim Martins Me, 12/015476-5 Maria De Fatima Nantua Evangelista Me, 12/016634-8 Richard Nicson Ferreira Vaz, 12/016635-6 Claudenira Do Nascimento Americo 03246172323, 12/016772-7 Antoni o Savio Aires Furtado Me, 12/018667-aws5 Antonio De Padua Ponte Me, 12/019182-2 Rafael Holanda Cabó Me, 12/019258-6 Francisco A Holanda De Sousa Me, 12/019342-6 Ana Celia Das Chagas De Almeida Me, 12/020559-9 Diana Maroisa Nunes De Lima Me, 12/020580-7 Benedito Teodoro Sobrinho Me, 12/021122-0 A.G Costa - Me, 12/022598-0 Samara Alves De Oliveira 02197481363, 12/024383-0 A M Sales De Araujo Me, 12/025489-1 Jose Olegario Filho Vasconcelos Me, 12/025750-5 Ariclenes Teixeira Lima 02981365380, 12/025759-9 Arom Aramis Antonio Ferreira Sales 03271920389, 12/025765-3 Heliton Nunes Pereira Me, 12/025779-3 Antonio Manoel Da Silva Moveis Me, 12/025784-0 Roseli Ferreira Vaz -Me, 12/025821-8 Marianne Alves Pimentel 06032310396, 12/025830-7 Silvana Rodrigues Da Silva Nascimento 02173188356, 12/025904-4 Fatima Maria Barbosa Mesquita Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/025919-2 J. Edgar Alves Ferreira Me, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/154631-1, 12/004922-8, 12/008942-4, 12/009255-7, 12/010448-2, 12/011581-6, 12/012794-6, 12/012795-4, 12/012798-9, 12/013130-7, 12/013131-5, 12/013771-2, 12/016723-9, 12/017359-0, 12/017403-0, 12/017579-7, 12/018048 -0, 12/018672-1, 12/019010-9, 12/019702-2, 12/019705-3, 12/019722-7, 12/019768-5, 12/019921-1, 12/019932-7, 12/019934-3, 12/019940-8, 12/019941-6, 12/020523-8, 12/020548-3, 12/020550-5, 12/020575-0, 12/020576-9, 12/020581-5, 12/020583-1, 12/020588-2, 12/020592-0, 12/020596-3, 12/020599-8, 12/020617-0, 12/020618-8, 12/021053-3, 12/021066-5, 12/021069-9, 12/021089-4, 12/021094-0, 12/021096-7, 12/021100-9, 12/021124-6, 12/021196-3, 12/021337-0, 12/021387-7, 12/021500-4, 12/021531-4, 12/021690-6, 12/021692-2, 12/021731-7, 12/021881-0, 12/021962-0, 12/022132-2, 12/022206-0, 12/022277-9, 12/022285-0, 12/022290-6, 12/022291-4, 12/022420-8, 12/022595-6, 12/022596-4, 12/022779-7, 12/022909-9, 12/023543-9, 12/023546-3, 12/023548-0, 12/023553-6, 12/023560-9, 12/023563-3, 12/023565-0, 12/023566-8, 12/023574-9, 12/023579-0, 12/023592-7, 12/023600-1, 12/023653-2, 12/023666-4, 12/023674-5, 12/023698-2, 12/023710-5, 12/023717-2, 12/023718-0, 12/023739-3, 12/023772-5, 12/023786-5, 12/023788-1, 12/023800-4, 12/023806-3, 12/023807-1, 12/023811-0, 12/023819-5, 12/023822-5, 12/023823-3, 12/023909 -4, 12/023977-9, 12/023978-7, 12/023984-1, 12/023995-7, 12/024006-8, 12/024009-2, 12/024023-8, 12/024024-6, 12/024040-8, 12/024041-6, 12/024042-4, 12/024055-6, 12/024066-1, 12/024122-6, 12/024123-4, 12/024126-9, 12/024127-7, 12/024167-6, 12/024289-3, 12/025470-0, 12/025692-4, 12/025693-2, 12/025694-0, 12/025695-9, 12/025714-9, 12/025726-2, 12/025732-7, 12/025745-9, 12/025746-7, 12/025749-1, 12/025752-1, 12/025753-0, 12/025754-8, 12/025764-5, 12/025768-8, 12/025778-5, 12/025788-2, 12/025789-0, 12/025797-1, 12/025807-2, 12/025828-5, 12/025839-0, 12/025844-7, 12/025846-3, 12/025854-4, 12/025855-2, 12/025856-0, 12/025858-7, 12/025859-5, 12/025877-3, 12/025900-1, 12/025901-0, 12/025903-6, 12/025925-7, 12/025934-6, 12/025935-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/023826-8 Caixa Economica Federal, 12/023827-6 Caixa Economica Federal, 12/023828-4 Caixa Economica Federal, 12/023829-2 Caixa Economica Federal, 12/023831 -4 Caixa Economica Federal, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/013497-7 Sevencard Administradora De Cartões S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/017656-4 Egide Participações E Investimentos Ltda, 12/017942 -3 Lrj Administração E Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/

EMPRESARIO: 12/023693-1 Entre Ambiental S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/0240 67-0 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 1 2/016336-5 Tres Corações Alimentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/245438-0 São Marco Publicidade E Participações Ltda, 12/008002-8 Holand a & Oliveira Transportes Ltda, 12/014780-7 Willian Brito & Janaina Silva Ltda, 12/01 5406-4 Borges & Alenquer Ltda, 12/015756-0 Auto Escola Ararendá Ltda, 12/017437-5 La cerda & Caldas Esteticos Ltda, 12/017651-3 Wancel Serviços E Construções Ltda, 12/01 9699-9 Iparana Pousada Casa De Festas E Eventos Ltda, 12/020337-5 Escola Experimental 1 De Musica Erudica Ltda, 12/020468-1 Ampliar Engenharia Ltda, 12/020531-9 Julio Jo rge Transporte E Turismo Ltda, 12/020650-1 Ceprof Centro Ortopedico De Fortaleza Ltd a, 12/020672-2 Agencia Loterica Caucaia Ltda, 12/020843-1 Amaf-Rede De Proteção-Ltda, 12/020994-2 Posto Vip Ltda, 12/021072-0 Hilano Representações Ltda, 12/021090-8 JI Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 12/022017-2 Hidra Empreendimentos Imobiliari os Ltda, 12/022837-8 Eplotter Comercio E Serviços Graficos Ltda, 12/024365-2 Spe San ta Luzia 1 Geração De Energia Ltda, 12/025764-5 Mcf Promotora E Administradora De Cr editos E Cobranças Ltda, 12/026206-1 Victory Cursos De Idiomas Ltda, ALTERACAO: 11/2 21176-3 Imobiliária E Construtora Catauau Ltda, 12/007154-1 J. Q. Comercio De Produt os Agrícolas Ltda Me, 12/008940-8 Centro De Formação De Condutores De Veículos Opção Ltda Me, 12/009810-5 Bom Vizinho Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/011475-5 Ferrei ra & Torres Representações Ltda, 12/012714-8 Libel Fardamentos Ltda Me, 12/014854-4 Tri Clima Construtora E Prestadora De Serviços Ltda Me, 12/014899-4 Construtora A C L Ltda Me, 12/015728-4 Cavalcante & Prudencio Ltda Me, 12/015793-4 Habitare Desenvo lvimento Imobiliario Ltda, 12/015842-6 Benvenuti Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 12/015910-4 Nobre Serviços De Informatica Ltda Me, 12/016113-3 Brasinvest I mobiliaria Ltda, 12/016144-3 3f Fomento Mercantil Ltda, 12/016262-8 Camelo Comercio De Cereais Ltda Me, 12/017323-9 Famas Administradora De Consórcios Ltda, 12/017718-8 Frio Elétrica Serviços Eletrônicos Ltda Me, 12/018006-5 Itamotos Ltda, 12/018008-1 T ropicaliente Resort Hotel Ltda, 12/018053-7 Cariri Comercial De Motos Ltda, 12/01805 4-5 Centro Sul Motos Ltda, 12/018055-3 Ibiapaba Motos Ltda, 12/019022-2 Nordeste Ser vicos E Mídias Digitais Ltda Me, 12/019186-5 Capital Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/019260-8 Simara Participações E Empreendimentos Ltda, 12/019363-9 Rocha & Campo s Comercial Ltda Epp, 12/019492-9 Ypetro Distribuidora De Combustiveis Ltda, 12/0195 43-7 Imobiliaria Leste Ltda Me, 12/019578-0 Grauforz Brasil Comercio E Industria Met al - Mecanica Ltda, 12/019682-4 Jean Carneiro Representações Ltda Me, 12/019756-1 Do nde Comer Serviços De Alimentos Ltda Me, 12/020847-4 Multigrafica Editora E Impresso s Ltda, 12/021376-1 Jamtel Telecomunicações Serviços Ltda, 12/021574-8 Varela & Maia Comercial De Alimentos Ltda Me, 12/021606-0 Delicia & Deguste Lanches Ltda Me, 12/02 1627-2 Marcelo Comercio De Calçados Ltda Me, 12/021630-2 M & I Serviços De Digitação Ltda, 12/021656-6 Papellmax Comercio Representações E Serviços Ltda, 12/021690-6 Cea ra Comercio De Piscinas Ltda Epp, 12/021875-5 Livraria Biblica Ltda Me, 12/021896-8 Brisa Imoveis & Construções Ltda, 12/021930-1 Telles & Rodrigues Distribuidora De Co smeticos Ltda Me, 12/022021-0 Completo Comercio De Bebidas Ltda Me, 12/022133-0 Opti cas Coelho Caldas Ltda Me, 12/022237-0 Goldfarb 26 Empreendimento Imobiliario Ltda, 12/022281-7 Escovaplast Fabricação E Comercio De Vassouras E Pincéis Ltda Epp, 12/02 2523-9 Hercules Metalurgia Ltda Me, 12/022524-7 Austrian Comercio E Transportes Ltda - Me, 12/022777-0 Millennium Plano De Prevenção Familiar Ltda, 12/022866-1 Matias E Leiteo Consultores Associados Ltda, 12/023583-8 Fics Comercio E Serviços Ltda Me, 1 2/023642-7 Veloflex Distribuidora Ltda, 12/023691-5 F A M Da Silva Revendas De Autos Ltda Me, 12/023714-8 Inove Telecomunicações Ltda, 12/023728-8 Diana Revenda De Glp L tda, 12/023772-5 Ciberia Eventos Ltda Me, 12/023781-4 Araruna Comércio De Veículos L tda Me, 12/023785-7 E.J. Comercio Atacadista E Varejista, Importação E Exportação De Artigos Medico-Ortopedico E De Saude Ltda. Me, 12/023822-5 Gadami Indústria E Comérc io De Confeções Ltda Me, 12/023864-0 R Mendes Comercio De Veículos Ltda, 12/023920- 5 Suporte Nutricional E Quimioterapia Ltda, 12/023932-9 Maverick Comercio E Industri a De Confeções Ltda, 12/023934-5 Disc Construtora E Prestação De Serviços Ltda, 12/023949-3 Margo Comunicação E Produção Ltda Me, 12/023950-7 Conquista Fortaleza Lanch onetes Ltda, 12/023951-5 Conquista Fortaleza Lanchonetes Ltda, 12/023952-3 J M Distr ibuidora De Pescados Ltda Me, 12/023966-3 Casa São Paulo Variedades E Utilidades Ltd a Me, 12/023967-1 Flazio Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 12/023979-5 Moy ash Restaurante Ltda Me, 12/023980-9 Loterias Madalena Ltda Me, 12/024062-9 Rah Serv iços De Treinamento Em Informatica E Idiomas Ltda Epp, 12/024063-7 Aha Eurodata Serv iços De Treinamento Em Informatica E Idiomas Ltda Epp, 12/024064-5 Ara Valizare Come rico

Varejista De Confeções Ltda Epp, 12/024065-3 Gha Eurodata Serviços De Treiname ntos Em Informatica E Idiomas Ltda Epp, 12/024095-5 Vw Imobiliária E Incorporadora E Serviços Ltda, 12/024137-4 Livraria E Papelaria Ceara Ltda Epp, 12/024262-1 Viva Com unicação Marketing E Promoção Ltda, 12/024321-0 Fort Car - Comercio De Veiculos Ltda, 12/024330-0 Datafox Comercio De Eletro-Eletronicos & Vestuários Importação & Expor tação Ltda Me, 12/024344-0 Bonfim Representacoes Ltda Me, 12/024364-4 D2 Orgânica Ge ração De Energia Eletrica Comercio Atacadista De Energia Eletrica Importação E Expor tação Ltda Me, 12/024391-1 Renomassa Industria E Comercio Ltda Me, 12/025520-0 I Soa res Comercial De Cereais Ltda, 12/025695-9 Imobiliaria Beira Mar Imoveis Ltda, 12/02 5746-7 Moreira Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 12/025797-1 D&S Tecnologia Come rcio E Serviços Eletrônicos Ltda, 12/025827-7 Sociedade De Investimentos São Paulo L tda Epp, 12/025914-1 Industria De Louças Sanitarias Premier Ltda, 12/025918-4 Santa Branca Comércio De Medicamentos Ltda Epp, 12/026061-1 L Rabelo Engenharia Ltda Me, 1 2/026098-0 Condimo Investimentos E Gestão Imobiliaria Ltda, 12/026101-4 Real Produçõ es E Eventos Ltda Me, 12/026194-4 Arco Irís Flores Ltda Me, 12/026531-1 Vitória Come rcio De Aviaamentos E Confeções Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/021349-4 J. J. Comercio De Derivados De Petroelo Ltda, 12/021350-8 J. J. Comercio De Derivados De Petroelo Ltda, 12/023863-2 Laticínios Condessa Ltda, 12/024094-7 A C Assessoria E Consultoria Em Negocios Ltda, 12/025506-5 Posto Barroquinha a Ltda, 12/025714-9 Empresa Transporte Rodoviaros Uruburetama Ltda Me, 12/025804-8 3t Construções Ltda Me, 12/025909-5 Esplan - Escritorio De Planejamento E Administra ção Municipal Ltda, 12/026056-5 Pole Locação De Veículos Ltda Me, 12/026069-7 Orange Logistica E Transportes Ltda, 12/026078-6 Enatec Engenharia Ltda, 12/026100-6 G B Co mercio E Distribuição De Alimentos Ltda Me, 12/026134-0 Asplac Assessoria Planejamen to Projetos E Construções Ltda, 12/026157-0 Transglobal Norte Transportes Ltda, 12/0 26164-2 Rohde Nielsen Do Brasil Dragagem Ltda, 12/026165-0 Rohde Nielsen Do Brasil D ragagem Ltda, 12/026332-7 Quadra Imobiliaria Ltda, 12/026333-5 Quadra Imobiliaria Lt da, 12/026334-3 Quadra Imobiliaria Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/00655 4-1 Bruna Cristina Gonçalves Da Costa Velho Epp, 12/007331-5 Elton Angelo Peixoto Al ves, 12/015480-3 Francisco Anchieta Da Silva, 12/015482-0 Francisco Vinicio Rodrigue s Silva, 12/015493-5 E C O Matos, 12/016390-0 Adriano Fernandes Vieira Filho Me, 12/016760-3 Renadia Dos Santos Brasil, 12/018009-0 Lidia Maria Mendes Nogueira, 12/0186 77-2 E. Filgueiras De Souza, 12/018897-0 Antonildo Batista Da Silva, 12/019254-3 Nat anael Alves Da Cruz., 12/020382-0 Tamima Torres Cavalcante, 12/020433-9 M G S Coutin ho Goncalves, 12/020443-6 Filomena Oliveira Albuquerque, 12/020494-0 Lucas Lemos Gue rra Alimentos Me, 12/020521-1 Jose Aldemir Gondim, 12/020618-8 Weimar Gurgel Bezerra, 12/020629-3 Angelo F. L. De Castro Madeira, 12/020632-3 A C N De Vasconcelos Alme ntos, 12/020640-4 Maria Erilan Soares Do Nascimento, 12/020642-0 Ludmila Garcia Amar al Silva, 12/020653-6 C. S. M Gomes, 12/020656-0 Antonilson Uchoa Pereira Filho, 12/020666-8 Maria Cândida Lima De Paula - Me, 12/020669-2 Andrea Pereira Lima, 12/02112 5-4 Rozilma Silva Carvalho, 12/021130-0 Pedro Borges Machado, 12/021138-6 Nagela Raq uel Macedo Leite, 12/021140-8 Antonio Kenede Leite Rolim, 12/022212-4 Jose Eladio Ma ia De Sousa 87001748315, 12/022537-9 M. Ivan A. Magalhães Aguardante, 12/022580-8 An tonio João Dos Santos, 12/022603-0 Fabio Santos Da Silva, 12/022610-3 Cristiano Da S ilva Menezes, 12/024266-4 Francisca Das Chagas Lima De Souza, 12/024362-8 Decio Camp os De Moraes Me, 12/025509-0 R. S. De Souza Neto, 12/025512-0 Guilherme Andrade De O liveira Neto, 12/025745-9 Sebastião Felix De Oliveira Juca Eventos, 12/025807-2 E M Dos Santos Bezerra, 12/026067-0 Ronaldo Ferreira Martins, 12/026075-1 Jan Erisson De Oliveira Silva, 12/026097-2 Francileia De Oliveira Mineiro, 12/026123-5 J L L Da Sil va, 12/026162-6 Jonathan Costa De Andrade, 12/026175-8 Ana Glauca Bezerra Cajazeira s, 12/026183-9 Melissa Borges Virkler, ALTERACAO: 12/006555-0 Bruna Cristina Gonçalves Da Costa Velho, 12/009773-7 Ana Rafaela Ferreira De Oliveira Me, 12/009898-9 Mari a Marileide Lacerda Teles Me, 12/015484-6 Antonio Cezar Fernandes De Lima - Me, 12/0 15488-9 A L M Saraiva Me, 12/015489-7 J M Maia Tipografia Me, 12/016391-8 Adriano Fe rmandes Vieira Filho Me, 12/018674-8 Marcilene Da Silva Baltazar Braga Me, 12/018675 -6 C Regis De Lima Mercearia Me, 12/018679-9 Marcilia De Sousa Paula 63576376372, 12/018825-2 M G De Queiroz - Me, 12/018910-0 Tatiane De Miranda Mares Oliveira 0658952 8624, 12/018926-7 Alberto Silva Castro Junior 89332784353, 12/018927-5 Renato Pereira a Lima - Me, 12/019185-7 M. Adriana De Lima Me, 12/019922-0 Francisca Das Chagas De Castro Pereira 77592140306, 12/020091-0 Rosa Maria Da Silva Alimenticios, 12/020285- 9 Diogenes De Almeida Lobo Me, 12/020402-9 Moacir Wildner Me, 12/020513-0 M.M.M. So uza Lima Me, 12/020535-1 Wagner Soares Cavalcante De Medeiros Me, 12/020624-2 Catari na Soares Me, 12/020631-5 Maria Luzirene De Oliveira Do Nascimento Me, 12/020636-6 J ose Antonio Ribeiro Me, 12/020639-0 Maria Do Socorro

Silva De Medeiros Me, 12/020647 -1 Alessandro Bessa Monteiro Me, 12/020652-8 C. R. O. Brasil Me, 12/020658-7 M L De Queiroz Ferreira Vestuario Me, 12/020659-5 Joao Eudes Nobre De Oliveira - Me, 12/020 660-9 Francisco Almeida Cunha Me, 12/020661-7 Francisco Ronaldo De Arruda - Me, 12/0 20662-5 Cesar Façanha Das Chagas Me, 12/020663-3 Rosangela Nascimento De Sousa Produ tos Químicos Me, 12/021132-7 Silania Alencar Lima Me, 12/021136-0 Maria Aparecida Go nçalves Landim Me, 12/021143-2 Maria Rodrigues Santana Me, 12/021144-0 Eusebio Ferre ira Da Silva Me, 12/021150-5 L L Mendes Malharia - Me, 12/021151-3 Debora Feitosa Do Nascimento - Me, 12/021154-8 Rafaella Firmino De Lima 00750439394, 12/021354-0 Braz De Alcantara Neto - Me, 12/021355-9 Mailza F. Da Silva Lima - Me, 12/021356-7 Evando Jose Bezerra Mota - Me, 12/021357-5 Maria Jaqueline Lima Gomes 66214475315, 12/02221 3-2 Jose Eladio Maia De Sousa 87001748315, 12/022540-9 C.J. Da Silva Sementes-Me, 12/022582-4 Antonio Edicardos De Oliveira, 12/022583-2 Antonio Ivan De Freitas, 12/022 595-6 Rosangela Pereira Limaverde Felix Me, 12/022609-0 Antonia Rodrigues Carneiro D os Santos 80781730325, 12/022641-3 José Eudes Da Costa Silva 48568740391, 12/023613- 3 Ednir Araujo De Aguiar Crispim -Me, 12/023710-5 Pierre Alan Portela Silva Me, 12/023899-3 Francisco Feitosa De Lima, 12/023909-4 Camila De Sousa Mendes 65179226368, 12/023997-3 Claudio Jose Rodrigues Me, 12/024363-6 Decio Campos De Moraes Me, 12/025 490-5 Ivan L. Da Ponte - Me, 12/025511-1 J A Machado Viana Me, 12/025855-2 Leonardo Rocha Drumond, 12/025869-2 Francisco Felix De Sousa - Me, 12/025877-3 Otaviano Gomes Filho Me, 12/025883-8 Francisco Erivaldo Pompeu Da Silva Me, 12/025935-4 Vantuir Oli veira Firmino Veiculos, 12/026065-4 Vicente Nel De Sousa Me, 12/026073-5 Emiliana Do Nascimento Oliveira - Me, 12/026080-8 J R Paiva Recamonde - Construções E Serviços M e, 12/026083-2 Antonia Leila Pereira Da Silva Me, 12/026094-8 Heloiza De Souza E Sil va Me, 12/026096-4 E. B. Duarte Alencar Me, 12/026170-7 J A De Souza Cavalcante Me, 12/026180-4 Atanagildo Vicente Da Silva Me, 12/026262-2 Glenia Maria Pereira De Atai de 67686877353, 12/026298-3 C H M Alves Sales - Me, 12/027745-0 Erivando De S Da Sil va Variedades Me, 12/027746-8 Cleonice Maria De Farias Vilarouca, 12/027749-2 Cleoni ce Maria De Farias Vilarouca, 12/027751-4 Jose Edson Maia Pinheiro Me, 12/027752-2 E. P. Peixoto Neto - Me, 12/027948-7 Ely Cavalcante Lima-Me, 12/027961-4 Anderson Vie ira Lima Me, 12/027962-2 Rosa Maria De Paiva Sousa Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/015490- 0 Maria Neila Augusto Gouveia Me, 12/015495-1 A. S. De Andrade Me, 12/018924-0 Anton ia Gomes De Araujo Me, 12/018928-3 Victor Pessoa Pedrosa - Me, 12/018985-2 Erivandro Fernandes Teixeira Lima Me, 12/019103-2 Luciano Cavalcante Madeiros Me, 12/019933-5 P Antonio De Queiroz Me, 12/020664-1 Raimundo Tarcisio De Araujo Oliveira Me, 12/021 114-9 Francisco Teles Sobrinho Me, 12/021133-5 Maria Das Gracias Sousa 96343257349, 1 2/021160-2 Francisco Leite De Melo Neto - Me, 12/021353-2 M. S. S. Cavalcante Epp, 12/021358-3 Maria Jaqueline Lima Gomes 66214475315, 12/022608-1 Maria Aparecida Gomes 63028751372, 12/024289-3 Edenilson Dos Santos Barros 02058682319, 12/025514-6 Tharle s Eliano Ferreira De Oliveira Me, 12/025810-2 A Dos Santos Lopes Consultoria Me, 12/025823-4 Pc Freitas Transportes, 12/025871-4 Maria Geovana Gomes Pitombeira Me, 12/025942-7 Cristina Maria Pinheiro Peixoto Me, 12/026121-9 Genesio Gomes Dos Santos Me, 12/026145-6 Hosana Patricia Batista Da Costa 79527361320, 12/026172-3 Francisco Gu edes De Sousa Me, 12/026173-1 Michelle Sena De Sousa Me, 12/026264-9 Ednaldo Da Silv a Neves Me, 12/026265-7 Francisco Rozinaldo Alves Carvalho Me, 12/027949-5 Jose Odil io Vieira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/020665-0 R L Almeida Sousa - Me, 12/022853-0 Osorio Patricio Neto Me, 12/025792-0 Luiza Glauria R T Menezes, 12/025803-0 Paulo Kleber Tavares Rodrigues, 12/026088-3 Ney Baumam Pere s Alvarenga Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/020644-7 E B Diogenes Co nstrucoes-Me, 12/024213-3 Edson Costa E Silva - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA G ERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/023532-3 Coopertransfor-Ce Cooperativa De Transp ortes De Fortaleza Ce Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 12/022606-5, \*\*\*\*\* DOCUME NTOS EM EXIGÊNCIA: 11/245126-8, 12/007062-6, 12/009716-8, 12/009717-6, 12/009761-3, 12/010884-4, 12/011089-0, 12/011090-3, 12/012076-3, 12/013067-0, 12/013349-0, 12/014 877-3, 12/014927-3, 12/015226-6, 12/015227-4, 12/016138-9, 12/016407-8, 12/016416-7, 12/017008-6, 12/017043-4, 12/017116-3, 12/017227-5, 12/017234-8, 12/017263-1, 12/01 7603-3, 12/018452-4, 12/019366-3, 12/019373-6, 12/019621-2, 12/020187-9, 12/020453-3, 12/020622-6, 12/020623-4, 12/020625-0, 12/020626-9, 12/020628-5, 12/020634-0, 12/0 20637-4, 12/020645-5, 12/020648-0, 12/020655-2, 12/020668-4, 12/020671-4, 12/021044- 4, 12/021145-9, 12/021152-1, 12/021614-0, 12/021651-5, 12/021777-5, 12/021812-7, 12/021830-5, 12/021899-2, 12/022247-7, 12/022309-0, 12/022438-0, 12/022470-4, 12/022525 -5, 12/022601-4, 12/022605-7, 12/022607-3, 12/022928-5, 12/022943-9, 12/022944-7, 12/023535-8, 12/023536-6, 12/023587-0, 12/023588-9, 12/023589-7,

12/023670-2, 12/02368 9-3, 12/023707-5, 12/023817-9, 12/023836-5, 12/023845-4, 12/023867-5, 12/023868-3, 1 2/023926-4, 12/023931-0, 12/023953-1, 12/023958-2, 12/023960-4, 12/023961-2, 12/0239 68-0, 12/023982-5, 12/023983-3, 12/024036-0, 12/024039-4, 12/024052-1, 12/024053-0, 12/024054-8, 12/024056-4, 12/024057-2, 12/024082-3, 12/024109-9, 12/024113-7, 12/024 114-5, 12/024132-3, 12/024135-8, 12/024136-6, 12/024138-2, 12/024159-5, 12/024161-7, 12/024225-7, 12/024239-7, 12/024244-3, 12/024247-8, 12/024248-6, 12/024258-3, 12/02 4263-0, 12/024268-0, 12/024269-9, 12/024303-2, 12/024322-9, 12/024345-8, 12/024346-6, 12/024354-7, 12/024356-3, 12/024357-1, 12/024392-0, 12/025488-3, 12/025495-6, 12/0 25497-2, 12/025499-9, 12/025500-6, 12/025501-4, 12/025515-4, 12/025516-2, 12/025517- 0, 12/025518-9, 12/025753-0, 12/025766-1, 12/025767-0, 12/025805-6, 12/025819-6, 12/025820-0, 12/025868-4, 12/025870-6, 12/025879-0, 12/026058-1, 12/026070-0, 12/026077 -8, 12/026079-4, 12/026090-5, 12/026148-0, 12/026177-4, 12/026191-0, 12/026192-8, 12/026193-6, 12/026200-2, 12/026204-5, 12/026286-0, 12/026316-5, 12/026523-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/025 734-3 Videomar Rede Nordeste S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRA TO: 12/012921-3 Farmacia E Drogaria Bezerra Ltda, 12/015439-0 Pantera Moda Intima Lt da, 12/016596-1 Dm Transportes Rodoviarios De Cargas Ltda, 12/016723-9 Laboratorio V idas Ltda, 12/017343-3 Farmacia Farmavida Comercio Ltda, 12/017579-7 Elias & Rosilan gela Comercial De Variedades Ltda, 12/020500-9 Otica Silveira Reis Ltda, 12/020626-9 Fanfara - Solucao Em Alimentacao, Lazer E Entretenimento Ltda, 12/020690-0 Vista Co mercio De Produtos Opticos Ltda, 12/020692-7 Solari Comercio De Moda Praia Ltda, 12/021158-0 JI Comercio Atacadista E Varejista De Produtos Alimenticios Ltda, 12/021175 -0 G. D. Empreedimentos Ltda, 12/021687-6 Real Consultoria Projetos E Construções Lt da, 12/021770-8 Chiappetta Consultoria E Participações Ltda, 12/021833-0 Lampa & Nit a Comercio De Materiais De Construção Ltda, 12/021883-6 Mafeil Comercio E Industria Ltda, 12/022343-0 Dv Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, 12/022941-2 Art. & Casa Comercio De Material De Construção Ltda, 12/023877-2 Bar Da Loira Ltda, 12/024037-8 Ptl Olinda Projetos Agricolas Ltda, 12/024084-0 Ts. Transportes, Locação E Manutenção De Equipamentos Ltda Me, 12/025711-4 R S Ramos Representação Comercial Ltda, 12/0 25770-0 Gmx Comercio De Derivados De Petroleo Ltda, 12/026082-4 Aline Cynara & Rabel o Comercial De Combustiveis Ltda, 12/026087-5 Amici Corretora De Seguros Ltda, 12/02 6140-5 Instituto De Nefrologia Do Ceara-Inece Ltda, 12/026323-8 F Prestadora De Serv iços De Correspondente Ltda, ALTERACAO: 11/238737-3 Canoa Quebrada Praia Hotel E Emp reendimentos Turisticos Ltda Me, 12/000409-7 Global Editora E Distribuidora De Livro s Ltda, 12/009068-6 Psg 4 Representacoes Ltda, 12/009561-0 Star Construções E Public idade Ltda Me, 12/009904-7 Marafruta Comercial De Frutas Ltda, 12/013568-0 Pf Serviç os E Vendas De Cotas De Comércio Ltda Me, 12/013956-1 Pompeu Brasil Construções Lt da Epp, 12/016138-9 Safe Cobranças Ltda, 12/016518-0 Itp Indústria Comércio E Serviç os De Tubos & Perfis Ltda Me, 12/016610-0 Hotel Plator De Lagoinha Ltda Me, 12/01722 7-5 M Fernandes Comercio De Artigos Esportivos Ltda Me, 12/017591-6 D'Arte Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, 12/019056-7 Hra Projetos Consultoria E Assessoria Ltda, 12/019188-1 Dalu Comercio De Tecidos E Confeccões Ltda - Me, 12/019189-0 Junior Co mercio De Pneus Ltda Me, 12/019679-4 Efainstitut Brasil- Equipamentos E Projéto s Em Energias Renovaveis Ltda, 12/019683-2 G & T Construções Ltda Epp, 12/019690-5 Exibid oor Propaganda Ltda Epp, 12/021010-0 Bellas Fivelas Comércio Ltda Me, 12/021123-8 Ca riri Comercial Distribuidora De Alimentos Ltda Me, 12/021149-1 Termoplastyc Indústria E Comércio De Calçados Ltda, 12/021193-9 Jcs Construcoes Ltda, 12/021195-5 Lace I ndustria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 12/021549-7 Maquina De Comunic acao Avancada Ltda, 12/021559-4 Fortaleza Distribuidora De Equipamentos Eletro-Eletr onicos Ltda, 12/021721-0 Forteks Engenharia E Serviços Especiais Ltda Epp, 12/021837 -2 Adn Fashion Ltda - Me, 12/021854-2 Positive Promotora De Crédito E Cobrança Ltda, 12/021919-0 Comercial Portugal De Hortifrutigranjeiros Ltda Me, 12/021962-0 Cemyk G rafica E Editora Ltda Me, 12/021978-6 Fm Carius Ltda, 12/022159-4 Itabra Imobiliária Ltda, 12/022223-0 Centro De Estudos Do Sono De Fortaleza Ltda, 12/022328-7 Quanta Co nsultoria Ltda, 12/022722-3 Hospitalar Representação De Medicamentos Ltda, 12/022741 -0 Bileski Transportes Rodoviarios Ltda Me, 12/022786-0 Cotep Construcao Pavimentacao E Terraplanagem Ltda Epp, 12/022919-6 Makcef -

Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, 12/023643-5 Jb Alves Neto & Cia Ltda Me, 12/023653-2 Ms Sistema De Segurança L tda Me, 12/023813-6 Rj Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 12/023854-3 Singer J uazeiro Indústria E Comércio De Máquinas Ltda, 12/023869-1 Montese Gas Ltda, 12/0239 05-1 Janebre Comercial De Auto Pecas Ltda Me, 12/023910-8 Nacional Gás Butano Distri buidora Ltda, 12/023911-6 Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda, 12/023968-0 Servnac Tec nologia Em Automação E Alarmes Ltda Me, 12/024082-3 Fortour Brasil Agencia De Turism o Ltda Me, 12/024083-1 Ts. Transportes, Locação E Manutenção De Equipamentos Ltda Me, 12/024116-1 Leirão & Neto Locadora De Veiculos Ltda Me, 12/024156-0 Servimark - Se rviços Empresariais Ltda Me, 12/024165-0 Manu services Manutenção E Reparos De Equipa mentos Ltda Me, 12/024231-1 Interativa Empreendimentos E Serviços De Limpeza E Const ruções Ltda, 12/024273-7 Unitec Soluções & Informatica Ltda Epp, 12/024306-7 Get Loc ações De Veiculos Ltda Me, 12/024307-5 A3 Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, 12/024324-5 Informais Comercio E Serviços De Informatica E Telecomunicações Ltda Ep p, 12/024334-2 V e Informatica Ltda, 12/024335-0 Unicenter Comercio De Material De Co nstrução Ltda Me, 12/024351-2 V M Castro & Cia Ltda, 12/024370-9 Nutriservice Refeiç ões Coletivas Ltda Epp, 12/024388-1 Paquetá Calçados Ltda, 12/025518-9 Studio Fotogr afico Sobral Ltda Me, 12/025523-5 Francisco Sidney Brito & Cia Ltda Epp, 12/025545-6 Rios Motos Sobral E Comércio De Equipamentos Comerciais E Industriais Ltda, 12/02579 6-3 Amadeus Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 12/025833-1 Polo Do Eletro Comer cial De Móveis Ltda, 12/025857-9 B4 Treinamentos & Serviços Administrativos Ltda Me, 12/025860-9 Madeireira Comercial Purupuru Ltda Me, 12/025884-6 J Brandão Comércio E Indústria Ltda, 12/025897-8 Amol Paisagismo Comercio E Servicos Ltda Me, 12/025898-6 Protec - Tecnologia Projetada Em Construções Ltda Epp, 12/026052-2 Ghe Construções E Distribuidora Ltda Me, 12/026120-0 Unity Bar E Restaurante Ltda, 12/026261-4 Via Azu l Transportes E Logistica Ltda Me, 12/026337-8 Desconexo Industria E Comercio De Con fecções Ltda Me, 12/026656-3 3r Distribuidora De Oleo Lubrificante Ltda, 12/026728-4 Souza De Moraes Delicatessen Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 12/018899-6 Ultimoda Itali a Ltda Me, 12/021135-1 Gesto Assessoria Consultoria E Representacoes Ltda, 12/021915 -8 Comercial De Alimentos Veronica Ltda Me, 12/022379-1 Natufarm Produtos Ecologicos Ltda, 12/022407-0 Interamerican Consultores Associados Ltda, 12/024179-0 Lc Language m E Consultoria Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/018937-2 Pneus Canteiros Ltda, 12/019718-9 Fp Administração E Participação Ltda, 12/022622-7 Com Vida Consultoria E Assessoria Comercio E Serviços Ltda Epp, 12/023942-6 Wobben Windpower Industria E Comercio Ltda, 12/023943-4 Wobben Windpower Industria E Comercio Ltda, 12/023944-2 Wobben Windpower Industria E Comercio Ltda, 12/023945-0 W obben Windpower Industria E Comercio Ltda, 12/024208-7 La Estampa Comercio De Tecido s Ltda, 12/025495-6 Construtota Veloso E Vasconcelos Ltda Epp, 12/025900-1 Editora P eter Rohl Ltda Me, 12/026044-1 J. P. Importação E Exportação Ltda, 12/026104-9 Sá & Sá Ltda, 12/026148-0 C P Serviços De Limpeza E Conservação Ltda Epp, 12/026190-1 Anc ar Industria E Comércio De Veiculos Especiais Ltda, 12/026246-0 Biotec Detetizadora Ltda Me, 12/026293-2 Arquitec Construções E Incorporações Ltda Epp, 12/026336-0 Reco n Administradora De Consorcios Ltda, 12/026341-6 Staff Construções E Edificações E S erviço Imobiliário Ltda, 12/026371-8 Multemprex Comércio E Serviço De Alimentação Ev entos Informática E Audiovisual Ltda Epp, 12/026406-4 Construtora R3 Ltda, 12/026454 -4 Hodim Construções Ltda Me, 12/026479-0 Rc & D Comercial De Combustíveis Ltda, 12/026488-9 Wn Serviços De Vigilância Armada Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 1 1/242813-4 José Neudes Ribeiro, 11/246383-5 Jose Nilton Tavares Me, 12/015058-1 Abdo n L. C. De Almeida, 12/015365-3 J. S. Da Silva Laticínios, 12/017143-0 Joao Batista Antunes De Lima Me, 12/017602-5 Luis Roberto Vale Campos Informatica, 12/018613-6 Te resinha Albuquerque Barros Silva Me, 12/018681-0 Anezian Da Costa Do Nascimento, 12/018683-7 Rosimary Da Silva Barbosa, 12/019007-9 Josimar Parente Morada, 12/019837-1 J.C.Vicente Me, 12/020343-0 Francisca Soares Silva Confeccao, 12/020382-0 Tamima Tor res Cavalcante, 12/020396-0 Horus Augustus Costa Correia Lima, 12/020596-3 F R Almei da Sousa Mercadinho, 12/020634-0 J F Barroso, 12/020674-9 Dario Berkley De Lima, 12/020676-5 George Magalhães Cabral, 12/020681-1 Anderson Queiroz Mendes, 12/020859-8 A Ivaro Jose Pereira Borges, 12/020892-0 F De A Alves Da Silva, 12/020927-6 M. L. Alve s De Sousa Construções, 12/021594-2 A J M De Oliveira Me, 12/022030-0 Anelise Araujo De Albuquerque Monteiro Me, 12/022615-4 K M M Coelho, 12/023662-1 S H Do Nascime tno Silva Celulares Me, 12/024042-4 Raimunda Goncalves Gabriel Me, 12/025820-0 D.I. Nunes Me, 12/026291-6 T M S De Amaral Araújo, 12/026306-8 R De Sousa Gomes, 12/02632 2-0 Juliana De Sousa Silva, 12/026325-4 Elidedilson Da Costa Silva, 12/026326-2 Anton io Erimar De Oliveira Mendes, 12/026328-9 Joao Cristiano Sampaio, 12/026365-3 Francis co Dielle Pinheiro De Almeida, 12/026463-3 F H L Jorge Veiculos,

12/027755-7 Juacy F elix Da Silva, 12/027966-5 A Egedemo Martins, ALTERACAO: 11/242812-6 José Neudes Rib eiro, 12/004078-6 Jose Nilton Tavares Me, 12/015353-0 V V S Producoes Me, 12/015379- 3 C J Da Silva Moveis Me, 12/015497-8 Emilia Pontes Martins Bandeira Me, 12/017142-2 Joao Batista Antunes De Lima Me, 12/017601-7 Luis Roberto Vale Campos Informatica, 1 2/018614-4 Teresinha Albuquerque Barros Silva Me, 12/018904-6 F B Lopes, 12/019008-7 Josimar Parente Morada, 12/019838-0 J.C.Vicente Me, 12/019908-4 Valdenia Matos Melo Me, 12/020324-3 F Aline Da Silva Me, 12/020391-0 Fernando Rocha Fonteles Me, 12/0204 13-4 Aderbal Barbosa Cruz Me, 12/020550-5 Raimundo Elias Araujo Nojoza Me, 12/020623 -4 Antonia Everineuda De Souza Lima Epp, 12/020645-5 V Santana Sobrinho Me, 12/02068 0-3 José Ivan Francisco Da Silva Me, 12/020683-8 Francisca Patricia Menezes Me, 12/0 20684-6 J C Carvalho Silva, 12/020685-4 D N Da Costa Alumínio, 12/020694-3 Francisco Neto Da Costa Me, 12/021162-9 Cicero De Souza Pinto Me, 12/021163-7 Eduardo Soares D os Santos Me, 12/021184-0 G P Dantas Gesso Me, 12/021595-0 A J M De Oliveira Me, 12/021696-5 S G R Xerfan, 12/022031-8 Anelise Araujo De Albuquerque Monteiro Me, 12/022 614-6 Suerda Maria Batista Me, 12/023663-0 S H Do Nascimeto Silva Celulares Me, 12/023800-4 Antonia De Aquino Costa-Me, 12/024041-6 Raimunda Goncalves Gabriel Me, 12/024154-4 F R Bastos De Oliveira, 12/025502-2 Eduardo Machado Sommer Me, 12/025525-1 Aurelio R. Costa - Me, 12/025527-8 Maria Milena De Menezes Me, 12/025535-9 Pedro Jan der Torres De Oliveira Me, 12/025536-7 Reginaldo Paiva Mendes Me, 12/025541-3 Aurine ide Vieira Martins Me, 12/025753-0 K S Gomes Me, 12/025819-6 D.I. Nunes Me, 12/02598 3-4 Antonio Aldo Dos Santos Me, 12/026008-5 Vilamar Alves Ferreira Me, 12/026060-3 M A Ferreira Da Rocha Me, 12/026270-3 Josenilda Barros Da Costa Me, 12/026294-0 Lucyen ne Pires Chaves Me, 12/026307-6 Fabiola Da Silva Lima Confeccoes Me, 12/026316-5 Cat ia Liduina Rodrigues 15196910840, 12/026358-0 Evandro Magalhães Cordeiro - Me, 12/02 6366-1 Eleneide Saldanha Da Silva Me, 12/026383-1 Auderi Alves Barbosa, 12/026389- 0 Jose Alves Da Silva 04206257396, 12/026394-7 Francisco Das Chagas Pereira 35948418 391, 12/026404-8 Artur J Da Silva - Me, 12/026426-9 Airla Silva Sampaio-Me, 12/02664 5-8 Benedito Paulo Miranda Moreira, 12/027764-6 Jose Wilhame Vicente Da Silva Me, 12/027963-0 Ikaro Jatai De Lima B Dos Santos -Me, 12/027964-9 Francisco Valdeci Lacerd a Me, 12/027970-3 Rosa Maria De Paiva Sousa Me, 12/028092-2 Carmelita Serra Lima Net a - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/019911-4 Jose Dilson Gomes Me, 12/019918-1 F N Oliveir a Monte Me, 12/019923-8 João Alves Araújo Combustiveis Me, 12/021161-0 Jose Wilton D e Lima Tavares - Me, 12/022620-0 Junior Cesar Gomes Me, 12/025532-4 Eva Martins De Farias Me, 12/025533-2 Maria Amelia Farias Martins Me, 12/025537-5 Dioneide Ferreira Oliveira - Me, 12/025544-8 F Romeu Souza Panificacao Me, 12/025937-0 Wilma Carlas Fe rreira Feitosa Me, 12/026046-8 Joaquim Ferreira Fonteles Me, 12/026177-4 Felipe Feij o Almeida 62861158387, 12/026191-0 Maria Da Conceicao Batista Holanda 64130274368, 1 2/026296-7 J E Da Silva Oliveira - Me, 12/026297-5 Vinicius Faria Araújo Me, 12/0263 17-3 Jose Maria Leitao Valle Me, 12/026318-1 Vital Saldanha Pinheiro Junior Me, 12/0 26356-4 Jose Rocha Tavares 08117357372, 12/026359-9 Francisco Waldo Fernandes 090721 79315, 12/026390-4 Arlete Alves Magalhães 36260487304, 12/026405-6 Tatiana Freitas R ibeiro Me, 12/026425-0 Marcelo P Cavalcante Transportes Me, 12/027754-9 Antonio Rose li Soares Rodrigues Restaurante E Pousada Me, 12/027763-8 Ronaldo Batista Pianco Me, 12/027781-6 F Elba De Lima Pereira Moveis E Decorações Me, 12/027969-0 Deusditi Me deiros De Matos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/01981 8-5 Oscar Ponte De Alcantara - Me, 12/024088-2 M A B Nocrato Me, 12/026393-9 Francis co Lima Herculano Me, 12/026403-0 Maria Aparecida Gomes De Assis Me, EMANCI PACAO: 12/020891-1 F De A Alves Da Silva, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/024180-3 Unimed Vale Do Jaguaribe Cooperativa De Trabalho Medico Ltda, ATA DE REUNI AO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/024387-3 Cocalqui Cooperativa De Calçados Quixer amobim Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/237931-1, 12/003812-9, 12/004015-8, 1 2/005006-4, 12/009107-0, 12/010058-4, 12/010926-3, 12/011224-8, 12/012843-8, 12/0130 65-3, 12/013562-0, 12/013675-9, 12/013929-4, 12/014397-6, 12/014437-9, 12/015470-6, 12/015498-6, 12/016857-0, 12/016951-7, 12/017070-1, 12/017574-6, 12/018900-3, 12/018 901-1, 12/018905-4, 12/019374-4, 12/019417-1, 12/019531-3, 12/019590-9, 12/019857-6, 12/019916-5, 12/019928-9, 12/020695-1, 12/020830-0, 12/021022-3, 12/021028-2, 12/02 1053-3, 12/021054-1, 12/021055-0, 12/021074-6, 12/021121-1, 12/021166-1, 12/021167-0, 12/021169-6, 12/021171-8, 12/021173-4, 12/021174-2, 12/021179-3, 12/021185-8, 12/0 21192-0, 12/021277-3, 12/021655-8, 12/021684-1, 12/021865-8, 12/022233-7, 12/022165- 9, 12/022420-8, 12/022584-0, 12/022585-9, 12/022617-0, 12/022621-9, 12/022757-6, 12/022758-4, 12/022839-4, 12/022955-2, 12/023524-2, 12/023599-4, 12/023686-9, 12/023815 -2, 12/023875-6, 12/023893-4, 12/023902-7, 12/023908-6, 12/024033-5, 12/024049-1, 12/024050-5, 12/024078-5,

12/024097-1, 12/024172-2, 12/024181-1, 12/024185-4, 12/02419 3-5, 12/024209-5, 12/024228-1, 12/024232-0, 12/024271-0, 12/024274-5, 12/024302-4, 12/024304-0, 12/024305-9, 12/024359-8, 12/024366-0, 12/024368-7, 12/024371-7, 12/0243 72-5, 12/024373-3, 12/024376-8, 12/024385-7, 12/024386-5, 12/024398-9, 12/024399-7, 12/024403-9, 12/025473-5, 12/025474-3, 12/025500-6, 12/025501-4, 12/025503-0, 12/025 504-9, 12/025507-3, 12/025524-3, 12/025526-0, 12/025528-6, 12/025542-1, 12/025709-2, 12/025716-5, 12/025718-1, 12/025728-9, 12/025731-9, 12/025749-1, 12/025762-9, 12/02 5785-8, 12/025795-5, 12/025798-0, 12/025809-9, 12/025813-7, 12/025814-5, 12/025815-3, 12/025831-5, 12/025837-4, 12/025840-4, 12/025846-3, 12/025847-1, 12/025852-8, 12/025876-5, 12/025886-2, 12/025954-0, 12/025956-7, 12/025957-5, 12/025971-0, 12/025987- 7, 12/026045-0, 12/026059-0, 12/026064-6, 12/026085-9, 12/026086-7, 12/026091-3, 12/026093-0, 12/026102-2, 12/026103-0, 12/026124-3, 12/026144-8, 12/026146-4, 12/026179 -0, 12/026260-6, 12/026275-4, 12/026286-0, 12/026299-1, 12/026301-7, 12/026303-3, 12/026312-2, 12/026348-3, 12/026349-1, 12/026370-0, 12/026399-8, 12/026400-5, 12/02640 9-9, 12/026410-2, 12/026422-6, 12/026439-0, 12/026444-7, 12/026449-8, 12/026481-1, 12/026495-1, 12/026500-1, 12/026513-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/023921-3 Bioclone Produção De Mudanças S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/245038-5 Jm2 Participações S.A, 12/021993-0 Bioclone Produção De Mudanças S/A, 12/02 4353-9 A&B Engenharia S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/023818-7 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, 12/025776-9 Favo S A Empreendimentos E Participações, CARTA DE RENUNCIA: 12/024025-4 Tecneira Acarau Geração E Comercialização De Energia Elétrica S A, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 11/178262-7 Granitos S A, 11/179025-5 Indústria Brasileira De Artefatos Plásticos S A Ibp, 11/184494-0 Botplove Consultoria Em A utomação E Software S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/00 2614-7 Lima E Lima Ltda, 12/016659-3 Sapataria D Bruker Ltda, 12/020517-3 Restaura nte E Churrascaria Emanuel & Jacson Ltda, 12/020622-6 Xampoo Construtora Ltda, 12/02 0705-2 Barros Leal Rocha Servicos Administrativos Ltda, 12/020716-8 Santiago Comercio O De Material De Construcão E Servicos Ltda, 12/020719-2 Monster Suplementacao Comer cio Ltda, 12/020735-4 Capua Servicos De Vigilância Ltda, 12/020740-0 Cosbela Comercio O De Cosméticos Ltda, 12/020747-8 Vj Locacao De Maquinas E Veiculos Ltda, 12/021359- 1 Gomes & Souza Restaurante Ltda Me, 12/023718-0 Doca Comercio De Embalagens Ltda, 1 2/024337-7 Ello Hotel Ltda, 12/024339-3 Minimercado Victor Ltda, 12/026106-5 Inova R epresentações Ltda, ALTERACAO: 12/007241-6 Carneiro Aguiar Comercial De Alimento Ltd a, 12/007345-5 Ceramica Liro Ltda Epp, 12/009834-2 Ceramica Matos Ltda Me, 12/010058 -4 C B F Pinho Oliveira Consultoria E Assessoria Contabil Ltda, 12/010870-4 Tarcisio De Freitas Cordeiro & Cia Ltda Me, 12/013744-5 Triunfo Servicos Administrativos E Ma rketing Ltda, 12/014449-2 Contextil Industria E Comercio De Malhas Ltda Me, 12/01561 4-8 Contrial Qualificação Profissional Ltda Me, 12/015781-0 Magna Engenharia Ltda, 1 2/015794-2 Regency Park Incorporadora Spe Ltda, 12/016114-1 Construtora Engex Ltda, 12/017485-5 Merysman Variedades Ltda Me, 12/019916-5 Marianos Comercio E Representaç ões Ltda, 12/021907-7 M Lima Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/022019-9 Construtora J N Ltda Me, 12/022027-0 Grid Power Solutions Engenharia E Consultoria Em Projetos E letronicos E Eletronicos Ltda, 12/022230-2 Lima & Gonçalves Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 12/022434-8 Betina Restaurante Ltda Epp, 12/022442-9 Mt Video Produções Ltda Epp, 12/022714-2 Gb Comercio De Bebidas Ltda Me, 12/023524-2 A L Aluguel De Imoveis Para Eventos Ltda Me, 12/023560-9 S&T Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/023611-7 Sate Serviço De Atendimento Empresarial Ltda Me, 12/023666-4 P & C Informações Cadastrais Ltda, 12/023811-0 M Lima & Cia Ltda Me, 12/023819-5 Sobra l Norte Comercial De Motos E Peças Ltda, 12/023982-5 Charme Chic Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, 12/024097-1 Yes Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/024225-7 Bot ões-Comércio De Artigos De Armários Ltda Me, 12/024258-3 Geometrica Construções, M ao De Obra E Servicos Ltda, 12/024302-4 Construtora Jeday Ltda, 12/024325-3 S & C Ma terial De Construção Ltda Me, 12/024333-4 A+ Comunicação E Marketing Ltda, 12/024349 -0 Rayssa Móveis & Ambientações Ltda Me, 12/025555-3 Rodrigues & Costa Ltda, 12/0257 12-2 Editora Assaré Ltda Me, 12/025716-5 Pearson Pesquisa E Consultoria, 12/025747-5 A.G. Tech Comercio E Servicos De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 12/025795-5 Tibiletti i Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/025825-0 Equador - Btl

Produções De Cultura E Arte Ltda, 12/025835-8 M & A Industria & Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/025851 -0 Vm Corretora De Seguros Ltda Me, 12/025861-7 Construtora Zemus Ltda Me, 12/025878 -1 Grafica E Editora Lirios Ltda, 12/025887-0 Vitoria Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/025892-7 Jt Distribuidora De Cimento Ltda Epp, 12/025893-5 Crocobea ch Empreendimentos Turísticos Ltda Me, 12/025922-2 Monteiro & Cunha Ltda Me, 12/0259 32-0 Maxxima Comercio Servicos E Construções Ltda Me, 12/026150-2 Fazza Motors Comer cio De Veiculos Ltda, 12/026182-0 Jimetal Industria Comercio E Servicos Ltda, 12/026 188-0 Beneventi Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/026254-1 Bell Sat Servicos De Telecomunicações Ltda Me, 12/026259-2 Parkglen Participações Ltda, 12/026269-0 Centr al Comercio De Veiculos Automotores Novos E Usados Ltda Me, 12/026279-7 Intrepida Li mpeza De Fossas E Imunizacoes Ltda Me, 12/026281-9 Clovis Viana Empreendimentos & Pa rticipações Ltda, 12/026311-4 Sales Veiculos Ltda, 12/026360-2 D Q S Jegue Ltda Epp, 12/026361-0 Km Rental Servicos E Construções Ltda, 12/026372-6 Haus Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp, 12/026385-8 João E Maria Comércio Do Vestuário Ltda, 12/02639 5-5 Clima Car Comercio E Servicos Automotivos Ltda Me, 12/026441-2 Pontual Loc Car L tda Me, 12/026466-8 Vaskebake Investimentos Imobiliários Ltda, 12/026481-1 Quallybom Brasil Alimentos Indústria E Comércio Ltda, 12/026491-9 R & R Comercial E Servicos D e Informática Ltda Me, 12/027945-2 Gomes & Souza Restaurante Ltda Me, 12/027951-7 Co mercial São Francisco De Materiais De Construção Ltda Me, 12/028174-0 C & G Pneus E Servicos De Borracheiros Ltda Me, 12/028180-5 Ponto I Indústria E Comércio De Confeccões Ltda Me, 12/028244-5 Imobiliaria La Arcadia Brasileira Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRA TO: 12/021731-7 Kiteboarding Brasil Empreendimentos E Servicos Hoteleiros Ltda, 12/0 24322-9 Blue Sky Comércio De Presentes E Decorações Ltda Me, 12/025886-2 Mont Gas Se rvicos De Instalação De Gás E Comercio De Peças Ltda Me, 12/026141-3 Limeira Comercio O De Pneus E Peças Automotivas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/021251-0 Oxigênio Cariri Ltda Me, 12/025947-8 Sert Engenharia De Inst alações Ltda, 12/025948-6 Red Participações Ltda, 12/026035-2 Duvale Projetos E Cons truções Ltda Me, 12/026299-1 Ajustec Comércio E Servicos Ltda Me, 12/026437-4 Piaui Pescados Comercio Importação E Exportação Ltda, 12/026458-7 Andrios Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/026551-6 Plaina Construções E Servicos Ltda Me, 12/026936-8 Au to Viação Fortaleza Ltda, 12/027654-2 Posto Cruzeiro Ltda Epp, 12/028993-8 K Wind In vestimentos E Consultoria Em Engenharia Ltda Me, 12/029010-3 Mar Azul Consultoria Im obiliaria E Compra Venda E Aluguel De Imoveis Importação E Exportação Ltda, EMANCIPA CAO: 12/018656-0 Lima E Lima Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 10/069009-2 Casa Magalhães Comercio E Representacoes Ltda, 11/179027-1 Klp Empreendimentos Agro Indus trial Ltda, 11/182390-0 Supermercado Inhamuns Ltda Me, 11/184477-0 Secret Soluções D e Aprendizagem Ltda, 11/192596-7 D Rocha Construções Ltda Me, 11/198572-2 Transnacio nal Transportes Ltda, 11/244974-3 Comercial De Alimentos Parceria Ltda Me, 12/000636 -7 Luso Brasil Importação E Exportação Ltda, 12/019179-2 A & C Consultoria E Planeja mento Ltda, 12/019657-3 Unimaq Participações Ltda, 12/019658-1 Dinel Participacoes L tda., 12/019659-0 Transporte Participacoes Ltda., 12/022316-3 Rapigas Ltda Me, EMPRE SÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/012499-8 T S Da Silva, 12/012504-8 A De Padua M Far ias., 12/012511-0 Lucivandro Nunes De Oliveira, 12/014751-3 Tereza Cristina Andrade Do Carmo, 12/016648-8 Allyni Oliveira Lima, 12/016651-8 I. P. De Lemos, 12/017946-6 Tania Maria Queiroz Viana Me, 12/020696-0 F.Cristiano Soares Cereais, 12/020698-6 Jo se Antonio Silva De Almeida, 12/020710-9 Evelina R Dias, 12/020722-2 Zong Xie, 12/02 0731-1 Samua Do Nascimento Umbelino, 12/020737-0 Cicero Marlon Maciel Alexandre, 12/020742-7 Marcia Gomes De Sousa, 12/020745-1 Ednardo Da Costa Do Nascimento, 12/02100 8-8 Geraldo Wandre Tavares Feitosa, 12/021275-7 Michelle Pereira Dias, 12/023580-3 Thiago Rodrigues Ferreira, 12/023735-0 Maria Geovana Gomes Luz, 12/023745-8 Karla Pat rycia Almeida Mesquita Me, 12/023974-4 M A Da Silva Construção, 12/024331-8 Alba Val eria Carvalho De Lima Me, 12/025551-0 L H Oliveira Loiola, 12/025559-6 Mariana Mende s Moreira, 12/025965-6 M P Viana Papelaria, 12/025976-1 Aline Andrade Do Nascimento, 12/025984-2 F W A Marinho, 12/025986-9 J J R De Almeida, 12/025988-5 Romichelayne K ariny De Sousa Costa, 12/026001-8 Francisco Antonio C. G. Loiola, 12/026002-6 Katia E. Oliveira, 12/026003-4 F. M. Herrera, 12/026007-7 Nildo Machini, 12/026037-9 M A G Da Silva Moveis E Vidraçaria, 12/026103-0 Claudia Regina F De Lima Me, 12/026435-8 F rancisca De Andrade Lopes Me, 12/026445-5 F. W. S. Arruda Filho, 12/026467-6 Elizeu Bastos Lira Pousada, 12/026493-5 Thais Oliveira Cavalcante Mota, 12/026544-3 Evaldo Gomes Da Silva, 12/026549-4 R M Portela, 12/027645-3 M Silva Barros, 12/027647-0 Ave lino De C Facundo Frutas, 12/027655-0 Francisca Ivonete Aragão Freire, 12/027657-7 R G De Matos, 12/027659-3 F P Alves Rodrigues Combustíveis, 12/027661-5 Francisco Will yan Cordeiro Azevedo, 12/028171-6 Marcia Maria Souto Viana, 12/028185-6 José Gilton Pires Pio, 12/028265-8 Antonia Fernandes

Ferreira, 12/028267-4 P P Da Silva Distribuidora, 12/028269-0 Elizabete Medeiros De Souza, ALTERACAO: 12/010873-9 R. Moura De Oliveira - Me, 12/012502-1 Antonio Edson Saraiva - Me, 12/012503-0 R D A Nascimento M e, 12/012508-0 Lindomar Martins Me, 12/012509-9 Manoel Roberto De Paulo Me, 12/01251-0-2 Francisco Laercio Paiva De Sousa Me, 12/012513-7 Joao Maria Nogueira Costa Me, 12/012514-5 Cristina T Da Silveira Comércio De Variedades, 12/012515-3 J P Da Silva Comércio E Serviços De Informática, 12/015677-6 Alessandra Silveira Lima Me, 12/01629-4-6 Heloiza De Souza E Silva Me, 12/016650-0 K N Bessa Me, 12/016653-4 Francisco H olanda De Sousa Transportes - Me, 12/016654-2 N Diogenes Saldanha Me, 12/017945-8 Tania Maria Queiroz Viana Me, 12/018942-9 Alessandra Perreira Lima Me, 12/019190-3 Diane Celsa Candido Me, 12/020035-0 Zilmar Tabosa De Almeida Me, 12/020190-9 Karla Eric a Sa Pinheiro Me, 12/020291-3 Leirilany Bernardino Souza Me, 12/020588-2 Rafaela Gom es Da Silva Me, 12/020707-9 Elivane Pereira Gomes 61619787334, 12/020715-0 Maria Ren ata Santos Me, 12/020718-4 Marlucia Feitosa Da Silva Me, 12/020721-4 F J R Anacleto, 12/020724-9 Edmilson Gomes De Melo Me, 12/020725-7 A. R. Dias De Almeida Me, 12/020726-5 Antonio Noberto Ferrer Cavalcante Me, 12/020729-0 Marta De Sousa Freitas 78706 637353, 12/020730-3 Francisco De Assis Santos Medeiros Me, 12/020733-8 Antonia Claud ia Da Silva Felix Me, 12/020739-7 Roberto Rivelino Guedes Me, 12/020744-3 Neder Fari a Junior Me, 12/021032-0 Vilma Lucia De Oliveira-Me, 12/021048-7 Marcio Albuquerque Me, 12/021137-8 Francieli Da Silva Ribeiro Me, 12/021203-0 Jucineudo V. Dos Santos M e, 12/021204-8 Israel Rodrigues Da Silva 83146679353, 12/021278-1 Manoel Welson Gomes Mota Me, 12/021905-0 Elizabete Da Silva Nunes De Santana 68192851320, 12/022023-7 Joaquim Neto De Sousa Me, 12/022557-3 Katiane Moreira Da Silva 02907485342, 12/0237-07-5 F C Lima Representacoes Me, 12/023746-6 Karla Patricia Almeida Mesquita Me, 12/023747-4 Maria Ivanda De Lima Silveira Mercadao Me, 12/023889-6 Luis Flavio Da Silva De Moura 00294026380, 12/024394-6 Alba Valeria Carvalho De Lima Me, 12/025499-9 Maria De Jesus Soares Arruda Me, 12/025528-6 F A Mourao Rodrigues Me, 12/025547-2 Verani ce Gomes De Souza Me, 12/025548-0 Maria Irene Vasconcelos Mendes De Menezes Me, 12/025956-7 Francisco Thiago Almeida Medeiros 01851297308, 12/025957-5 Yslania Ramalho C armo, 12/025978-8 J E Nunes Camelo Me, 12/025992-3 C. A. Feitosa Gonçalves - Epp, 12/026000-0 A. D. G. Moura -Me, 12/026102-2 Claudia Regina F De Lima Me, 12/026137-5 Francisca De Andrade Lopes Me, 12/026431-5 Edson Job M C E Silva, 12/026436-6 Albino Callou Barros, 12/026444-7 Flavio Carneiro Neto Me, 12/026469-2 A I P Duarte Eventos, 12/026498-6 Vanderlan Vinuto Vieira Me, 12/026541-9 Marcos Fontenele Rios - Me, 12/026543-5 Sergio Augusto Borges De Melo Me, 12/026547-8 Antonio De Freitas Jorge Me, 12/026548-6 J. B. Marques De Oliveira-Me, 12/027649-6 J W Ribeiro Me, 12/027650-0 A E M Martins Floricultura E Decorações Me, 12/027968-1 Erivanda Carlos Doroteu Da Sil va Me, 12/027977-0 Roberto Dinamite Da Silva-Me, 12/027978-9 Maria Jose Candido Din o Da Silva-Me, 12/028209-7 Francisco Jose Albuquerque Miranda Me, 12/028860-5 Antoni o Vicente De Sales Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/007340-4 F. B. Alves Pereira - Me, 12/012076-3 Francisco Jeova Sousa Maciel Me, 12/016646-1 M. Z. M. Nogueira - Me, 12/020 671-4 Maria Goreth Vieira Costa 42363730330, 12/020704-4 Wilker Reboucas Ubaldino 04 772855386, 12/020713-3 Ideuzete Brito Nascimento Me, 12/020734-6 Jose Erivan Rodrigu es Das Chagas Me, 12/022541-7 M Das G P Ximenes Me, 12/023808-0 J L B Tinoco Me, 12/023809-8 L De Souza Calixto Me, 12/023810-1 G B Tinoco Me, 12/024261-3 Jandir Claid ston Gomes Medeiros Me, 12/024319-9 Maria Gorete De Souza Ribeiro-Me, 12/025553-7 Ju lio Cesar Silva Passos Me, 12/025556-1 Pedro Peres De Souza Me, 12/025954-0 Jose Eva ndr Linhares Junior 75762811387, 12/025971-0 Jose Ferreira Dos Santos 50076531368, 12/025980-0 F M Pinto Me, 12/025981-8 A Rodrigues Gomes Mercaria Me, 12/025987-7 Er ineudo Alves Saraiva 48585599391, 12/025996-6 Leonardo Coelho Da Costa Me, 12/025997 -4 Francisco Das Chagas Martins Confecções Me, 12/026370-0 Rosalia Pereira Marques 0 2376289378, 12/026482-0 Leandro Arley Alves Perdigo Me, 12/026542-7 J Aurelio Alve s Pinheiro Me, 12/026546-0 Cicero Ribeiro Paiva Me, 12/027975-4 Antonio Werdson Med eiros Portela Me, 12/027979-7 Antonio Romario Ricardo Sousa Me, 12/028172-4 F. C. J. Da Silva Me, 12/028241-0 Izabel Alice De Sousa Parente Me, 12/028268-2 Herverton Car valho Dos Santos Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 12/016840-5 Walder De Paula Ma chado Me, 12/023812-8 Duiles Maria Oliveira Silva Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/004896-5 Cooperativa De Producao Agropecuaria E Servicos Santa Barbara Copasb Ltda, 12/015336-0 Cooptasce - Cooperativa Dos Transportes Alternativo s Do Sul Do Estado Do Ceara, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/003881-1 Uni cred Cariri Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos E Demais Profissionais Da Saúde Da Região Do Cariri Ltda, 12/026283-5 Cooperativa Artesanal De Baturite Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/025742-4 Coopatarc Coop erativa Dos Proprietários Autônomos De Transportes Alternativo Da Região Do Cariri,

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/026450-1 Coopheraf - Cooperativa De Habitação Dos Agricultores E Empreendedores Familiares Do Estado Do Ceara, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 12/023835-7 Consórcio Constran - Petra, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS E M EXIGÊNCIA: 11/225167-6, 12/004528-1, 12/005025-0, 12/006975-0, 12/007178-9, 12/007 179-7, 12/007548-2, 12/010050-9, 12/010051-7, 12/012501-3, 12/012506-4, 12/014150-7, 12/014397-6, 12/014746-7, 12/014747-5, 12/015478-1, 12/015479-0, 12/015492-7, 12/01 5671-7, 12/016063-3, 12/016166-4, 12/016167-2, 12/016647-0, 12/016655-0, 12/016657-7, 12/017008-6, 12/017101-5, 12/019011-7, 12/019437-6, 12/019577-1, 12/019865-7, 12/0 20187-9, 12/020191-7, 12/020427-4, 12/020678-1, 12/020679-0, 12/020686-2, 12/020688- 9, 12/020695-1, 12/020700-1, 12/020702-8, 12/020708-7, 12/020712-5, 12/020714-1, 12/020727-3, 12/021351-6, 12/021387-7, 12/021510-1, 12/022282-5, 12/022774-6, 12/022935 -8, 12/023525-0, 12/023541-2, 12/023542-0, 12/023565-0, 12/023786-5, 12/023788-1, 12/023806-3, 12/023807-1, 12/023879-9, 12/023880-2, 12/023884-5, 12/023885-3, 12/02388 6-1, 12/023888-8, 12/023903-5, 12/023904-3, 12/024031-9, 12/024085-8, 12/024098-0, 1 2/024099-8, 12/024134-0, 12/024135-8, 12/024205-2, 12/024206-0, 12/024214-1, 12/0242 15-0, 12/024268-0, 12/024269-9, 12/024299-0, 12/024350-4, 12/024400-4, 12/025531-6, 12/025720-3, 12/025721-1, 12/025723-8, 12/025725-4, 12/025738-6, 12/025739-4, 12/025 751-3, 12/025758-0, 12/025775-0, 12/025793-9, 12/025824-2, 12/025841-2, 12/025881-1, 12/025882-0, 12/025890-0, 12/025891-9, 12/025896-0, 12/025905-2, 12/025910-9, 12/02 5911-7, 12/025923-0, 12/025924-9, 12/025931-1, 12/025936-2, 12/025938-9, 12/025941-9, 12/025967-2, 12/025972-9, 12/025979-6, 12/025989-3, 12/026105-7, 12/026143-0, 12/0 26152-9, 12/026159-6, 12/026160-0, 12/026167-7, 12/026168-5, 12/026169-3, 12/026181- 2, 12/026184-7, 12/026186-3, 12/026189-8, 12/026195-2, 12/026196-0, 12/026205-3, 12/026244-4, 12/026245-2, 12/026249-5, 12/026250-9, 12/026252-5, 12/026256-8, 12/026257 -6, 12/026258-4, 12/026266-5, 12/026267-3, 12/026277-0, 12/026286-0, 12/026292-4, 12/026309-2, 12/026310-6, 12/026313-0, 12/026335-1, 12/026350-5, 12/026351-3, 12/02636 8-8, 12/026378-5, 12/026381-5, 12/026388-2, 12/026407-2, 12/026414-5, 12/026423-4, 1 2/026428-5, 12/026429-3, 12/026430-7, 12/026433-1, 12/026439-0, 12/026449-8, 12/0264 74-9, 12/026487-0, 12/026496-0, 12/026497-8, 12/026499-4, 12/026500-1, 12/026502-8, 12/026504-4, 12/026505-2, 12/026509-5, 12/026514-1, 12/026809-4, 12/026811-6, 12/027 651-8, 12/028163-5, 12/028164-3, 12/028167-8, 12/028178-3, 12/028182-1, 12/028230-5, 12/028248-8, 12/028253-4, 12/028861-3, 12/029030-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/022052-0 Central Geradora Eólica Icarai I S.A., 12/022053-9 Central Gerador a Eólica Colonia S.A., 12/022054-7 Central Geradora Eólica Icarai I S.A., 12/022055- 5 Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., 12/022057-1 Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., 12/026451-0 Central Eólica Praias De Parajuru S.A., SOCIEDADE EMPR ESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/015423-4 Global Technical Serviços Em Man uteção Elétrica Ltda, 12/016193-1 Jp Gale Investimentos E Participações Ltda, 12/016 416-7 Feitosa Melo Representacoes Ltda Me, 12/017603-3 Pax Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 12/018007-3 Construtora E Imobiliaria Maria Esther Ltda, 12/019088 -5 G Vidal Serviços Odontologicos Ltda, 12/019195-4 Cerâmica Hvh 230 Ltda, 12/021025-8 S 2 Cariri Comércio De Alimentos Ltda, 12/021237-4 C A 2 Comercio Varejista De Cereais Ltda, 12/021651-5 Matias & Iomar Comércio Atacadista De Cereais E Embalagens Ltda, 12/021684-1 Siunara Representações Ltda, 12/021702-3 Dragão Do Mar Participações E Investimentos Ltda, 12/022420-8 Bdf Corretora De Seguros De Vida Ltda, 12/022733-9 Santa Rosa Global Agronegocios E Aquicultura Ltda, 12/023525-0 Reis & Mathias Constru ções Ltda, 12/023996-5 S S D Consultoria Empresarial E Incorporadora Ltda, 12/024123 -4 Cemapi Comercio Atacadista De Produtos Nacionais E Importados Ltda, 12/025749-1 L isieux Brasileiro Comercio E Serviços Em Beleza Ltda, 12/026287-8 Log Ligne - Logist ica E Transportes De Cargas Ltda, 12/026417-0 Akka Construções Ltda, 12/026418-8 Caf e Tropicall E Eventos Ltda, 12/026455-2 Mc-Brasil Investimentos E Participações Ltda, 12/026476-5 Caste 2012 Pizzaria Ltda, 12/026730-6 Minha Casa Imobiliaria Ltda, 12/0 26812-4 Jebc Empreendimentos Imobiliario Ltda, 12/027747-6 Posto De Combustíveis Our o Branco Ltda, 12/029051-0 Aquiles Comercio De Games Ltda, ALTERACAO: 11/231854-1 St ar Presentes Comercio Varejista De Presentes E Eletronicos Ltda Me, 11/232713-3 Athl etic Point Academia Ltda Me,

11/239925-8 Damami Cultivo De Frutas Ltda, 12/003650-9 Aero Motel Ltda, 12/004148-0 Beach Front Golf Properties Participações V Ltda, 12/004159-6 Beach Font Golf Properties Participações II Ltda, 12/008582-8 Comercial De Ce reais Eloy Ltda Me, 12/008942-4 Nossa Senhora Santana Construções E Serviços Ltda, 1 2/010995-6 J E D Serviços De Engenharia Ltda, 12/013430-6 Ptlá Importação E Exportação Ltda, 12/013763-1 Pratik Do Brasil Industria E Comercio Ltda Epp, 12/015347-5 G M Importadora Comercial E Serviços Ltda Me, 12/016452-3 M M Petroleo Ltda, 12/016985-1 Donas & Arbona Importação, Exportação E Comercio De Relogios Ltda, 12/017380-8 M P R ezende Representações Ltda, 12/018452-4 Sousa Borges & Cia Ltda Me, 12/019086-9 Cvp Consultoria Empresarial Ltda, 12/019193-8 Via Terra Locações E Terraplenagens Ltda, 12/019194-6 Dalu Comercio De Tecidos E Confecções Ltda - Me, 12/019312-4 A R Transpo rte E Turismo Ltda Epp, 12/019415-5 Bezerra & Evangelista Ltda Me, 12/020932-2 Unica rdio Unidade Cardio Diagnostico Ltda, 12/021053-3 Centro De Beleza Pinheiros Ltda Me, 12/021066-5 Construtora Alves Duarte Ltda, 12/021181-5 3s Construções E Empreendimentos Ltda Epp, 12/021183-1 Farmafagu Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos L tda Me, 12/021188-2 Gips Do Brasil Industria De Gesso Ltda, 12/021226-9 Nascimento E Ferreira Ltda Me, 12/021236-6 Foco Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/021272-2 Issa Representacao Comercial Ltda Me, 12/021277-3 Cealta Comercial De Pr odutos Alimentares Ltda, 12/021391-5 Airtrix Industria E Comercio Compressores Eóli cos Ltda, 12/021614-0 Feitosa Melo Representacoes Ltda Me, 12/021743-0 Gold Serv Ser vicos De Vigilancia Limpeza E Conservacao Ltda Me, 12/021865-8 Raybelle Industria Do Vesturio Ltda Me, 12/022206-0 Ms Comércio De Móveis Ltda, 12/022311-2 G & N Industri a E Comercio De Confecoes Ltda, 12/022438-0 Regional Distribuidora Nordeste Atacado E Materiais Gráficos Ltda, 12/022823-8 Auto Peças Expedito Ltda Me, 12/022877-7 Slm Produtos Diagnósticos Ltda Me, 12/022909-9 Forcode Serviços Em Informatica Ltda, 12/022928-5 M M Loja De Conveniencia Ltda Me, 12/023543-9 M A Sousa Freire Comercio De Embalagens Descartaveis Ltda Me, 12/023599-4 Drogaria Benevenuto Ltda Me, 12/023616- 8 Adomnis Consultoria E Serviços Ltda - Me, 12/023657-5 Tropisucu Ltda Me, 12/023687 -7 Merithus Desenvolvimento Pessoal E Profissional Ltda, 12/023726-1 Salvatori Cons trução E Incorporação Ltda, 12/023893-4 Farmacia Theberge Ltda Me, 12/024036-0 Julia na Saraiva Comercio De Calçados Ltda Me, 12/024078-5 Fort Caixas Industria E Comerci o De Embalagens Ltda Me, 12/024127-7 Karraca Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 12/024161-7 Hd Representação E Serviços Ltda Me, 12/024263-0 T & F Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 12/025566-9 Premoldados Frota Carneiro Ltda Me, 12/025694-0 Ave lino S Auto Center Ltda Me, 12/025698-3 Tramite Serviços De Tramitação De Documentos Ltda, 12/025723-8 V E D Servicos De Avaliacao Ltda Me, 12/025752-1 Soele Serviços De Beleza Ltda, 12/025766-1 Daniel Tavares Representacoes Ltda, 12/025767-0 Master Solu coes De Negocios Ltda Epp, 12/025785-8 Mira Projetos, Construções E Locações Ltda Ep p, 12/025828-5 Lrm Comercio Varejista De Artigos Decorativos Ltda, 12/025958-3 Agrop ecuária Mesquita Pinheiro Ltda, 12/025962-1 Al Comercio Transporte E Serviços Ltda, 12/025970-2 B & M Restaurants E Lanchonetes Ltda Me, 12/025993-1 Imperial Combustiv eis Ltda, 12/026105-7 Arrais E Vasconcelos Ltda Epp, 12/026284-3 Bitten Maquinas E M anutenção Industrial Ltda, 12/026300-9 Studio Comércio De Material Esportivo Ltda Me, 12/026344-0 Maxxima Produções E Eventos Ltda Me, 12/026347-5 Monteiro Indústria E Comércio De Móveis Ltda Me, 12/026348-3 Jakson & Leandro Maia Construções Terraplena gem Ltda Me, 12/026375-0 Goldmedia Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/026382-3 Br asil Coqueteis Serviços De Bar E Alimentação Ltda, 12/026508-7 G2 Locação De Contêin eres Ltda Epp, 12/026659-8 Hidrodeck Comercio De Produtos De Construção Ltda Me, 12/026660-1 Nutripax Nutricao Para Passageiro De Bordo Ltda Me, 12/026731-4 Construtor a F Forte Ltda, 12/026732-2 Empreendimentos Phoenix Biociências Ltda, 12/026733-0 Gr afcenter Grafica E Editora Ltda Me, 12/026809-4 Terwal Engenharia Ltda, 12/026816-7 Joaf Contabilidade Ltda Me, 12/028195-3 A S R Industria E Comercio De Roupas Íntimas Ltda, 12/028196-1 Futura Comerce Ltda Me, 12/028211-9 Arte Metal Fabricação De Esqua drias De Alumínio Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/203578-7 La Mixed Comercio De Vestu ario E Acessorios Ltda Me, 12/019366-3 Feitosa Solano Pecas E Acessorios Ltda, 12/02 0953-5 M. C. Comércio De Componentes Para Bijouterias E Afins Ltda Me, 12/021895-0 P oint Da Compra Produtos E Serviços Digitais Ltda Me, 12/022725-8 Argos Serviços De P rojetos De Engenharia E Consultoria Ltda Me, 12/026255-0 Gois & Bessa Ltda, 12/02628 0-0 Tecneira Do Paracuru - Geração De Energias Renovaveis Ltda, 12/026495-1 Centro D e Desenvolvimento Infantil Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPR ESARIO: 12/026459-5 Santa Kilian Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/026489-7 M S Supermercado Ltda, 12/026815-9 Rohde Nielsen Do Brasil Dragagem Ltda, 12/029052-9 Re alengo Alimentos Ltda, 12/030352-3 Rnr Consultoria De Engenharia Ltda, EMPRESÁRIO: C ONSTITUICAO/ CONTRATO: 12/013131-5 Gleidson Serpa Souto Mathias Junior Me,

12/016524- 4 M.L.A Mendonça De Alencar Me, 12/017047-7 Flavio Silva Meneses Me, 12/017243-7 J uracy De Saboya Simões Ferreira, 12/018688-8 Hermando Cardoso De Oliveira, 12/019398 -1 O O Garcia Filho, 12/021014-2 R. Barbosa De Araujo, 12/021115-7 F. T. Sobrinho Co ntabil, 12/021152-1 Kamila Uchoa Monte, 12/021220-0 Cicero De Souza Oliveira, 12/021 232-3 L. C. Gonçalves Furtado, 12/021243-9 Jose Cezinaldo De Souza, 12/021254-4 Cice ro Moreira Nunes, 12/021374-5 Raul Ney Da Silva Lima, 12/022018-0 T. V. Freitas Serv iços E Locações Me, 12/022063-6 Roberio L Peixoto Me, 12/022233-7 Paulo Cicero Ferre ira, 12/022596-4 Maria Suely Leite Souza Landim, 12/024113-7 Claudio Henrique Alves Gurgel, 12/024247-8 A R A Rodrigues Me, 12/024283-4 R E L Pinheiro Plano De Saude Pa ra Animais, 12/025454-9 Ivonete De Souza Gomes, 12/025507-3 E. G. M. Rodrigues, 12/0 25557-0 Pedro Peres De Souza, 12/025575-8 M Vilani Filomeno Da Silva Mercearia, 12/0 25934-6 Anderson Glayton Magalhães Torres, 12/025946-0 G H M De Anchieta, 12/026470- 6 Dorgival Lucas Dutra, 12/027057-9 Ana Carla Barbosa, 12/027059-5 Felipe Marques Fa lção De Andrade, 12/027769-7 Francisca Vanuza De Almeida, 12/027778-6 Olivia Maria D e Souza Silva, 12/027990-8 Miliana De Sousa Conceição, 12/028061-2 Ricardo Regis Cos ta De Oliveira, 12/028081-7 Maria Derlange Bezerra De Souza, 12/028191-0 Maria Do S ocorro Ramalho Guanabara Araujo, 12/028237-2 P A Teixeira Mercadinho, 12/028249-6 Pe dro Cabral Filho, 12/028256-9 Paulo Henrique De Paulo Freire, 12/028272-0 Emerson Da Paixão Lima, 12/028287-9 Maria Da Conceicao Vieira Bezerra, 12/028291-7 Deborah A A Teixeira, 12/028293-3 F Robertina Alexandre, 12/028873-7 Francisca Heleni David Alve s, 12/028997-0 Paulo Henrique Do Nascimento Silva, 12/029001-4 Manuela Carvalho Cand ido, 12/029008-1 Antonia Dariane Bezerra Fernandes, 12/029019-7 M. A. M. Lima, 12/02 9054-5 M A Cavalcante Material De Construção, 12/029061-8 Luis Adilio Costa, 12/0304 33-3 F J Silva Ribeiro, 12/030434-1 W. Ribeiro Homem Construções, ALTERACAO: 12/0107 31-7 Evandro Alves Barcelar Me, 12/012518-8 Maria Ieda De Paula Flores Me, 12/012520 -0 Elisete De Sousa Pereira Me, 12/013130-7 Gleidson Serpa Souto Mathias Junior Me, 12/016523-6 M.L.A Mendonça De Alencar Me, 12/016665-8 Melka Torres Lima Minimercad o Me, 12/016872-3 Maria Erleide Leite De Castro Me, 12/017048-5 Flavio Silva Meneses Me, 12/017242-9 Juracy De Saboya Simões Ferreira, 12/017934-2 David Xavier Cruz, 12/018687-0 A. E. Oliveira Maia - Me., 12/018891-0 A J A Ferreira Combustiveis Me, 12/0 19192-0 Antonia Renata Gomes Braga Me, 12/019865-7 Leila Maria Alcantara De Castro R odrigues Me, 12/021234-0 Maria Tatyana Andrade Roberto Me, 12/021235-8 Josefa Ivanei de Domingos Silva Me, 12/021239-0 A Alves Cruz Me, 12/021240-4 Antonia Machado Fechi ne Cruz Me, 12/021241-2 Fabiana Landim Tavares Santana Me, 12/021242-0 Josenildo Ri cardo De Oliveira -Me, 12/021245-5 Matilde Duarte Dantas - Me, 12/021256-0 R A Morei ra - Me, 12/021375-3 Raul Ney Da Silva Lima, 12/021489-0 Vanderlei Caetano Cruz Me, 12/022035-0 T. V. Freitas Serviços E Locações Me, 12/022062-8 Roberio L Peixoto Me, 12/022621-9 Maria Ines Batista E Silva, 12/023546-3 Abraao Lincoln Gomes Pires Prest adora De Serviços, 12/024114-5 Claudio Henrique Alves Gurgel, 12/024248-6 A R A Rodri gues Me, 12/024282-6 Livia Espindola Veras Me, 12/024303-2 Roberio Solon Lopes Mota, 12/024348-2 Adriana Azevedo De Araujo Alves Pinho 76726258372, 12/025497-2 Jander Gadelha De Sousa Me, 12/025515-4 Heleno Peres Lima Me, 12/025516-2 Antonia Elizangel a Jorge Alves Me, 12/025517-0 Antonia Elizangela Jorge Alves Me, 12/025564-2 G L Roc ha Oliveira Me, 12/025844-7 Russen Fernandes De Araujo Me, 12/025846-3 Luzinete Borg es Da Silva 02930932457, 12/025856-0 Joisa Gomes Saraiva Me, 12/025966-4 Ricardo Reg is Barroso Dias Me, 12/025967-2 Gerardo Rocha Me, 12/026179-0 Antonio Celio Rodrigue s Da Silva Me, 12/026286-0 Camila De Fatima Almeida Alves Me, 12/026560-5 Luiz Rodol fo Aragao Freires Me, 12/026657-1 R F Vieira Carneiro Me, 12/027056-0 Francisco Marl eudo Maia Me, 12/027663-1 Robson Pereira Da Silva 25728930883, 12/027665-8 A Sales D a Silva Paiva Me, 12/027666-6 Maria Fabiana Antunes Vieira 04718740436, 12/027667-4 I F De Sena Armarinho Me, 12/027668-2 Luciano De Sena Me, 12/027759-0 Antonia Garden ia Lima Pinho 02949956335, 12/027761-1 Darci Jota Pinheiro Me, 12/027766-2 Ana Klebi a Soares Lucena - Me, 12/027777-8 T. L. Alves Felipe - Me, 12/027788-3 Kleber Emanu el Dias Batista - Me, 12/027982-7 Jose Valdiraz Sales Rufino Me, 12/027985-1 Manuela Furtado Nunes Me, 12/027986-0 R T Oliveira Me, 12/028070-1 Antonio Zildemar Ricarte Teixeira Me, 12/028090-6 Erasmo Tome Uchoa Me, 12/028091-4 Carmelita Serra Lima Net a - Me, 12/028218-6 Moises Muniz Lira - Me, 12/028220-8 Karter Nuze Saraiva Me, 12/0 28242-9 Maria Dilorde Da Costa Me, 12/028279-8 Plinio Parente De Xerez Neto Me, 12/0 28868-0 Waldson Pereira Brito - Me, 12/030435-0 Manoel Castro Sales, EXTINCAO/ DISTRA TO: 12/012519-6 Maria Vane Alves Me, 12/018686-1 Josecildo Virginio Da Costa - Me, 1 2/021247-1 Maria Vaneide Ferreira Da Silva - Me, 12/021252-8 Hermenegildo De Moura M e, 12/021253-6 Cicero Marcos Sales Me, 12/024130-7 W M Monteiro Me, 12/025732-7 Fran cisco Das Chgas Soares Lopes Me, 12/026058-1 M S De Melo Serviços Me, 12/026561-3 Iv an Kleber Martins De Sousa Me, 12/027765-4 Manoel Amorim Botao Me, 12/027773-5 Luiza Moreira De Araujo Alves Me, 12/027787-5 Gilvanda R.

Da Silva - Me, 12/028207-0 Edesi a De Paula Martins Monteiro Me, 12/028227-5 Ana Maria Silva Alojamento - Me, 12/0282 99-2 Marcio Alexandre Da Silva, 12/028869-9 Moacir Correia Leite Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/021218-8 M. Socorro Teixeira De Souza Me, 12/027757-3 Maria Do Socorro Neta Victor Me, 12/028307-7 Ferdinando Matos Da Silva Filho Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/028187-2 Unimed De Fortaleza Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/028188-0 Unimed De Fortaleza Cooperativa De Trabalho Médico Ltda, CONSÓRCIO DE SO CIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/017043-4 Consorcio Cpe Vlt Fortaleza, \*\*\*\*\* DOCU MENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/225641-4, 11/242842-8, 11/243047-3, 11/245073-3, 11/245082-2, 12/002767-4, 12/004535-4, 12/008891-6, 12/009961-6, 12/010478-4, 12/010479-2, 12/0 10951-4, 12/013540-0, 12/015426-9, 12/015797-7, 12/016102-8, 12/016457-4, 12/016850- 2, 12/016876-6, 12/017233-0, 12/017248-8, 12/017645-9, 12/018605-5, 12/019019-2, 12/019593-3, 12/019678-6, 12/021112-2, 12/021156-4, 12/021165-3, 12/021201-3, 12/021205 -6, 12/021206-4, 12/021222-6, 12/021227-7, 12/021228-5, 12/021230-7, 12/021231-5, 12/021803-8, 12/022246-9, 12/022405-4, 12/023564-1, 12/023596-0, 12/023640-0, 12/02364 1-9, 12/023647-8, 12/023688-5, 12/023698-2, 12/023752-0, 12/023853-5, 12/023878-0, 12/023888-8, 12/023926-4, 12/023977-9, 12/023978-7, 12/023986-8, 12/024086-6, 12/0241 64-1, 12/024268-0, 12/024269-9, 12/024326-1, 12/024345-8, 12/024346-6, 12/025519-7, 12/025521-9, 12/025522-7, 12/025546-4, 12/025561-8, 12/025562-6, 12/025563-4, 12/025 565-0, 12/025578-2, 12/025798-0, 12/025838-2, 12/025903-6, 12/025925-7, 12/025944-3, 12/025951-6, 12/025961-3, 12/025974-5, 12/025975-3, 12/025982-6, 12/025994-0, 12/02 5998-2, 12/026155-3, 12/026156-1, 12/026268-1, 12/026276-2, 12/026308-4, 12/026320-3, 12/026331-9, 12/026357-2, 12/026363-7, 12/026364-5, 12/026367-0, 12/026386-6, 12/0 26387-4, 12/026391-2, 12/026402-1, 12/026411-0, 12/026453-6, 12/026456-0, 12/026475- 7, 12/026510-9, 12/027782-4, 12/028173-2, 12/028175-9, 12/028181-3, 12/028198-8, 12/028201-1, 12/028205-4, 12/028210-0, 12/028215-1, 12/028216-0, 12/028221-6, 12/028222 -4, 12/028235-6, 12/028248-8, 12/028255-0, 12/028261-5, 12/028269-0, 12/028289-5, 12/028301-8, 12/028304-2, 12/028309-3, 12/028864-8, 12/028866-4, 12/028871-0, 12/02900 3-0, 12/029017-0, 12/029104-5, 12/029134-7, 12/029147-9, 12/029228-9, 12/029831-7, 1 2/030436-8, 12/030437-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de março de 2012 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/241010-3 Ventos De Santo Ambrosio Energias Renovaveis S.A, 11/241020-0 Vent os De Santa Vera Energias Renovaveis S.A, 11/241023-5 Ventos De Santa Aurora Energia s Renovaveis S.A, 11/241026-0 Ventos De São Dionisio Energias Renovaveis S A, 11/245 285-0 Ventos De Santa Luiza Energias Renovaveis S A, 11/245294-9 Ventos De Santa Jul ia Energias Renovaveis S A, 11/245314-7 Ventos De Santo Eugenio Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/004504-4 Cbl Alimentos S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/242842-8 Invest Empreendimentos Imobiliarios E Partici paços S A, 12/006743-9 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia S.A, 12/029129 -0 Serraria Fortaleza S A., 12/030330-2 Eólica Mar E Terra Geração E Comercialização De Energia S.A, 12/030331-0 Eólica Icaraf Geração E Comercialização De Energia S.A, 12/030332-9 Eólica Bela Vista Geração E Comercialização De Energia S.A, 12/030333-7 Embuaca Geração E Comercialização De Energia S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/025912-5 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 12/025913-3 B ons Ventos Geradora De Energia S A, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 12/02 6062-0 Greenergy Brasil Trading S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/225570-1 Spe9 Global Omegapar Verdes Vales Empreendimentos Imobiliarios S.A., SOCIE DADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/232826-1 I J Arte Construções Lt da, 12/012516-1 J G V Servicos De Cobranca Extrajudicial E Apoio Administrativo Ltda, 12/012534-0 P R F Car Locacoes Ltda, 12/012552-8 Belart.Movéis Projetados Ltda, 12/012581-1 Fernandes & Oliveira Serviços De Transportes Ltda, 12/012590-0 Miglia Serp a Clinica De Estetica E Beleza Ltda, 12/012612-5 Limatex - Industria Comercio E Facc ao Ltda, 12/019191-1 Cambeba Lubrificantes E Serviços Ltda, 12/020187-9 J Francis Co nstrucoes Ltda, 12/020191-7 1000 Autos Veiculos Ltda, 12/020427-4 Led Light Brasil I mportacao E Exportacao De Materiais De Construcão Ltda, 12/020526-2 Jota Construcões Ltda, 12/020688-9 Av

Contatos Telefonicos Ltda, 12/020702-8 Ajo Alimentos Ltda, 12/0 21189-0 Precisa Serviços De Apoio A Créditos Ltda, 12/021651-5 Matias & Iomar Comérc io Atacadista De Cereais E Embalagens Ltda, 12/021668-0 Crav Prestação De Serviços L tda, 12/022239-6 Lapidary Marmores E Granitos Ltda, 12/024271-0 Integral Spe André D e Bernardy Junior Incorporações Ltda, 12/025924-9 Classic Promoções Artísticas E Esp ortivas Ltda, 12/026005-0 Frigorifico Inhamuns Frangos & Alimentos Ltda, 12/026159-6 Coelho E Barroso Construções E Serviços Ltda, 12/026357-2 Al Studio Beleza Ltda, 12/026662-8 Sousa E Carvalho Comercio De Tecidos Ltda, 12/026782-9 Holanda Maia Epreen dimentos Ltda, 12/026791-8 Ls Refeições Coletivas Ltda, 12/026796-9 Sistema De Radio Jaguaribano De Comunicações Ltda, 12/026814-0 Mirantes Do Passare Spe Ltda, 12/02706 1-7 Gc Comercio De Cereais E Bebidas Ltda, 12/027063-3 Estruturarte Comercio E Servi ços De Gesso Ltda, 12/028197-0 Rp Serviços De Cobrança Ltda, 12/029009-0 Rm Bar E La nchonete Ltda, 12/029023-5 Cv Serviços De Informações Cadastrais Ltda, 12/029024-3 C edrim Serviços De Informações Cadastrais Ltda, 12/029028-6 Pop Mais Serviços Odontol ogicos Ltda, 12/029134-7 Goodwill Credito E Participações Ltda, 12/029259-9 Mafrica Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 12/012792-0 Comercial Pereira E Rodrigues De Alimentos Ltda Me, 12/013048-3 E. C. Memória Construção Civil Ltda Me, 12/016 669-0 Gef Comercio De Medicamentos Ltda Me, 12/017971-7 Seawind Geracao De Energia L tda Me, 12/018048-0 Mar Azul Consultoria Imobiliaria E Compra Venda E Aluguel De Imo veis Importação E Exportação Ltda, 12/019726-0 A & L Serviços Automotivos Ltda, 12/0 19932-7 Industrias Reunidas Helio Arruda Coelho Ltda, 12/021517-9 J Neto & Cia Ltda, 12/021556-0 Supermix Pe Nordeste Serviços De Concretagem Ltda, 12/021980-8 Blc Indu stria E Comercio De Peças Para Refrigeração Ltda, 12/022839-4 Hd Sat Comercio E Repr esentações Ltda Epp, 12/022871-8 Silveira & Araujo Ltda Me, 12/023664-8 Meirelles Ro cha Telecomunicações Ltda, 12/023891-8 Cerere Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/024049-1 Mesalp Construtora Ltda, 12/024085-8 Ordamas Organizacao Damas Ltda, 12/02 4134-0 Zastra Industria E Comercio De Confeções Ltda, 12/024148-0 Fuzaro Comercio D e Carnes E Alimentos Ltda, 12/024359-8 Lymphus Serviços Ltda Me, 12/024373-3 S.E.I. - Soluções Empresariais Integradas Ltda - Me, 12/024385-7 Pro'S Paper Industria E Co mercio De Plasticos E Papeis Ltda Epp, 12/025718-1 Deborla Brasil Comercio De Utilid ades Ltda, 12/025758-0 Evidence Holding Participações Ltda, 12/025882-0 Nova Estrel a Comercial Importação E Exportação Ltda Epp, 12/025938-9 Comercial De Som E Acessor ios Cosme E Costa Ltda Me, 12/025989-3 Mega Emprestimos E Financiamentos Ltda, 12/02 5995-8 Liccheta Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/026064-6 Pg Comercio De Gene ros Alimentícios Ltda Me, 12/026086-7 José Renato Toledo Corretora De Seguros Ltda, 12/026107-3 Lavtec - Lavanderia Com Tecnologia Industrial Ltda Epp, 12/026124-3 Sant os E Aguiar Construções Ltda, 12/026178-2 Locmais-Locação De Veículos E Equipamentos Ltda, 12/026256-8 Ramilly Industria E Comercio De Confeccoes Ltda Me, 12/026260-6 Ec tel Empresa De Engenharia E Serviços Ltda Me, 12/026275-4 Rosa De Saron Bijuteria s Me, 12/026781-0 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 12/026793-4 Vasconcelos & Melo Mercearia Ltda Me, 12/026797-7 Indústria De Sandalias Taiba Ltda Me, 12/028164-3 Dan tas & Sampaio Ltda Me, 12/028179-1 Carvalho Manutenção E Serviços De Engenharia Ltda, 12/028199-6 Cali Comercio Varejista De Alimentos Ltda, 12/028214-3 Nogueira Engenh aria Ltda, 12/028225-9 Hugo Comercio E Serviços De Auto Peças Ltda Me, 12/ 028252-6 B c Mais Serviços De Assessoria E Cobrança Ltda Epp, 12/028274-7 B & G Imobiliaria Ltd a, 12/028277-1 Tac Construções Ltda, 12/028298-4 Mourakel Comercial Ltda Me, 12/0283 12-3 Ouro Verde Industria De Temperos E Alimentos Ltda Me, 12/028995-4 C Braga Barre to E Cia Ltda Epp, 12/029012-0 Ac Projetos E Incorporações Ltda, 12/029013-8 Orcil - Organizações Rabelo Comercio E Industria De Moveis Ltda, 12/029014-6 Gg Comercio De Variedades Ltda Me, 12/029026-0 Construtora Wf Ltda Me, 12/029031-6 Brazz Locação De Veiculos Ltda Me, 12/029055-3 Miv Farmácia De Manipulação Ltda Epp, 12/029088-0 V & F Consultoria De Engenharia E Administração Ltda, 12/029102-9 Icone Marmores E Grani tos Ltda Me, 12/029107-0 Casanova Construções E Incorporações Ltda, 12/029109-6 Crec he Escola Kharis Ltda Me, 12/029228-9 Romdex Transporte E Logística Ltda Me, 12/0292 60-2 Banfor Centro De Negocios E Apoio Operacional A Empresas Ltda Me, 12/029295-5 B risatur Locadora De Veículos Ltda Me, 12/030300-0 Irmãos Ferrari Ltda Me, 12/030309- 4 Pedro Delano Lima Joca Comercio Ltda, 12/030312-4 Supermercado Nidobox Ltda, 12/03 0313-2 Farmacias Aldesul Ltda, 12/030361-2 Construtora Rossas Ltda, 12/031111-9 Tecn eira Nova Geração Brasil - Geração De Energias Renovaveis Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 1 2/025562-6 Centro Cinofilo Sobralense Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/EMPRESARIO: 12/027676-3 Consthama Construções E Serviços Ltda Me, 12/028288-7 Anglo Assessoria Pública E Planejamento Ltda, 12/028318-2 Hidrocomando Bombas Ltda M e, 12/028875-3 Emcel Empresa Cearense De Construção Ltda, 12/028876-1 Emcel Empresa Cearense De Construção Ltda, 12/029021-9 Revelação Eventos E Locações Ltda Me, 12/02 9078-2 Nordeste Segurança De Valores Ceara Ltda, 12/029082-0

Fator Rh Cursos Pre Ves tibu lare s Ltda Me, 12/029112-6 N R Serviços De Copias E Encadernações Ltda Me, 12/02 9132-0 Vivagas Organizacao Comercial Ltda, 12/029173-8 Performance Pavimentação E Dr enagem Ltda Me, 12/029226-2 Emplaq Industria E Comercio De Placas Ltda Me, 12/029254 -8 Silveira & Filho Serviços De Organizacao De Eventos Ltda Me, 12/029281-5 Kioma Se gurança E Serviços Ltda, 12/029337-4 Empresa De Transporte Santa Maria Ltda, 12/02941 6-8 Fort Construções E Locações Ltda Me, 12/029421-4 Mapa Comunicacao Visual Ltda, 1 2/029464-8 S J Locação E Prestação De Serviços Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: EN QUADRAMENTO: 12/029044-8 Lann Comercio E Serviços Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/012525-0 Andre Felipe De Moura Furtado, 12/012542-0 Francisca Edna Mace do Silva, 12/012544-7 George Sand Dos Reis De Freitas, 12/012554-4 Ana Patricia Pere ira De Sousa, 12/012556-0 Cristiano Duarte Nogueira Sampaio, 12/012562-5 Luciana Do Monte Freitas, 12/012573-0 J.L.F.Sales Transportes, 12/012578-1 Francisco Bezerra Go nçalves, 12/012584-6 Ulisses Gomes De Souza, 12/012586-2 Gilmar io Costa Da Silva, 12/012595-1 Mayara Anne Tavares De Sousa, 12/012597-8 Jose Ivanildo Costa Veras, 12/01 2605-2 F. C. S. Da Silva, 12/012607-9 Barbhara Krisnna R. Silvestre, 12/012610-9 L.C M Da Silva, 12/012617-6 Osiel Furtado De Sousa, 12/012619-2 Amanda Pereira Coelho, 1 2/012622-2 Antonio Gleison Brauna Pompeu, 12/012630-3 Antonio José Da Costa Cardoso, 12/012632-0 Cristiane Maria Silva Monteiro Me, 12/012778-4 F E Dos Santos Veras, 12/012800-4 Ana Soraya Fontenele Barros Lima, 12/016282-2 Alexandre M Costa Lima Engen haria Me, 12/018672-1 F. H. F. Da Silva Lanchonet, 12/018690-0 M. N. Dos Santos, 12/020176-3 Carlos Alberto Da Silva Gomes, 12/020599-8 Maria Jose Vieira Dantas Me, 12/020648-0 Fabiana G Da Silva, 12/020686-2 Edmilson Alves De Castro, 12/021258-7 Jova na De Souza Crozara, 12/023584-6 M A R De Queiroz, 12/023867-5 N Heli Domingos Viana Me, 12/025580-4 Francisco Ivo De Vasconcelos, 12/026010-7 Geovane Do Nascimento Feli x, 12/026204-5 C F De Castro - Lanchonetes, 12/026399-8 E Barbosa Da Silva Acessorio s, 12/026514-1 Frederik Johan Joris Frowein, 12/026558-3 Juez Fernandez Vasconcelo s, 12/026562-1 Antonio Marcio Martins De Azevedo, 12/026795-0 Luis Claudio De Melo, 12/027670-4 C D Rodrigues Alves, 12/027673-9 Rozalina Ferreira De Aguiar, 12/027784- 0 Aparecida Conceição Batista, 12/027994-0 Sara Roberta Aguiar Dos Santos, 12/028063 -9 F A Sousa Lima, 12/028066-3 David Felix De Lucena, 12/028068-0 A Sinhá Dos Santos Matias Mercearia, 12/028072-8 M G De Oliveira, 12/028084-1 Antonio Leite Xavier, 12/028086-8 Antonio Francisco A S Reis, 12/028269-0 Elizabete Medeiros De Souza, 12/028 864-8 Emerson Bezerra Cunha, 12/028866-4 Joao Alfredo De Mendonça, 12/029034-0 Natha lia De L C Cruz, 12/029066-9 L.J.Cavalcante Pneus, 12/029123-1 J V Do Nascimento Eve ntos, 12/029242-4 Emilio Silva De Lima, 12/029272-6 Francisco Lairton Da Silva, 12/0 29274-2 Natali Castro Lima, 12/029322-6 Sammia Aparecida Souza Costa, 12/029353-6 Ma ria Estrela Alves Coelho, 12/029441-9 Cleidiana Alves Da Silva, 12/030326-4 F J P Cae tano, 12/030328-0 R M Araujo Moveis E Eletrodomesticos, 12/030423-6 Rodrigo Jose Sou sa Alves, 12/030430-9 Lissandro Rodrigues Maciel, ALTERACAO: 12/008383-3 Eduardo Nun es Freire - Me, 12/012006-2 Jorge Vandecy Vasconcelos Me, 12/012501-3 Antonio Marcos Costa Arruda - Me, 12/012521-8 Juscelino Sales Sousa - Me, 12/012522-6 E B Diogenes Construções - Epp, 12/012523-4 M E De Abreu Silva, 12/012524-2 Maria Ivonires Da Sil va Me, 12/012529-3 A De C Guilherme - Me, 12/012530-7 Agda De Araujo Ribeiro Me, 12/012532-3 A N S Carvalho Me, 12/012533-1 Antonio Agraci Azevedo Me, 12/012538-2 K R P ereira Confeccoes Me, 12/012539-0 Maria Das Graças Pereira Torres E Cavalcante Me, 1 2/012546-3 Raimundo Nonato Chagas Me, 12/012549-8 Eugenio Pacely Maciel Costa Me, 12/012550-1 M M Alves Oliveira Me, 12/012551-0 Jose Maria De Lima Rodrigues Me, 12/012 559-5 Jorge Luiz De Souza Siebra - Me, 12/012560-9 F. S. Gomes Lima Barreto - Me, 12/012561-7 Lourivaldo Soares De Queiroz Me, 12/012575-7 J Osimar Barroso-Me, 12/0125 80-3 Rebeca Da Silva Praciano Pinho-Me, 12/012583-8 Edilany Soares Calaço Me, 12/012 601-0 John L S Sousa Me, 12/012609-5 Antonio De Almeida Macedo Me, 12/012614-1 R Mor eira Da Silva Servico - Me, 12/012615-0 Ila Carneiro Da Silva Me, 12/012625-7 Miguel Cesar Nobre Camara -Me, 12/012629-0 Jose Cauby Anselmo Da Silva - Me, 12/016281-4 Al exandre M Costa Lima Engenharia Me, 12/016670-4 Ana P C De L Freire Me, 12/017617-3 Geni Rodrigues Barbosa Me, 12/017938-5 Ian Marinho Cavalcante Me, 12/018695-0 Rosy A nny Leite De Abreu Me, 12/020326-0 Jose Joaquim De Souza Tecidos Me, 12/020335-9 F. R. Sousa Moraes - Me, 12/020523-8 F Freires Da Silva Me, 12/020625-0 Isaias Damascen o De Assis Me, 12/020628-5 P H Coelho Pizzaria, 12/020655-2 M A M Dos Santos Me, 12/020679-0 Carlos Alberto Da Silva Machado Me, 12/021112-2 Luziana Furtado Da Silva 02 673303324, 12/021124-6 Manoel Feitosa De Lima - Epp, 12/021267-6 Expedita Eliana San tos Moda Me, 12/021830-5 Maria Teixeira Alves 11221253808, 12/022309-0 Cicero Duque Estrada Vieira Me, 12/023681-8 Jonatas Silva Mesquita Me, 12/023868-3 N Heli Domingo s Viana Me, 12/024167-6 Otaciano Costa Da Silva Me, 12/025524-3 Ana Carla Lima Mende s 00662044371, 12/025531-6 M Sonilene De Araujo

Me, 12/025563-4 S L T Borges Me, 12/025870-6 Daniel Brandão Lima, 12/025879-0 Ronaldo Sales Barbosa Me, 12/025977-0 M M M E Silva Informatica Me, 12/026263-0 Giovani Alves De Souza Me, 12/027675-5 M L Lop es Confeccões Me, 12/027681-0 Marcia Barbosa De Neiva Sousa Me, 12/027683-6 J. O. Brito Silva - Me, 12/027996-7 Francisca Sylvania Marques De Sousa Arago 80743340310, 12/027997-5 Jose De A. C. Neto- Me, 12/027999-1 Jose Altemir Freitas Alcantara 46357 505315, 12/028076-0 Francisca Cleide Barbosa - Me, 12/028080-9 Artur Germano Neto Me, 12/028238-0 J A Alves De Sousa Me, 12/029065-0 M.Carvalho Pessoa Vestuario Me, 12/029071-5 Leonardo Rocha Drumond, 12/029115-0 Maria Luciana Carvalho De Brito Almeida Me, 12/029118-5 Darlan Lima Noronha 02102716392, 12/029124-0 W M P De Oliveira Me, 12/029133-9 Asnaia Apoliana Santos De Sousa - Me, 12/029174-6 Joao Queiroz Porto Ju nior Me, 12/029278-5 Karla Adriana Correa Marques 45026530206, 12/029299-8 F J Rober to Goncalves Sampaio Me, 12/029310-2 Francisco Marcelo Santiago Teixeira, 12/029326- 9 Afranio Aragão Craveiro, 12/029343-9 M. A. L. Viana Transportes - Me., 12/029351-0 Maria Larissa Ricardo De Freitas - Me, 12/029352-8 Dimas Braga Ribeiro Me, 12/029379 -0 Joaquim Lourenco Alves Junior Me, 12/029384-6 Mara Johanna Teixeira Pereira Me, 12/029430-3 Nancelio Fernandes De Souza Me, 12/029832-5 M Chagas Neto Me, 12/030329-9 Francisca Sylvania Paiva Oliveira Me, 12/030337-0 Maria Regilucia Silva Duarte Me, 12/030345-0 R T Leandro Me, 12/030346-9 R T Leandro Me, 12/030347-7 G G Dos Santos M e, 12/030379-5 Cicero W Batista Cruz Me, 12/030395-7 J M M Farias Me, 12/030397-3 Jo se Julio Marques, 12/030401-5 B F Gomes Me, 12/030410-4 L M Arruda Pescados Me, 12/0 30411-2 Maria Anaila Magalhaes De Sousa Me, 12/030412-0 Ramon Magalhaes De Sousa Me, 12/030418-0 R. N. Leonor Silva Cereais - Me, 12/030431-7 Jean Sidney Arruda Braga Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/012531-5 Antonia Marcinilda Farias Barros Me, 12/012540-4 Maria Inar De Souza Gomes Me, 12/012624-9 M S Misquita De Sousa Me, 12/016666-6 Osv ani Da Silva G Mendes Me, 12/016667-4 J H De Oliveira Cereais Me, 12/016668-2 M G De Sousa Bento Me, 12/020548-3 Luzia Felipe Da Silva - Me, 12/021268-4 Ramon Anderson Nobrega Correia De Almeida Mota Me, 12/022405-4 Maria Natalia De Mesquita Rodrigues Me, 12/025586-3 Vera Lucia De Sousa Santos 24429988315, 12/025778-5 Allen Kellen Cam pos Correia, 12/025858-7 Jose Costa Da Silva Estivas E Miudezas Me, 12/027677-1 Mari a Jozane De Almeida Carvalho 97562246300, 12/027998-3 Ivonete V. De Lima Confeccõe s-Me, 12/028055-8 L C Mendonça Araujo Me, 12/028077-9 Lylyan Vieira Furtado - Me, 12/028239-9 Antonio Wylame Costa Sousa 97741515349, 12/028243-7 M Dulcelita Rocha E Si lva Me, 12/028251-8 Fatima Maria Menezes De Oliveira Me, 12/028273-9 Maria Helena Nu ssio Barbosa Me, 12/028305-0 Aline De Menezes Cavalcante, 12/028324-7 Constancio Tho meny Da Silva Neto 62904639349 Me, 12/029030-8 Helder Paulino Teixeira 03705384392, 12/029113-4 A De S Liberato Confeccões Me, 12/029236-0 Antonio Fernando Galdino Me, 12/029243-2 M M V Arruda Me, 12/029282-3 Brenda Camila Silva De Aguiar Me, 12/029302 -1 Luiz Moreira De Medeiros 02278833308, 12/029355-2 Osvaldo Francelino Lourenco Me, 12/029377-3 Francisca Raimunda Duarte Queiroz Me, 12/029388-9 Maria Do Socorro Muni z Me, 12/029431-1 Nancelio Fernandes De Souza Me, 12/030376-0 Sonia Vieira Fernandes Me, 12/030399-0 E Morais Da Silva Celulares Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 12/025805-6 Wanderley Lima De Aguiar Me, 12/029225-4 E De Olivei ra Gomes Me, 12/029345-5 Victor Siqueira Nocrato-Me, 12/029357-9 Fernando Clayton Pe ssoa De Aguiar, PROCURACAO: 12/029190-8 J D C D Carvalho - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM E XIGÊNCIA: 11/240999-7, 11/243530-0, 12/006609-2, 12/010427-0, 12/010428-8, 12/012527 -7, 12/012537-4, 12/012547-1, 12/012564-1, 12/012566-8, 12/012569-2, 12/012571-4, 12/012576-5, 12/012592-7, 12/012594-3, 12/012599-4, 12/012600-1, 12/012602-8, 12/01260 3-6, 12/012616-8, 12/012621-4, 12/012626-5, 12/012627-3, 12/012634-6, 12/012950-7, 1 2/013929-4, 12/016044-7, 12/016783-2, 12/017181-3, 12/017646-7, 12/018692-6, 12/0186 93-4, 12/018694-2, 12/019011-7, 12/019374-4, 12/019518-6, 12/019535-6, 12/019851-7, 12/020592-0, 12/021169-6, 12/021257-9, 12/021266-8, 12/021734-1, 12/022452-6, 12/023 798-9, 12/023986-8, 12/024124-2, 12/024164-1, 12/024264-8, 12/024285-0, 12/024293-1, 12/024294-0, 12/024315-6, 12/024350-4, 12/024368-7, 12/025570-7, 12/025572-3, 12/02 5573-1, 12/025577-4, 12/025581-2, 12/025592-8, 12/025598-7, 12/025726-2, 12/025731-9, 12/025925-7, 12/025960-5, 12/025973-7, 12/026040-9, 12/026041-7, 12/026042-5, 12/0 26043-3, 12/026059-0, 12/026380-7, 12/026461-7, 12/026538-9, 12/028165-1, 12/028166- 0, 12/028193-7, 12/028194-5, 12/028202-0, 12/028204-6, 12/028206-2, 12/028219-4, 12/028226-7, 12/028231-3, 12/028245-3, 12/028246-1, 12/028257-7, 12/028263-1, 12/028279 -8, 12/028296-8, 12/028297-6, 12/028311-5, 12/028317-4, 12/028319-0, 12/028320-4, 12/028321-2, 12/028323-9, 12/028877-0, 12/028880-0, 12/028885-0, 12/028887-7, 12/02888 8-5, 12/028889-3, 12/028994-6, 12/028999-7, 12/029015-4, 12/029017-0, 12/029032-4, 1 2/029043-0, 12/029045-6, 12/029049-9, 12/029076-6, 12/029077-4, 12/029087-1, 12/0290 90-1, 12/029096-0,

12/029097-9, 12/029100-2, 12/029101-0, 12/029105-3, 12/029108-8, 12/029111-8, 12/029167-3, 12/029187-8, 12/029188-6, 12/029230-0, 12/029232-7, 12/029233-5, 12/029237-8, 12/029275-0, 12/029280-7, 12/029286-6, 12/029296-3, 12/029304-8, 12/029306-4, 12/029309-9, 12/029312-9, 12/029314-5, 12/029318-8, 12/029332-3, 12/029346-3, 12/029367-6, 12/029371-4, 12/029372-2, 12/029390-0, 12/029391-9, 12/029399-4, 12/029436-2, 12/029440-0, 12/029448-6, 12/029491-5, 12/029493-1, 12/029508-3, 12/029529-5, 12/029831-7, 12/029872-4, 12/030298-5, 12/030301-9, 12/030302-7, 12/030304-3, 12/030305-1, 12/030306-0, 12/030307-8, 12/030308-6, 12/030310-8, 12/030314-0, 12/030316-7, 12/030377-9, 12/030380-9, 12/030384-1, 12/030398-1, 12/030421-0, 12/031108-9, 12/031109-7, 12/031110-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de março de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 11/244795-3 Eolos Energias Renováveis S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/026432-3 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/244973-5 Energio Nordeste Energias Renováveis S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/007169-0 D L Dos Santos & Cia Ltda, 12/012636-2 Farmacia Amiga Ltda, 12/012640-0 Rede Vitoria De Comunicacoes Ltda, 12/012642-7 Ribercam Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/012654-0 A.W.L. Comercio E Servicos Terceiriza dos Ltda, 12/013065-3 You Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/019208-0 Aura Consultoria Corporativa Ltda, 12/021260-9 Hemoanalise Laboratório De Análises Clínicas Ltda, 12/025529-4 Lemos E Contreras Ltda, 12/025725-4 R & C Produtos Alimentícios Ltda, 12/026386-6 F V Prestadora De Serviços De Correspondencia Ltda, 12/026510-9 Qualimgem Radiologia Odontologica Ltda, 12/026763-2 Mfpp Construções E Incorporações Ltda, 12/026766-7 A & A Comercio E Representação Ltda, 12/027987-8 Guerreiro S Veículos Ltda, 12/029306-4 Comercio De Gás E Água Amontada Ltda, 12/029506-7 Ccasa Construtora E Incorporadora Ltda, 12/029691-8 Itarema Turismo E Empreendimentos Ltda, 12/029693-4 W Rocha Engenharia Ltda, 12/030362-0 All Transporte De Cargas E Logistica Lt da, 12/030365-5 Oliveira Locadora De Veiculos Ltda, ALTERACAO: 11/240336-0 Etnos Serviços E Comercio Ltda Me, 12/007062-6 Veneza Construções Ltda Me, 12/009839-3 Result Consultoria E Treinamento Empresariais Ltda Me, 12/009901-2 Paraíso Magazine Ltda Me, 12/014929-0 Mesquita & Martins Ltda Me, 12/016404-3 Spe Aquiraz Internacional Iv E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/017548-7 Nelson Campelo & Aida Arquitetos Associados Ltda, 12/018021-9 Pole Transporte E Construção Ltda Me, 12/018022-7 Globoterra Logistica Transportes De Cargas Ltda Me, 12/018694-2 Water Sports Canoa Ltda Me, 12/019678-6 Zaqua Empreendimentos Projetos E Construções Ltda, 12/019768-5 Ipanema Bolsas Indústria E Comércio Ltda, 12/019820-7 Nunes Soares Serviços Médicos Ltda, 12/021510-1 Center Arrefrigeração Comercio E Importação Ltda, 12/021777-5 R & Silva Distribuidora Comercial Ltda Me, 12/022132-2 Siará Comercio Atacadista De Artigos Do Vestuario Ltda, 12/022498-4 M J Projetos E Engenharia Ltda Me, 12/022542-5 Moto Pecas Lorenci Ltda Me, 12/022773-8 Ra3 Tecnologia Em Automação Ltda Me, 12/023530-7 Lfl Comercio E Serviços De Livros Ltda Me, 12/023531-5 Livrarias Feira Do Livro Ltda Epp, 12/023689-3 Jfids Comercio De Calçados E Acessórios De Couro Ltda Me, 12/023764-4 Don Sento Do Brasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/023807-1 Tres Cozinhas Restaurante Ltda, 12/023983-3 Master Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/024066-1 Sbs Edição S Culturais Ltda Me, 12/024086-6 Construtora Meneses & Meneses Ltda Me, 12/024172-2 Boudoir Collection Comercio E Indústria De Confeccões Ltda Me, 12/024205-2 Intercommerce Consultoria E Comercio Exterior Ltda, 12/024372-5 El Shadai Farmácia De Manipulação Ltda Epp, 12/025775-0 Araújo S & Peixoto S Corretora De Seguros Ltda, 12/025798-0 Rd3 Pousada Ltda, 12/025905-2 P2c Projetos E Construções Ltda, 12/025931-1 Terrag ua Sistemas De Irrigação Ltda Me, 12/026110-3 Restaurante E Pousada Aldeia Do Pecem Ltda Me, 12/026143-0 I.D Indústria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 12/026181-2 Franngel Comercial De Alimentos Ltda Me, 12/026244-4 Prov Central Truck Serviços E Comercio Ltda Me, 12/026258-4 I G Cosmetologia Integrada Ltda, 12/026268-1 Nice Comercio Ltda Me, 12/026292-4 Comercial Veras Ltda Me, 12/026655-5 G A Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/026658-0 Embracon - Empresa Brasileira De Confeccão Ltda Me, 12/026737-3 Farmácia Manipular Ltda Me, 12/026754-3 Construtora E Incorporadora Nascimento o Ltda, 12/026764-0 J Fonteles Comercio De Vestuários E Acessórios Ltda Me, 12/026765-9 Tropicalente Resort Hotel Ltda, 12/026797-7 Indústria De Sandalias Taiba Ltda Me, 12/027774-3 Barro Alto Comercio De Material

Para Construção Ltda Me, 12/028261-5 C & M Comercio De Material Para Construção E Construções Ltda Me, 12/028309-3 Mercearia Monte Alverne Ltda Me, 12/029056-1 Motel Capital Ltda Me, 12/029127-4 Tudo Bem Indústria De Laboratório Óptico Ltda Me, 12/029128-2 Sousa Leão Comercio E Centro De Beleza E Estetica Ltda, 12/029158-4 Consort Consultoria Projetos E Construções Ltda, 12/029161-4 J A Comercio Varejista De Alimentos Limitada Me, 12/029176-2 Divino Importação E Exportação Ltda, 12/029186-0 Tomasi Comercio De Doces Ltda, 12/029207-6 Serap Serviços De Acompanhamento E Assessoria Publica E Privada Ltda Epp, 12/029277-7 Vaskebakke Investimentos Imobiliários Ltda, 12/029307-2 Cosmetics Comercio De Produtos S De Beleza Ltda Me, 12/029368-4 Hi End Distribuidora De Moveis E Eletros Ltda, 12/029373-0 Ecoeng Projetos E Engenharia Ltda, 12/029432-0 Tavares Linhares Construcoes E Representacoes Ltda, 12/029514-8 Look Me Modas Ltda Epp, 12/029672-1 Rca Avaliação De Imoveis Ltda, 12/030340-0 Nova Vida Aquacultura Ltda Me, 12/030344-2 Fc Comercio De Celular E Serviços Ltda Me, 12/030368-0 Ar Con Locações De Ar Condicionados Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/023649-4 Clt Produtos Naturais Comercio Ltda Me, 12/024274-5 R & S Locadora De Video Ltda Me, 12/024398-9 Lunir Kid S Ltda Me, 12/024399-7 Luc y & Ivanir Comercio E Confeccão De Peças De Vestuario Ltda Me, 12/026255-0 Gois & Bessa Ltda, 12/027776-0 Implak Industria De Plasticos Kariri Ltda Me, 12/028311-5 FB ezerra & Soares Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/018020-0 Dunnas Incorporadora Spe Ltda, 12/022205-1 Bs Potiguar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/023586-2 Multicontrol - Contabilidade Publica E Controle Interno Ltda Me, 12/024255-9 Evolution Consultoria Empresarial E Participações Ltda, 12/026079-4 Construtora Mfr Ltda Me, 12/028877-0 J L M Transportes E Serviços Ltda Me, 12/029022-7 Revelação Eventos E Locações Ltda Me, 12/029119-3 F S Guarú Indústria De Tintas Serrigraficas Ltda, 12/029369-2 Projetub Projetos Instalações Assessoria Tecnica Em Tubulações Ltda Epp, 12/029473-7 Aserti Assessoria Serviços Terceirização De Mão De Obra E Informatização Ltda Epp, 12/029510-5 Cpqj Serviços E Tecnologia Ltda, 12/029536-9 Serv Control Contabilidade Controles Internos E Assessoria Publica Municipal Ltda Me, 12/029564-4 A R C Serviços De Limpeza E Locação De Veículos Ltda Me, 12/029567-9 Domingos & Cassiano Comercio E Serviços Ltda Me, 12/029568-7 Construtora Jlc Ltda, 12/029571-7 Jb2 Engenharia Ltda Me, 12/029613-6 K2r Estabelecimentos E Serviços Ltda Me, 12/030367-1 Bws Serviços E Comercio De Equipamentos Eolicos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 12/012627-3 Francisco Carlos Oliveira, 12/012643-5 Francisco De Assis Farias Gomes Junior, 12/012647-8 Janaina Vieira De Melo Franco, 12/012658-3 F. Pereira Albuquerque, 12/012660-5 Emerson Pinheiro Landim, 12/012665-6 J T F Teobaldo Raçoes, 12/014877-3 Elenice Pimenta De Oliveira Me, 12/016673-9 T. L. De Oliveira Lima, 12/016676-3 F. Erlanio De Oliveira, 12/018702-7 Fabiano Santos De Lima, 12/020256-5 Maria Inar De Souza Gomes, 12/021179-3 Eugenio Hilton Grangeiro Pimentel, 12/022466-6 J. C. De Vasconcelos Construções Me, 12/022601-4 Maria Antonia Mariano Da Silva, 12/024300-8 Vitor Silveira Aguiar, 12/025582-0 Antonio Henrique Rodrigues Do Nascimento, 12/026077-8 Jorge Saraiva De Moura, 12/026303-3 Antonio Gomes Correia, 12/026538-9 R N Ribeiro Drogaria, 12/027308-0 Cesar Oliveira Barros Junior Me, 12/027690-9 R. J. De Oliveira Construções, 12/027956-8 Diana Vieira Dos Santos Matos, 12/028001-9 Francisco Hugo De Andrade, 12/028036-1 Gerbioceza Da Silva Moveis, 12/028880-0 Raimunda Alves De Matos, 12/028890-7 Francisco Jurandi De Sá Meneses, 12/028894-0 Cicero Rodrigues Da Silva Santos, 12/028898-2 Maria Nêrison Nascimento De Moraes, 12/029017-0 Cristina Maria Pinheiro Peixoto Me, 12/029144-4 Tiago Antonio Ramos Cabral, 12/029151-7 Pauliane De Araujo Barroso Calçados, 12/029163-0 F J Rocha Padaria, 12/029172-0 Jose Willame Galvão, 12/029455-9 L C Oliveira Da Silva, 12/029503-2 C S F Gomes, 12/029511-3 R N Rodrigues De Lima, 12/029520-2 F. C. De Sousa Ribeiro, 12/029543-1 André Golçalves Rodrigues, 12/029577-6 Cassidy De Castro Sá Barreto Junior, 12/029600-4 Francisco Aldo Cavalcante, 12/029603-9 F Marleide Silva Batista Comercio, 12/029610-1 Cassiano Ricardo Moraes, 12/029659-4 Jose Haroldo Da Silva, 12/029696-9 Jeane Sales Sousa Barbosa, 12/029846-5 Walison Alves De Sa, 12/029867-8 Lucineide Ferreira De Lima, 12/030355-8 Francisco João Alves De Castro, 12/030357-4 Rafael De Oliveira, 12/030382-5 Lucia Bezerra Camurça Da Silva, 12/030391-4 Raildo Cesar Justino, 12/030421-0 R Jose De Souza Construção, ALTERACAO: 12/007355-2 L R De Freitas em Moveis Epp, 12/012635-4 J N Pessoa Junior Eletronica Me, 12/012638-9 Francisco Estevão Da Costa Me, 12/012639-7 Airton Barros De Oliveira Junior Me, 12/012649-4 Geneza Queros Fernandes - Me, 12/012650-8 Ivanilda Dos Santos Dantas - Me, 12/012657-5 Aguinaldo Joao Da Silva - Me, 12/012662-1 Maria Imaculada Freitas Marques Reis 26973 5733304, 12/012664-8 Sergio B Da Silva Serviços, 12/014175-2 Manoel Castro Sales, 12/014927-3 Elenice Pimenta De Oliveira Me, 12/016675-5 Maria Edilene Lima - Me, 12/017646-7 Victor Pessoa Cordeiro 01704070392, 12/018696-9 M T L Rodrigues Valente Me, 12/021231-5 A. A. Pereira Silva Me, 12/021351-6 Renan Martins Rodrigues

Me, 12/022390 -2 Maria Idelzuite Costa Soares Me, 12/022465-8 J. C. De Vasconcelos Construções Me, 12/023564-1 Bruno Cesar De Souza Freire Me, 12/024326-1 Vicente Pinto De Macedo Es tacionamento Me, 12/024548-5 Dione Gomes Maciel Me, 12/025546-4 Keuliane Cavalcante Melo De Castro, 12/025605-3 Antonia Silvana Barros Araujo Me, 12/025619-3 A.E. Pinto Mesquita - Me, 12/025621-5 Joao Saldanha De Brito Junior Me, 12/025789-0 Antonio Gon calves Da Silva Filho 93845898453, 12/025925-7 K M Moreira Luz Me, 12/026428-5 Wiltte mberg De Araujo Nojosa, 12/026429-3 Solange Andrade Martins, 12/026471-4 Francisco G ilson Sales Ferreira Pinho Me, 12/027307-1 Cesar Oliveira Barros Junior Me, 12/02768 4-4 Joaquim Vieira De Moraes 10826133800, 12/027694-1 Francisco Braz De Abreu Me, 12/027767-0 Ana Klebia Soares Lucena - Me, 12/028000-0 E. M. E. Mota Martins Me, 12/02 8005-1 S Fernandes Lopes Me, 12/028007-8 Antonia Evangelista De Sousa 45573360353, 1 2/028026-4 Manuel Ferreira Dos Ramos - Me, 12/028043-4 R. G. Gomes Do Carmo Me, 12/0 28046-9 Eliuanda Pereira Lima 88530116372, 12/028053-1 F. De Assis Silva Da Costa Me, 12/028059-0 A. E. Mendonça De Carvalho - Me, 12/028073-6 J. M Dantas Da Silva - Me, 12/028315-8 Dorgival Lucas Dutra Me, 12/029149-5 Antonio Gentil Vieira Silva Peças, 12/029466-4 Heladio Franca Ribeiro Junior Me, 12/029477-0 Clodoaldo Coelho Carvalho Me, 12/029493-1 Thais De Alcantara Macedo Confeccões Me, 12/029500-8 G. M. Pereira M e, 12/029509-1 Franklin Herbert Trindade De Oliveira Me, 12/029547-4 Flacia Nascimen to Nepomuceno - Me, 12/029552-0 Sandra Jacinto Dos Santos 81788398300, 12/029553-9 J A C Siltan Moveis Me, 12/029579-2 Francisco De Sales Filho Mercaria, 12/029587-3 Fr ancisco Cesar Oliveira Filho Me, 12/029588-1 Thais Matos Guerra Me, 12/029590-3 Fran cisca Lucia Brito Araujo Me, 12/029612-8 Maria Margarida Portela Gomes - Me, 12/0296 27-6 B C Marinho Me, 12/029638-1 Emanuel E. R. De Castro - Me, 12/029648-9 Karine Co laço Campos Me, 12/029651-9 Francisca Daniela Cordeiro Da Silva Me, 12/029688-8 Fran cisca Irupuan Dos Santos Castro Filho Me, 12/029689-6 M G De Souza Pescados, 12/0298 29-5 Livia Palanco De Oliveira 91929032315, 12/029840-6 Cicera Joelma Lima Silva-Me, 12/029842-2 Raimunda Nonata De Sousa Freitas Me, 12/029843-0 Raimunda Nonata De Sou sa Freitas Me, 12/029845-7 Antonio Oliveira Cavalachy 62661922334, 12/029849-0 J H R odriguez Fernandes Me, 12/029852-0 D A Sousa Da Silva Vestuario Me, 12/029853-8 Paul o Nogueira Bezerra Motos Me, 12/029861-9 Eliandro Pereira Siqueira Me, 12/029865-1 F rancisco Estevam Sobrinho, 12/029866-0 Anacleto Alves Dos Santos - Me, 12/029869-4 S ephora Natercia Albuquerque Oliveira Me, 12/029870-8 Camila Pimentel Sobreira Me, 12/030321-3 Fellypp Bruno Marcelino Queiroz Me, 12/030359-0 K. M. Marinho -Me, 12/0303 80-9 S De Castro Neto Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/012645-1 Alaira Roque Da Silva 20258 810378, 12/012646-0 Marly Vieira Rodrigues - Me, 12/012651-6 Antonia Vieira De Andra de - Me, 12/012656-7 Francisco Edmar Da Silva-Me, 12/016671-2 Felipe Peixoto Soares - 036.694.853-92, 12/016672-0 Maria Gorete Freire Da Silva - 366.810.163-91, 12/0166 85-2 Adriana Lopes Me, 12/017576-2 Elias Barros Mesquita Me, 12/020714-1 Gislene Tor res De Oliveira, 12/025488-3 Maria Neliane Moura Silveira Me, 12/025598-7 A. Felismi no De Lima Me, 12/025610-0 Francisca Rodrigues Alves Sorveteria - Me, 12/025616-9 A. Araujo Sobrinho Me, 12/025788-2 Goreth Paulino Dias 97964433334, 12/026746-2 Francis co Vanor Do Carmo Cruz, 12/028008-6 Antonia Evangelista De Sousa 45573360353, 12/028 009-4 Jose Rodrigues Das Flores 36686212334, 12/028034-5 Vilmar Uchoa De Araujo - Me., 12/028044-2 Maria Bernardino Gonçalves - Me, 12/028056-6 M. A. Moreira Discos - M e, 12/028057-4 A C De Souza Bezerra-Me, 12/028058-2 Maria Socorro Da Silva Pereira-M e, 12/028065-5 Juacy Felix Da Silva Me, 12/028901-6 Poliana Alves De Oliveira 018658 63378, 12/029150-9 Ulisses S Moura Mercaria Me, 12/029168-1 Albanir Matias Almeida 94822859304, 12/029457-5 Maria Do Socorro Vieira Rocha Me, 12/029461-3 F. Medeiros D e Paulo Me, 12/029481-8 Jose Gomes Da Silva Calçados Me, 12/029508-3 Francisco Elton Lopes Mauricio 71495100359, 12/029602-0 Luiz Cezar Carneiro Rodrigues Me, 12/030402- 3 Laert Lima De Souza 02784758338, 12/030403-1 M A Da Silva Serviços Topograficos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/026755-1 Raimundo Gerso n Dos Santos Lima Me, 12/028205-4 A. L. A. De Souza Me, 12/029220-3 Luiz Carlos Sous a De Oliveira, 12/029221-1 José Januário Filho Me, 12/029897-0 Danubio Leite De Arau jo Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/243047-3, 12/001998-1, 12/002882-4, 12/0050 49-8, 12/010868-2, 12/012558-7, 12/012652-4, 12/012777-6, 12/013429-2, 12/013929-4, 12/014753-0, 12/016231-8, 12/016678-0, 12/016680-1, 12/016967-3, 12/017115-5, 12/017 116-3, 12/017276-3, 12/017277-1, 12/018685-3, 12/018697-7, 12/018698-5, 12/018833-3, 12/021145-9, 12/021212-9, 12/021223-4, 12/021224-2, 12/021531-4, 12/021636-1, 12/02 1669-8, 12/021692-2, 12/022217-5, 12/022947-1, 12/023670-2, 12/023739-3, 12/024164-1, 12/025584-7, 12/025587-1, 12/025589-8, 12/025591-0, 12/025592-8, 12/025599-5, 12/0 25603-7, 12/025606-1, 12/025608-8, 12/025620-7, 12/025839-0, 12/025847-1, 12/025881- 1, 12/025975-3, 12/025990-7, 12/026160-0, 12/026245-2, 12/026320-3, 12/026411-0, 12/026430-7, 12/026439-0, 12/026484-6,

12/026496-0, 12/026497-8, 12/026500-1, 12/027306 -3, 12/027758-1, 12/027768-9, 12/027772-7, 12/028200-3, 12/028892-3, 12/028896-6, 12/028897-4, 12/028903-2, 12/028905-9, 12/029048-0, 12/029073-1, 12/029106-1, 12/02911 7-7, 12/029125-8, 12/029126-6, 12/029136-3, 12/029139-8, 12/029142-8, 12/029146-0, 1 2/029148-7, 12/029154-1, 12/029155-0, 12/029160-6, 12/029165-7, 12/029169-0, 12/0291 79-7, 12/029180-0, 12/029181-9, 12/029182-7, 12/029183-5, 12/029184-3, 12/029185-1, 12/029191-6, 12/029192-4, 12/029193-2, 12/029194-0, 12/029196-7, 12/029198-3, 12/029 199-1, 12/029204-1, 12/029205-0, 12/029206-8, 12/029208-4, 12/029213-0, 12/029234-3, 12/029235-1, 12/029238-6, 12/029253-0, 12/029257-2, 12/029258-0, 12/029298-0, 12/02 9311-0, 12/029315-3, 12/029320-0, 12/029321-8, 12/029323-4, 12/029325-0, 12/029334-0, 12/029336-6, 12/029338-2, 12/029339-0, 12/029348-0, 12/029358-7, 12/029389-7, 12/0 29390-0, 12/029445-1, 12/029569-5, 12/029591-1, 12/029597-0, 12/029605-5, 12/029609- 8, 12/029626-8, 12/029639-0, 12/029646-2, 12/029655-1, 12/029657-8, 12/029690-0, 12/029705-1, 12/029713-2, 12/029726-4, 12/029730-2, 12/029733-7, 12/029735-3, 12/029850 -3, 12/029872-4, 12/029874-0, 12/029886-4, 12/030320-5, 12/030339-6, 12/030349-3, 12/030350-7, 12/030386-8, 12/030387-6, 12/030404-0, 12/030407-4, 12/030413-9, 12/03041 5-5, 12/030432-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117374512, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE LOPES RIBEIRO**, CPF 10218335334, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03955214, lotada no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.098/2011).....	4.432,23
Progressão Horizontal 15% (art.43, Lei nº9.826/74).....	664,83
Total.....	5.097,06

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Otacílio Borges Filho  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº11738211/6. OBJETO: para aquisição de uma assinatura do Jornal O ESTADO, com a vigência contratual de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição de uma assinatura do Jornal O ESTADO para atender as necessidades do DER. Conforme processo em anexo. VALOR: R\$420,00 ((quatrocentos e vinte reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452 - Manutenção e Funcionamento - DER; Despesas de Elemento 339039, outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica; ADR 01; Fonte 00, Ordinários, 70 Recursos diretamente arrecadado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, I, da lei nº8.666/93, e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ Nº04.131.028/0001-19. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sergio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Otacilio Borges Filho (Secretario da SEINFRA em Exercício); em 07 de março de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/SEINFRA/2012

PROCESSO Nº12035255/9. OBJETO: Participação da Companhia de Integração Portuária do Estado do Ceará - CEARÁPORTOS no evento **INTERMODAL SOUTH AMÉRICA 2012**; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a importância da participação da CEARÁPORTOS no referido evento conforme processo em anexo; VALOR: R\$25.136,00 (vinte e cinco

mil, cento e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: isenta; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93, na forma prevista pelo artigo 26 do mesmo diploma legal; CONTRATADA: **INTERMODAL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA.**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Erasmo da Silva Pitombeira (Diretor Presidente da CEARÁPORTOS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) Em 09 de março de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa; **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**, C.N.P.J. Localizada na Rua. Osvaldo Cruz, 2040, Bairro Aldeota Fortaleza-Ce, a **realização dos serviços de reserva, emissão e entrega de**

**bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional**, Conforme o Contrato Nº005/Seinfra/2012, o valor Global deste contrato é de 100.000,00, (cem mil reais), a ser pago com os recursos do tesouro Estadual, com a seguinte classificações funcionais: 08100003.26.122.500.28226.22.33903300.00.0.20, os serviços Deste Objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93 e Suas Alterações. DATA: 05 de Março de 2012, SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SECRETÁRIO DA SEINFRA) e Alberto Moura (REPRESENTANTE DA CASABLANCA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 14 de março de 2012.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº050/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2012-DPR DE 09 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	V	11.03 a 15.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	34,5	61,33	2.539,07	177,20	2.716,27
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	V	11.03 a 15.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	34,5	61,33	2.539,07	177,20	2.716,27
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	V	11.03 a 15.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	34,5	61,33	2.539,07	177,20	2.716,27
João Bosco Costa	Assistente Condutor	10081	V	11.03 a 15.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	34,5	61,33	2.539,07	177,20	2.716,27
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	V	11.03 a 15.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	34,5	61,33	2.539,07	177,20	2.716,27
João Roberto Silva	Assistente Controlador de Movimento	10245	V	18.03 a 15.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Luiz Antônio Aguiar Gomes	Assistente Controlador de Movimento	10065	V	18.03 a 15.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº051/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILTON ALVES AUGUSTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10129, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 11 a 31.03.2012, com a finalidade de realizar a manutenção e conserto de cancelas, além de acompanhar as manutenções de TRAM's e VLT's do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 20 (vinte) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$1.471,92 (hum mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$177,20 (cento e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$1.649,12 (hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art's. 2º, 5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Francisco Edilson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2012-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições, operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2012-DPR DE 12 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
							VALOR			
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	17.03 a 15.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	2.171,09	177,20	2.348,29
José Gilson Soboia de Souza	Assistente Operacional	10170	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Edson de Almeida Soares	Auxiliar Operacional	10290	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Fabiano Ediburgo de Sousa	Auxiliar Operacional	10105	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
José Aloísio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
José Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Seledônio Borges de Souza	Assistente de Segurança	10312	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Marlon Ribeiro Rodrigues	Assistente de Segurança	10141	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Raimundo Sérvulo Nogueira de Andrade	Assistente de Segurança	10135	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69
Rogério Viana Bessa	Assistente de Segurança	10147	V	17.03 a 14.04.2012	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	177,20	2.274,69

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 01/2011 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2009/DT**

I - ESPÉCIE: Termo de Alteração nº01/2011 ao Convênio nº006/2009/DT, de Implantação de um Sistema Ferroviário de Transporte de Passageiros na cidade de Sobral/CE, celebrado entre a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com a interveniência da Secretaria da Infraestrutura do Ceará – SEINFRA. II - OBJETO: **Altera o valor global do Convênio**, passando a ser de R\$38.704.936,22 (trinta e oito milhões setecentos e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), sendo que R\$21.670.000,00 (vinte e um milhões seiscentos e setenta mil reais) como Recursos da União e R\$17.034.936,22 (desessete milhões trinta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) como recursos do Estado do Ceará. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de agosto de 2011, Francisco Carlos Caballero Colombo e Oswaldo Moss Barroso pela CBTU, Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Francisco Adail de Carvalho Fontenele pela SEINFRA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 01/2011 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº001/2011, celebrado com a CAGECE de execução de serviços de remanejamento de uma subadutora de Aço 900mm localizada na Av. José Bastos, em trecho de obras de implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza -Projeto METROFOR. II - OBJETO: **Prorroga** por mais 12 (doze) meses o **prazo** do Convênio, contado de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, sem alteração de seu valor global que é de R\$6.887.500,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2011, Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR; Gotardo Gomes Gurgel Júnior e José Alberto Alves Albuquerque Júnior pela CAGECE.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO Nº01/2011 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2011**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº003/2011, de execução de serviços de retirada de interferências das redes de água e esgoto em trechos das obras de Implantação das Linhas Sul e Oeste do Trem Metropolitano de Fortaleza. II - OBJETO: **Prorroga o prazo** do Convênio por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, mantendo-se o mesmo valor que é de R\$796.295,53 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Convênio inicial que não conflitem com as existentes no presente instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de dezembro de 2011 - Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR; Gotardo Gomes Gurgel Júnior e José Alberto Albuquerque Júnior pela CAGECE.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CEGÁS/2011**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CEGÁS/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PA ARQUIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Conselheiro Zacarias, nº103, Bairro Mares, Salvador/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO VALOR O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº012/2011** firmado em 11/02/2011, em decorrência de supressão do valor inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. O valor do presente aditivo é de R\$185,51 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), que corresponde ao percentual de 3,25%, ficando assim, o novo Valor Global em R\$5.514,49 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$5.514,49 (cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 09 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho, Lucas Britto Pereira (PA ARQUIVOS).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO: 03/19/2012** - Emissão: 5/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2012, processo nº11739013-5.

AUTORI- ZAÇÃO	PEIDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1772	23018	117589	0748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROIETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	19-03-2012	19-03-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
1772	23018	117582	0748315 GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUX. DE TOPOGRAFIA	PROIETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	05-03-2012	09-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1772	23018	117423	0966431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROIETO RODOVIÁRIO	Conferência de Projeto da Estrada da Produção.	Fortaleza	Quixerê	22-03-2012	23-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
1772	23018	117374	0966431X ANTONIO DIAS DE ARAUJO	TÉC. EM ESTRADAS	PROIETO RODOVIÁRIO	Conferência de Gréide Lançado CE.153-Várzea de Conceição.	Fortaleza	Cedro	12-03-2012	16-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1772	23018	117425	01017810 GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROIETO RODOVIÁRIO	Conferência de Projeto da Estrada da Produção.	Fortaleza	Quixerê	22-03-2012	23-03-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
1772	23018	117373	01017810 GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROIETO RODOVIÁRIO	Conferência de Gréide Lançado CE.153-Várzea de Conceição.	Fortaleza	Cedro	12-03-2012	16-03-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
1772	23018	117427	01019716 HAROLD DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROIETO RODOVIÁRIO	Conferência de Projeto Entr-BR.020-Lagoa do Mato.	Fortaleza	Itaitira	21-03-2012	23-03-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	0,00	129,66
1772	23018	117495	01107615 TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROIETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	19-03-2012	23-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1772	23018	117580	01108115 JOSE DELFINO ALVES	TRAB. DE CAMPO	PROIETO RODOVIÁRIO	Rocar Area Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	19-03-2012	21-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1772	23018	117581	01123513 FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	PROIETO RODOVIÁRIO	Rocar Area Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	05-03-2012	09-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1772	23018	117587	01304119 JOSE OSVALDO BRITO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROIETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	19-03-2012	23-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1772	23018	117583	01310712 JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROIETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	05-03-2012	09-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1772	23018	117584	01311719 JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROIETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	05-03-2012	09-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1772	23018	117588	01312618 FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROIETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	05-03-2012	09-03-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	0,00	245,32
1772	23018	117496	01313010 RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	PROIETO RODOVIÁRIO	Auxiliar Serviços Topografia em Canafistula-Algodões	Fortaleza	Madaleira	19-03-2012	23-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1772	23018	117428	01400118 ANTONIO GEORGE FARIAS	ENG CIVIL	PROIETO RODOVIÁRIO	Conferência de Projeto Entr-BR.020-Lagoa do Mato.	Fortaleza	Itaitira	21-03-2012	23-03-2012	2,00	64,83	0,00	0,00	0,00	129,66

TOTAL =&gt; 3.328,50

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 5 de março de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0320/2012** - Emissão: 5/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2012, processo nº11739075-5.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1792	23041	117605	0725013 ANTONIO BATISTA FILHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Campos Sales	19-03-2012	22-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1792	23041	117600	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Aracati	19-03-2012	19-03-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
1792	23041	117591	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Cedro	12-03-2012	16-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1792	23041	117599	00739316 PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Boa Viagem	05-03-2012	07-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1792	23041	117622	007801X RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Cainde	12-03-2012	12-03-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
1792	23041	117621	007801X RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Campos Sales	05-03-2012	08-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1792	23041	117603	0078214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Beberibe	19-03-2012	19-03-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
1792	23041	117592	0078214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Sao Benedito	05-03-2012	09-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1792	23041	117617	0078214 RAIMUNDO NONATO SOARES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Aurora	12-03-2012	14-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1792	23041	117593	00989711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Faixas Brito	12-03-2012	15-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1792	23041	117604	00948812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Madaleira	12-03-2012	16-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1792	23041	117602	0102312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Aracoiaba	26-03-2012	26-03-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
1792	23041	117590	0102312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Croata	05-03-2012	09-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1792	23041	117601	0102312 PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Aratuba	12-03-2012	14-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1792	23041	117615	01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ANAL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Fortaleza	Russas	26-03-2012	29-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1792	23041	117611	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fortaleza	Sao Benedito	12-03-2012	15-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1792	23041	117610	01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Fortaleza	Aurora	05-03-2012	08-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1792	23041	117606	01123718 CICERO DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Jijoca de Jericoacoara	05-03-2012	09-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1792	23041	117619	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Caridade	26-03-2012	28-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1792	23041	117618	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Abatiara	19-03-2012	23-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1792	23041	117620	01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Pacoti	15-03-2012	15-03-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
1792	23041	117594	01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Aratuba	19-03-2012	23-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
1792	23041	117598	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	General Sampaio	26-03-2012	28-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
1792	23041	117596	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Ipueiras	12-03-2012	15-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1792	23041	117595	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Aurora	05-03-2012	08-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	0,00	214,66
1792	23041	117597	01627414 JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Fortaleza	Barreira	19-03-2012	21-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17292	23041	117612	01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fortaleza	Senador Pompeu	12-03-2012	15-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17292	23041	117608	01651412 FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Barreira	12-03-2012	14-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17292	23041	117607	01651412 FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Fortaleza	Assare	05-03-2012	09-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17292	23041	117616	01664514 FRANCISCO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	Fortaleza	Relencão	26-03-2012	30-03-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17292	23041	117614	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Fortaleza	Camocim	12-03-2012	13-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17292	23041	117613	01693611 FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO	Fortaleza	Aracati	07-03-2012	09-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
TOTAL => 5.887,84														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 5 de março de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0328/2012** - Emissão: 6/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2012, processo nº11738989-7.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17273	23023	117416	0710911 ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Caninde	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17273	23023	117411	0725110 FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Caninde	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17273	23023	117422	0733210 LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Paracuru	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17273	23023	117412	0797618 SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Fortaleza	Caninde	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17273	23023	117333	0979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Jipoca de Jericoacoara	14-03-2012	16-03-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17273	23023	117331	0979511 PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Jipoca de Jericoacoara	06-03-2012	09-03-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
17273	23023	117424	0982016 JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCAL DE ENG. Programa 180	Fortaleza	Paracuru	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17273	23023	117449	0984116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fortaleza	Beberibe	06-03-2012	09-03-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17273	23023	117459	09699016 EDUARDO STENIO	ENG CIVIL	FISCAL DE ENG. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17273	23023	117458	09999016 EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	ENG CIVIL	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Senador Pompeu	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1773	23023	117341	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Cuininde	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1773	23023	117339	01008315 PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa CE-III	Fortaleza	Cuininde	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1773	23023	117356	0100514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Croata	14-03-2012	16-03-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1773	23023	117355	DE CARVALHO 0100514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Programa 180	Fortaleza	Croata	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1773	23023	117400	01010719 ALEXANDRE HORTENCIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Graca	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1773	23023	117399	LEITE VIANA 01010719 ALEXANDRE HORTENCIO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Graca	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1773	23023	117460	01012711 FRANCISCO QUIRINO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas CE-III e 180	Fortaleza	Piquet Carneiro	22-03-2012	23-03-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
1773	23023	117361	RODRIGUES PONTE 01012711 FRANCISCO QUIRINO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. dos Programas 180 e CE-III	Fortaleza	Jaguaripe	13-03-2012	16-03-2012	3,50	77,10	0,00	0,00	269,85
1773	23023	117366	RODRIGUES PONTE EDUARDO FONTENELE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa CE-III	Fortaleza	Caridade	14-03-2012	16-03-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1773	23023	117365	01013513 FRANCISCO EDUARDO FONTENELE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa CE-III	Fortaleza	Caridade	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1773	23023	117372	01018515 MARCOS EDSON SERRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tejussuoca	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1773	23023	117371	OLIVEIRA 01018515 MARCOS EDSON SERRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Tejussuoca	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1773	23023	117378	01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa CE-III	Fortaleza	Palmaçã	14-03-2012	16-03-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
1773	23023	117377	VASCONCELOS 01022016 JOAO RICARDO RIBEIRO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa CE-III	Fortaleza	Palmaçã	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1773	23023	117450	01110616 ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANÁL. FIS. QUÍMICAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Jipoca de Jercocoara	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
1773	23023	117414	01115014 ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Aux de Serv. Geotécnico.	Fortaleza	Cuininde	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
1773	23023	117409	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Aux de Serv. Geotécnico.	Fortaleza	Cuininde	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
1773	23023	117413	01304313 JOSE PRNTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVIÁRIO	Aux de Serv. Geotécnico.	Fortaleza	Cuininde	06-03-2012	09-03-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
1773	23023	117382	01406213 ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Aeroportuária	Fortaleza	Sao Benedito	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17273	23023	117381	0406213 ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. Aeroportuária	Fortaleza	São Benedito	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
17273	23023	117385	0166221X ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	14-03-2012	16-03-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17273	23023	117383	0166221X ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENG MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Eng. do Programa 180	Fortaleza	Jaguaripe	06-03-2012	09-03-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91

TOTAL =&gt; 5895,43

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 6 de março de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº335/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096463201, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO GERMANO DE MELO**, CPF 09840320378, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06221117, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	153,95
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	61,58
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	71,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	86,21
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	7,42
Total	381,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº336/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090674898, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO FARIAS DO NASCIMENTO**, CPF 19488459387, que exerce a função de FEITOR, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00417718, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,45
Vantagem Pessoal - Súmula 76/86 do TST	109,42
Abono Compensatório - EC 21/95 - DOE de 21.12.1995	27,35
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.09.1990	133,74
Total	716,31

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0340/2012** - Emissão: 7/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2012, processo nº11738983-8.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
17259	23009	117442	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC.EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	28-03-2012	30-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117444	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC.EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	21-03-2012	23-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117446	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC.EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistano	15-03-2012	16-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117445	0098051X MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉC.EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistano	08-03-2012	09-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117417	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	15-03-2012	16-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117418	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	07-03-2012	09-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17259	23009	117432	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itaipocca	28-03-2012	30-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117431	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itaipocca	21-03-2012	23-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117429	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	08-03-2012	09-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117430	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Trairi	15-03-2012	16-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117415	01023810 JOSE WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	15-03-2012	16-03-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
17259	23009	117410	01023810 JOSE WILSON MACHADO BORGES FILHO	GERENTE	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	07-03-2012	09-03-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	0,00	192,75
17259	23009	117420	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	15-03-2012	16-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117419	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO ADMINISTRATIVO RELATIVO A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	07-03-2012	09-03-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
17259	23009	117441	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	28-03-2012	30-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117440	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Aracoiaba	21-03-2012	23-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117438	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistano	08-03-2012	09-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17259	23009	117439	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Capistano	15-03-2012	16-03-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17259	23009	117433	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Ignatu	28-03-2012	30-03-2012	1,50	61,33	0,00 5,00	96,59
17259	23009	117434	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Ignatu	21-03-2012	23-03-2012	1,50	61,33	0,00 5,00	96,59
17259	23009	117435	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Aracati	15-03-2012	16-03-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17259	23009	117436	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fortaleza	Aracati	08-03-2012	09-03-2012	1,50	61,33	0,00 0,00	92,00
17259	23009	117332	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Ignatu	28-03-2012	30-03-2012	1,50	64,83	0,00 5,00	102,11
17259	23009	117335	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Ignatu	21-03-2012	23-03-2012	1,50	64,83	0,00 5,00	102,11
17259	23009	117343	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Aracati	08-03-2012	09-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117337	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Aracati	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117322	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Ignatu	28-03-2012	30-03-2012	1,50	64,83	0,00 5,00	102,11
17259	23009	117321	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Ignatu	21-03-2012	23-03-2012	1,50	64,83	0,00 5,00	102,11
17259	23009	117300	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Aracati	08-03-2012	09-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117320	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Aracati	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117403	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Aracoiaba	28-03-2012	30-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117404	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Aracoiaba	21-03-2012	23-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117405	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Capitmano	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117407	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Capitmano	08-03-2012	09-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117398	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Itapipoca	28-03-2012	30-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117397	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Itapipoca	21-03-2012	23-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117396	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Trairi	15-03-2012	16-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
17259	23009	117349	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Fortaleza	Trairi	08-03-2012	09-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25

TOTAL =&gt; 3.855,68

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 7 de março de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2012- GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº006/2012

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCÍ HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS	9.773-1-4	3367-D
2º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D

**OBRA**

OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO ACESSO AO GALPÃO DA INDÚSTRIA VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA (TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA), COM EXTENSÃO DE 1,40 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº380/2012 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1820/2011-CEREH**, O GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE, MATRÍCULA 10.127-1-1, PELO ENGº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO, MATRÍCULA 17.147-1-6, A PARTIR DE 21 DE FEVEREIRO DE 2012, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº002/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCÍ HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	ENGº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	17.147-1-6	40575-D

**OBRA**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 025 - TRECHO: ENTR. CE 040/FORTALEZA - PONTE RIO PACOTI, COM EXTENSÃO DE 7,82 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA MARQUISE S/A. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de março de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0015, originária do DER, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS ENTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV, que teve como vencedora a empresa **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA** - LOTE 04, com valor global de R\$3.243.060,00 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil e sessenta reais). DATA: 13/03/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0014, originária do DER, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS ENTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV, que teve como vencedora a empresa **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA** - LOTE 02, com valor global de R\$3.512.940,00 (três milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e quarenta reais). DATA: 13/03/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 13 de março de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA NÚMERO: 0232/2012** - Emissão: 5/3/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de março/2012, processo nº11453799-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
902	961	975	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Assaré-cc.	Crato	Assaré	27-03-2012	27-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	974	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude na localidade de Igatu-cc.	Crato	Igatu	26-03-2012	26-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	973	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade da Saúde/Cúrcia de Penaforte de Jati-cc.	Crato	Penaforte	23-03-2012	23-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	972	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Assunto relacionados a gerenc	Crato	Fortaleza	20-03-2012	21-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
902	961	971	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade Juazeiro do Norte-cc	Crato	Juazeiro do Norte	15-03-2012	15-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	970	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade Aurora/Maauriti	Crato	Aurora	14-03-2012	14-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	969	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Escola Profissionalizante em Milagres	Crato	Missão Velha	13-03-2012	13-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	968	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude e escola Profissionalizante na localidade de Tatu. Assuntos relacionados a GEREC.	Crato	Tatu	08-03-2012	09-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
902	961	967	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional no Município de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Fortaleza	05-03-2012	06-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
902	961	966	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Sistema de Abastecimento de Água, na localidade de Mauriti-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	02-03-2012	02-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	965	01401718 JUVENAL ALVES BARRETO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Missão Velha-cc.	Crato	Campus Sales	01-03-2012	01-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	998	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Assaré-cc.	Crato	Assaré	16-03-2012	16-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	997	01720511 ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Assaré-cc.	Crato	Araripe	05-03-2012	05-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	980	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para reforma e Ampliação da Cadeia Pública na localidade de Santana do Cariri-cc.	Crato	Santana do Cariri	11-03-2012	11-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	978	01721712 CRISTINA PALACIO MIGUEL	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Crato	Juazeiro do Norte	01-03-2012	01-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	982	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Praça da Juventude e Escola Profissionalizante em Parambu-cc.	Crato	Parambu	20-03-2012	21-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
902	961	981	0172391X JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Pedra Branca-cc.	Crato	Pedra Branca	01-03-2012	02-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25
902	961	996	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Kit's Sanitários na localidade de Missão Velha-cc.	Crato	Missão Velha	28-03-2012	28-03-2012	0,50	61,33	0,00 0,00	30,67
902	961	995	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Kit's Sanitários na localidade de Nova Olinda-cc.	Crato	Nova Olinda	21-03-2012	21-03-2012	0,50	61,33	0,00 0,00	30,67
902	961	994	01724118 JOSE LUCIANO PEREIRA BARRETO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Kit's Sanitário, na localidade de Lavras da Mangabeira-cc.	Crato	Lavras da Mangabeira	13-03-2012	13-03-2012	0,50	61,33	0,00 0,00	30,67

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
902	961	1984	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Policlínica na localidade de Barbalha-ce.	Crato	Barbalha	05-03-2012	05-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1983	01724711 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Delegacia de Polícia na localidade de Cedro-ce.	Crato	Cedro	02-03-2012	02-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1991	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Estádio de Futebol na localidade de Abaetara-ce.	Crato	Abaetara	12-03-2012	12-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1990	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Ico-ce.	Crato	Ico	13-03-2012	13-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1988	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Aurora-ce.	Crato	Aurora	01-03-2012	01-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1989	01726013 RAIMUNDO NONATO BELCHIOR VILAR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Maunati-ce.	Crato	Maunati	06-03-2012	06-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1993	01727214 MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Jardim-ce.	Crato	Jardim	19-03-2012	19-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1992	01727214 MARCOS AURELIO LEMOS GOMES	ENGENHEIRO MECANICO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Milagres-ce.	Crato	Milagres	13-03-2012	13-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1987	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante na localidade de jardim-ce.	Crato	Jardim	19-03-2012	19-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1986	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da policlínica na localidade de Brejo Santo-ce.	Crato	Brejo Santo	17-03-2012	17-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	1985	01727419 JOSE CID FROTA ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Unidade de Saíaz/Peñaforte, reforma Alojamento da Saíaz Jati-ce.	Crato	Peñaforte	13-03-2012	13-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	2000	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante na localidade de Assare-ce.	Crato	Assare	16-03-2012	16-03-2012	0,50	61,33	0,00 0,00	30,67
902	961	1999	01729217 LIDIA MARIA ARAUJO BRITO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Multifuncional na localidade de Juazeiro do Norte-ce.	Crato	Juazeiro do Norte	01-03-2012	01-03-2012	0,50	61,33	0,00 0,00	30,67
902	961	2002	01729810 EDGAR OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da Realocação de Ruas e Praças na localidade de Farias Brito-ce.	Crato	Farias Brito	13-03-2012	13-03-2012	0,50	64,83	0,00 0,00	32,42
902	961	2001	01729810 EDGAR OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da escola profissionalizante e cadeia publica na localidade de Pedra Branca-ce.	Crato	Pedra Branca	01-03-2012	02-03-2012	1,50	64,83	0,00 0,00	97,25

TOTAL =&gt; 1576,27

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 5 de março de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº018-A/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Sobral/Ocara/Fortaleza-CE, 19 a 21 de janeiro de 2012, a fim de realizar escolta nos municípios acima citados, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$30,66 (Trinta Reais e Sessenta e Seis Centavos), totalizando R\$183,99 (Cento e Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044-A/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CARMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472728.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Crato/Fortaleza-CE, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2012, a fim de vistoriar obra de CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$192,75 (Cento e Noventa e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº046/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12028485-5, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO** matrícula nº111798-1-9, Agente Penitenciário e **LAERTE BRAGA BASTOS** matrícula nº125855-1-9, Agente Penitenciário dessa Secretaria, "por haverem contribuídos de forma eficiente e com presteza suas atividades quando da realização do Concurso Público para ingresso de Agente Penitenciário realizado no dia 06 de novembro de 2011". SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON ALVES GURGEL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2, matrícula nº472748.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 24 de fevereiro de 2012, a fim de realizar visita institucional à Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC e participar de reunião com equipe da unidade sobre a problemática da drogadicção, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos) acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$6,48 (Seis Reais e Quarenta e Oito

Centavos), no valor total de R\$38,89 (Trinta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$209,89 (Duzentos e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$248,79 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052-A/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430293.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2012, a fim de realizar levantamento dos materiais e equipamentos médicos e odontológicos necessários para viabilizar a oferta do serviço de saúde, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos) acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$23,13 (Vinte e Três Reais e Treze Centavos), no valor total de R\$138,78 (Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$161,23 (Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), perfazendo um total de R\$300,01 (Trezentos Reais e Um Centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11792732-5, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor Agente Penitenciário **JANDIR AZIEL DA COSTA** - matrícula nº 163142-1-8, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 17 de dezembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058-A/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião, no Fórum Judiciário desta Comarca - 2º Vara Criminal no sentido de encontrarmos soluções para o grave problema da Cadeia Pública desta cidade, haja vista que se encontra superlotada e totalmente sem estrutura física para abrigar os detentos que lá se encontram recolhidos, concedendo-lhes diárias, e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058-A/12 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
José Bento Laurindo de Araújo	Coordenador, DNS-2	III	De 28 a 29 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/ Juazeiro do Norte-CE/ Fortaleza-CE	1,5	R\$77,10	R\$23,13	R\$138,78	R\$356,89	R\$495,67
Justiniano José Carmurça Filho	Assessor Técnico, DAS-1	III	De 28 a 29 de fevereiro de 2012	Fortaleza-CE/ Juazeiro do Norte-CE/ Fortaleza-CE	1,5	R\$77,10	R\$23,13	R\$138,78	R\$356,89	R\$495,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12792434-2, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO** matrícula nº 163130-1-7, Agente Penitenciário e **MANOEL FIDELES RIBEIRO** matrícula nº163160-1-6, Agente Penitenciário dessa Secretaria, "por terem desempenhado excepcional serviço na captura dos presos, fora do horário de serviço, quando da fuga ocorrida no dia 11 de dezembro de 2011, e revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público.". SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2012** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12028213-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ NILTON DE SOUZA**, exercente da função de AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº430543.1.7, referente aos meses de JANEIRO E FEVEREIRO/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA CAROLINA BENEDITO DO NASCIMENTO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de apartir da data de publicação em Diário Oficial. a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA ERICA DA SILVA TERTO** que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de apartir da data de publicação em Diário Oficial. a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o

Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº60, bairro Aerolândia, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11514035-2/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA – DO OBJETO, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (item 2.1), do Contrato Original nº077/2010**, cujo objeto é o fornecimento de Vale-Transporte, tipo "A", tipo "J" e "E" à CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, para utilização pelos presos em regime aberto e semi-aberto que trabalham no Sistema Penal e, ainda, atender aquelas condições especiais, de assistencialismo, que envolvam o Sistema Penitenciário"; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$65.410,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial do contrato, o que corresponde a um valor mensal estimado em R\$52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor global do referido Contrato de R\$1.010.512,00 (um milhão, dez mil, quinhentos e doze reais) para R\$1.075.922,00 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº077/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/03/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE DO SINDIÔNIBUS; KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário da Pesca e Aquicultura, **FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº00000116, a **viajar** à cidade de Barcelona, na Espanha, no período de 11 a 16 de setembro de 2011, a fim de realizar visita técnica às instalações dos centros de produção da empresa Aresa, bem como aos modelos de barcos atuneiros, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e 1/2 (meia), no valor unitário de R\$766,30 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), totalizando o valor de R\$4.214,65 (quatro mil, duzentos e catorze reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$766,30 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$4.980,95 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a alínea "b", do §1º, do art.1º; o §2º do art.3º; o art.9º; e com o §2º do art.15, classe I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e com o Decreto nº30.592, de 30 de junho de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº190/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2012 DE 07 DE MARÇO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Adrielle dos Santos Silva	7973581-7	40	40,00
Alef do Carmo Ferreira	7973251-6	20	20,00
Alex Marques de Melo	7973591-4	20	20,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Aline Quintela Marques	7974011-X	20	20,00
Alison Pessoa Moreira	7973401-2	40	40,00
Amanda Oliveira da Silva	7973901-4	20	20,00
Ana Beatriz Rabelo Queiroz	7973261-3	40	40,00
Ana Cristina Torres de Almeida	7973411-X	18	18,00
Ana Flávia da Silva Mendes	7973241-9	20	20,00
Ana Paula Sousa Gomes	7973861-1	40	40,00
Ana Virginia Veras da Nobrega de Alencar	7974041-1	20	20,00
Andressa de Sousa Nepomuceno	7973601-5	40	40,00
Antônia Tainara da Silva	7973681-3	40	40,00
Antônio Gilvan Nobre Pereira	7973621-X	20	20,00
Augusto César Frota Viana Filho	7973961-8	40	40,00
Bruna Gadelha Gomes	7973741-0	40	40,00
Celene Magalhães e Silva	7973871-9	40	40,00
Clara de Lima Ribeiro	7973801-8	20	20,00
Dayana Barbosa de Assis	7973271-0	40	40,00
Debora da Penha Ferreira	7973541-8	20	20,00
Diego da Silva Ferreira	7974111-6	20	20,00
Diego Ricardo de Sousa Soares	7973641-4	20	20,00
Elana Bessa Ferreira	7973821-2	20	20,00
Fabiola Nobre de Sousa	7973281-8	20	20,00
Fernando Almeida da Silva	7973431-4	20	20,00
Francisca Lucivânia da Silva Tomé	7973661-9	20	20,00
Francisca Nágyla Gomes	7974081-0	40	40,00
Francisco Atíla da Silva Oliveira	7973551-5	40	40,00
Francisco José Rodrigues	7973931-6	20	20,00
Francisco Renan da Silva Frota	7973561-2	40	40,00
Gardênia Pereira Masrua	7973921-9	42	42,00
Gilson de Almeida Lima	7973531-0	40	40,00
Guilherme Ximenes Guimarães Neto	7973781-X	20	20,00
Henrique Herbert Acioly de Souza	7973951-0	20	20,00
Italo Serra Azul Filho	7973441-1	9	9,00
Janaina Oria Martiniano	7973701-1	20	20,00
Jean Wesley Rodrigues Cardoso	7973301-6	40	40,00
João Paulo da Silva dos Santos	7973881-6	20	20,00
José Carlos de Oliveira Bezerra	7973771-2	20	20,00
José Emerson de Oliveira Felix	7973311-3	20	20,00
Jose Rafael Alves da Silva	7973321-0	20	20,00
Karolina Adriano Pinto	7973911-1	20	20,00
Keylane Tavares Marreiros de Castro	7973731-3	40	40,00
Larissa Marinho Aguiar	7974031-4	40	40,00
Luana Maia Ferreira	7973831-X	40	40,00
Luciana Dantas Soares Teixeira	7973711-9	40	40,00
Marcella Nunes de Melo	7973481-0	40	40,00
Marcelo Frota Barros	7973971-5	20	20,00
Maria das Graças Sousa Silva	7973491-8	20	20,00
Marucia Cruz Rodrigues	7973501-9	40	40,00
Mateus Gonçalves de Araújo	7973341-5	20	20,00
Matheus Cavalcante Holanda	7973941-3	20	20,00
Matheus Solon Rodrigues	7973351-2	40	40,00
Mikael Tomé de França Araújo	7973571-X	20	20,00
Nara Lohane de Oliveira Soares Albano	7973811-5	20	20,00
Natália Alves de Sousa	7973841-7	40	40,00

NOME	MATRÍCULA	QUANT.	VALOR
Nicolas Andrade Alencar	7973991-X	20	20,00
Nicolas Ferreira de Medeiros	7973511-6	40	40,00
Pablo Giovanny Alves Neres	7973361-X	20	20,00
Patricia Souza Santos	7973671-6	40	40,00
Paulo de Tarso Silveira Vasconcelos Dias	7974091-8	40	40,00
Raynny Moraes Monteiro	7972731-8	20	20,00
Rachel Alves da Silva	7974121-3	20	20,00
Roselandia Paula	7974131-0	20	20,00
Raphalea Waterloo Serrao	7974071-3	20	20,00
Renata Sampaio Holanda Cavalcante	7974091-6	40	40,00
Ricardo Rafael Lemos da Silva	7973521-3	40	40,00
Roberto Grossi Cavalcante Milfont Garcia	7973791-7	40	40,00
Stephanie Souza Pessoa	7974051-9	40	40,00
Thalyta Sara Silva Moura	7973691-0	40	40,00
Tarcisio Rodrigues Pinto Filho	7973981-2	40	40,00
Thayná Neri Andrade	7973721-6	40	40,00
Vanderson Vieira de Araújo	7973761-5	20	20,00
Yana Bárbara Rodrigues de Sousa	7974001-2	40	40,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0193/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº169/2005, datada de 12 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que o nome da servidora abaixo indicada não foi incluído no anexo único da referida Portaria; CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá a qualquer tempo rever seus atos administrativos por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação da servidora, nos termos dos arts.15, 16 e 17 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, e o disposto da alínea "a" do inciso I do art.2º da Instrução Normativa nº001/2005, de 17 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2005, **RESOLVE APROVAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL da SERVIDORA** da então Secretária do Planejamento e Coordenação, ora Secretária do Planejamento e Gestão, integrante do Grupo ocupacional Atividades de Planejamento e Orçamento-APO, ora Grupo Ocupacional de Planejamento e Gestão-APG, a partir de 1º de dezembro de 2005, conforme o Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2012, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL	CLASSE REF
1	6001021-8	Maria Elizabeth Pereira da Rocha	Auxiliar de Administração	-	18	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	B 1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº001/2012, celebrado entre esta Secretária e a TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição de uma Solução de Armazenamento, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600387.1.6, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste contrato, a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº002/2012, celebrado entre esta Secretária e a empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a contratação para fornecimento de subscrição de software "open-source" para suportar o processo de migração do Sistema Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, bem como serviços especializados de instalação, configuração e consultoria, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600387.1.6, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste contrato, a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias

relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº003/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, tendo por objeto a Contratação de seguro contra acidentes pessoais, para 39 (trinta e nove) estagiários de nível superior, desta SEPLAG, com cobertura individual, com adesão automática, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARROS**, matrícula nº388448.1.4, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste contrato, a quem competirá, entre outras atribuições: solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos bens; ordenar à CONTRATADA substituir ou corrigir, no caso de serviço de garantia do objeto executado com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; encaminhar à unidade competente da CONTRATANTE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº201/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº004/2012, celebrado entre esta Secretaria e o BRADESCO S/A, tendo por objeto a Permissão de Uso, a título gratuito, de uma área correspondente à 2m<sup>2</sup> no térreo do prédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - Seplag, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n Edifício SEPLAG, bairro Cambé, em Fortaleza-CE, imóvel registrado na matrícula sob nº54.864, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis do Estado do Ceará, para instalação, manutenção e operação de máquina B.D.N. e sua respectiva cabina P.A.E (Posto de Atendimento Bancário Eletrônico) do Banco Bradesco S.A, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **ANDRÉ THEOPHILO LIMA**, matrícula nº467597.1.0, indicado pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº005/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa LANLINK INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600387.1.6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº006/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa BRIMAN MULT EQUIPAMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600387.1.6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº007/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CHRISTIANE VIEIRA RODIGUES-ME, tendo por objeto a prestação de serviços de Organização de Eventos, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **LÚCIA MARIA FACUNDO CAVALCANTE**, matrícula 463417.1.6, indicada pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº205/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº008/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CHRISTIANE VIEIRA RODIGUES-ME, tendo por objeto a contratação de serviço de fornecimento de Buffet: coffee break e coquetel, com entrega parcelada, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **LÚCIA MARIA FACUNDO CAVALCANTE**, matrícula 463417.1.6, indicada pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº010/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa UNISUPRI OFFICER-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a Aquisição de suprimentos de informática, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **ISÂNIA MARIA ALVES CAÇULA SILVA**, matrícula nº388495.1.4, indicada pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº208/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº011/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa FRANCISCO REGINALDO NUNES DA SILVA-ME, tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO V FÓRUM ESTADUAL DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO ENVOLVENDO OS DELEGADOS ELEITOS POR OCASIÃO DAS 17 OFICINAS REGIONAIS DE ELABORAÇÃO DO PPA 2012/2015, E REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS EM NÍVEL MUNICIPAL E ESTADUAL, **RESOLVE DESIGNAR**, a

servidora **MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES FAÇANHA**, matrícula 500730.2.5, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº012/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de Tecnologia da Informação da SEPLAG, nas seguintes categorias profissionais: 4 (quatro) Técnicos de Atendimento, e 7 (sete) Analistas de Sistemas, sendo 5 (cinco) do nível III e 2 (dois) do nível IV, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600387.1.6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº014/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº015/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa J E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº017/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa F.C. SOARES E SILVA - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº018/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº216/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº019/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa MARIA ZULENE PEREIRA - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº021/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº022/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa UNIÃO QUÍMICA DO BRASIL LTDA-EPP, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº023/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SUPORTE – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464.1.1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº024/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464.1.1, indicado pela SEPLAG, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº025/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa TECNOQUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464.1.1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº223/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº026/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa PONTO G DISTRIBUIDORA LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº224/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº027/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464.1.1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº225/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº028/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa A C COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº029/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, tendo por objeto a aquisição de material permanente, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº030/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464.1.1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº031/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº032/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa E A DE SOUZA - ME, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA**, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº033/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **MAIRTON RIBEIRO PAIVA**, matrícula nº003464.1.1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Contrato nº034/2012, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo, RESOLVE DESIGNAR, a servidora ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA, matrícula nº002898.1.7, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei Federal nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº233/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica aos projetos de Construção de Cisternas, Construções de Habitações nos Assentamento Rurais e Implantação de Sisternas de Abastecimento de Água, executados pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, conforme determinação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2012, DE 8 DE MARÇO 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	463418.1.3	III	13 E 14/3/2012	FORTALEZA/ITATIRA/BATURITÉ/ FORTALEZA	01 e ½	77,10	115,65
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	800165.1.4	V	13 E 14/3/2012	FORTALEZA/ITATIRA/BATURITÉ/ FORTALEZA	01 e ½	61,33	91,99
							TOTAL	207,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NÁDIA BEZERRA REIS**, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500190.1.2, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de Itatira e Baturité - Ce., nos dias 13 e 14 de março de 2012, a fim de acompanhar os Projetos de Habitação, Construção de Cisternas e Abastecimento de Água da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA., como representante dessa Secretaria no CEAS-CE e no Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social - CCPIS/FECOP, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2012.

Marcos Antonio Brasil  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 030/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme itens: 88,47 e 81, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº17/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº17/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 22/12/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110018, conforme Processo nº11056025-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.732,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e dois reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Anderson Arimateia Souza dos Santos - Representante Legal.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº16/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER FUNÇÃO DE OUVI-  
DOR DO INSTITUTO DE PES-  
QUISA E ESTRATÉGIA ECONÔ-  
MICA DO CEARÁ – IPECE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º – Designar MARLENE GUILHERME MINDELLO matrícula Nº1694181-6 para exercer a função de Ouvidor do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

Art.2º – Compete ao Ouvidor:

I – receber registrar no Sistema de Ouvidoria – SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;

II – providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela ouvidoria;

III – acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV – providenciar para que a ouvidoria do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE e a sociedade;

V – garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VI – exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados;

VII – manter o Dirigente maior deste Órgão informando através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

VIII – representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Flávio Ataliba F. D. Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*